



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
GABINETE DO ACESSORIA DL 2 - SEADPREV

TERMO DE REFERÊNCIA SESAPI 2021/SEADPREV-PI/DL /DLASSESSORIA2 Teresina/PI, 30 de novembro de 2021.

ANEXO I DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR**, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí), realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no **ANEXO A e B** deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. O procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços objetiva a constituição de Ata contemplando aquisição (ões) de utensílios e equipamentos médicos hospitalar, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí), que oferecerá serviços de atendimento e assistência qualificada, humanizada às mulheres gestantes, puérperas, aos recém-nascidos e às crianças até cinco anos, através de equipe multiprofissional especializada, visando assegurar um atendimento contínuo, seguro e de qualidade aos pacientes, minimizando os riscos de danos irreversíveis aos seus usuários.

2.2. Cumpre esclarecer que cabe ao gestor, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, decidir-se pela modalidade pregão sempre que o objeto for considerado comum. Conforme o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos desde artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Como é o caso do objeto deste Termo de Referência que se tratam de **UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR**, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí), caracterizando como de natureza comum.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica em virtude **da necessidade de contratações frequentes**, considerando que inexistente Ata de Registro vigente no Estado do Piauí para o objeto em questão, se fazendo necessária sua constituição, o que garantirá a economicidade e vantajosidade para a Administração, podendo atender todo o Estado do Piauí.

2.4. A quantidade estimada estabelecida no **Anexo A** foi elaborada pela Superintendência de Gestão de Administração, Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar, e Diretoria da Maternidade Dona Evangelina Rosa, tomando-se por base o levantamento da estrutura física da Nova Maternidade.

2.5. Quanto ao regramento legal, elucida-se que este procedimento licitatório será realizado por meio da modalidade Pregão, em formato Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 20.285/2021, Lei Estadual nº 7.482/2021; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004, Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 2014, que podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, **as cotas reservadas e as cotas exclusivas** à participação exclusiva de Microempresa e empresa de pequeno porte, aplicando-se **subsidiariamente** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Federal nº 10.024/2019.

2.6. **Ressalta-se a urgência do objeto a ser licitado, em face da inexistência de Ata de Registro de Preços para o presente objeto**, no que se consigna, através deste Termo de Referência, que a Diretoria de Licitações DL - SEADPREV/PI realize os procedimentos necessários para a consecução do Pregão, sob a forma Eletrônica, em defesa do princípio da celeridade dos atos administrativos, respeitados os ditames da Lei nº 10.520/02, e demais normas e regramentos pertinentes supracitados.

2.7. Nessa toada, cumpre frisar que a contratação do objeto especificado neste Termo de Referência fica condicionado às efetivas necessidades dos órgãos e entes participantes do Registro de Preços, à compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico destes órgãos e entidades, à dotação orçamentária prévia correspondente, em observância às normas de licitações e contratos aplicáveis no âmbito da administração pública estadual.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR**, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **ANEXO A** deste Termo de Referência.

3.2. A licitação do objeto consubstanciado neste Termo de Referência será **dividida em 221 ITENS** conforme tabela constante no **ANEXO A** deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3.2.1. As características dos produtos, os quantitativos, as unidades de medida e os valores de referência de cada **ITEM** estão especificados na tabela constante nos **ANEXOS A e B** deste Termo de Referência.

3.2.1.1. Foi estimado o **VALOR TOTAL de: R\$ 58.208.564,58 (Cinquenta e oito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme Mapa de precificação ID nº 2960121, elabora pelo Núcleo de Pesquisa de Mercado da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV;

3.2.1.2. Considerando o Registro de Preços, as quantidades indicadas na descrição do objeto constituem mera estimativa, não constituindo, em hipótese alguma, compromissos futuros para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA;

3.3. Com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, na esfera estadual, o Decreto nº 16.212 de 05/10/2015 e Decreto Estadual nº 16.307 de 27/11/2015, que podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, **as cotas reservadas e as cotas exclusivas** à participação exclusiva de Microempresa e empresa de pequeno porte estão previstas na tabela do **ANEXO A** deste Termo de Referência.

4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da indicação de seus administradores;
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- f) No caso de cooperativa, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNEA, do IBGE.
- h) No caso de exercício de atividade sujeita a registro ou autorização para funcionamento: Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da licitante, em observância a PORTARIA SESAPI GAB. Nº 0016 de 04 de janeiro de 2019.

4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1.1. Apresentação de no mínimo **01 (um) atestado** de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório com **30% (trinta por cento)** do quantitativo do objeto licitado, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente;

4.2.1.1.2. O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica deverão apresentar dados suficientes para a verificação de sua autenticidade, identificação da entidade expedidora e do responsável que o assinar, bem como deve propiciar a confirmação de que houve cumprimento da obrigação na forma e prazo exigidos. De igual maneira, deve ser possível a verificação de que o documento foi emitido para a participante (dados com o nome da entidade expedidora e o respectivo CNPJ, nome do cargo do responsável que o assinar, nome e CNPJ da licitante).

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para efeito de constatação da validade de tal certidão, será observado o prazo de validade constante na própria certidão. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, será válida, para fins de qualificação econômico-financeira, a emissão de certidão, pela instância judicial competente, afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão TCU nº 1201/2020 – Plenário.

b) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

c) As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigidos, deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui **patrimônio líquido mínimo não inferior ao percentual de 10% (dez por cento)**, calculado sobre o valor estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios

4.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
- d) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);
- e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5. DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

5.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no **Anexo A** deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

5.2. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o **critério de MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições definidas neste Termo de Referência, no edital e anexos.

5.2.1. O licitante deverá consignar na sua proposta comercial o **valor unitário e o valor total do item**.

5.3. A proposta comercial terá **validade mínima de 90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

5.4. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar **LANCES** exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO ITEM**.

5.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo de **R\$ 1,00 (um real)**.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou adjudicatário que:

6.1.1. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

6.1.2. Apresentar documentação falsa;

6.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

6.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.1.5. Não mantiver a proposta;

6.1.6. Cometer fraude fiscal;

6.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

6.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF/PI, pelo prazo de até cinco anos.

6.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.4. As sanções serão aplicadas de acordo com a Lei Estadual nº 6.782/2016 e Decreto Estadual nº. 11.319/2004, facultada a defesa prévia da interessada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

6.6. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das sanções previstas no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO:

7.1. De acordo com o art. 12 do Decreto estadual nº 11.319/2004, o fato de existirem preços registrados, em nenhum caso, obriga a Administração a firmar qualquer tipo de contratação que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização e procura de outros meios, desde que respeitada a legislação respectiva, assegurando-se a todos os possíveis beneficiários do registro preferência e igualdade de condições entre os registrados.

7.2. Conforme disposto no art. 15 do Decreto estadual nº 11.319/2004, todos os fornecedores que tenham seus preços registrados, quando necessário, poderão ser convidados para firmar CONTRATAÇÕES decorrentes do registro de preços, desde que no período de sua vigência e observadas todas as exigências do instrumento convocatório e demais normas pertinentes.

7.3. O(s) contratado(s), após a assinatura do contrato, ficam obrigados ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas previstas neste instrumento, no Edital e no contrato.

7.4. A recusa da execução do objeto ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, no Edital e no contrato.

7.5. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o contrato, ocasião em que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis para a realização do ato**, prorrogável por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela parte Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto a ser contratado.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. A vigência dos contratos decorrentes deste registro de preços é de **até 12 (doze) meses**, devendo o prazo coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo do objeto desta licitação (seguindo a orientação da Decisão nº 997/2002 – Plenário do TCU) cuja eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial do Estado, posto que o fornecimento dos materiais (objeto desta licitação) será feita, após a emissão da “Ordem de Fornecimento dos mesmos”, na forma deste Edital, podendo ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no Art. 57, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

8.2. O contrato terá início no dia de sua assinatura, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O Contrato a ser firmado em decorrência deste Pregão poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

9.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

10.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano. Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E** do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no item anterior para a variação do valor contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, **no prazo e local constantes no Contrato**, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

12.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.1.2. As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas neste Termo de Referência (anexo I Edital). A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar à Contratante, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no subitem anterior, com a devida comprovação;

12.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.1.6. Verificar previamente junto às empresas fornecedoras/fabricantes dos materiais especificados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar posteriormente problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição, como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;

12.1.7. Responder satisfatoriamente qualquer questionamento da contratante, inerentes ao objeto da contratação;

12.1.8. Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio ou a terceiros, por seus empregados durante a execução do Contrato;

12.1.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes de que seus empregados venham a ser vítimas nas dependências do Contratante;

12.1.10. Manter os contatos com o contratante preferencialmente por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência na execução do Contrato que, posteriormente, devem sempre ser confirmados por escrito, dentro de **até 72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de contato;

12.1.11. Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo as despesas definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, o objeto ora contratado, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da a título de revisão de preço ou reembolso.

12.1.12. A CONTRATADA fica obrigada a disponibilizar o(s) número(s) do(s) telefone(s) da empresa ou do responsável, para atendimento dos chamados da CONTRATANTE, para solução do problema demandado, em caso de reclamações. Comunicar ao Contratante, com antecedência de **48 (quarenta e oito) horas os motivos** que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado, nos casos em que houver impedimento justificado para funcionamento normal de suas atividades, sob a pena de sofrer as sanções da Lei 8.666/93;

12.1.13. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

12.1.14. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

12.1.14.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da contratante, durante o período de fornecimento.

12.1.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. Quando o item necessitar de instalação, esta deverá ser feita pela contratada, em local indicado pela CONTRATANTE, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, mediante o acompanhamento de técnicos indicados pela CONTRATANTE. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento. Deverá ser agendado com o contratado, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis**, a vinda do técnico para instalação e demonstração do mesmo;

12.1.17. Quando o item (ou seus acessórios) se fizer acompanhado de "software/firmware", seja com finalidade de auxiliar na operação, calibração e/ou manutenção do equipamento, deverá ser permitido acesso (informar senhas de acesso em todos os níveis) e fornecido o devido treinamento que habilite a equipe técnica do local onde for instalado o equipamento, a utilizá-lo como ferramenta de trabalho nas operações e reparos que se fizerem necessários. O software/firmware não deve possuir licenças com acesso sujeitas a expirar após um determinado período de tempo, nem sujeitas a outras restrições de uso no referido equipamento;

12.1.18. A CONTRATADA deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de operação e serviço, em formato digital e impresso, ambos em português. Para cada item objeto da licitação, o número de vias do manual impresso de operação corresponde à quantidade definida por item. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial ou intelectual. Além disso, neste mesmo momento, a CONTRATADA fornecerá uma relação de materiais de consumo necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, além de lista de representantes comerciais e seus respectivos contatos (telefone/e-mail/ endereço), que comercializem estes materiais na região de instalação do equipamento e valor estimado para aquisições futuras.

12.1.19. No ato da instalação o fornecedor deverá realizar, sem ônus para a contratante a aplicação e treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho, como também treinamento de manutenção para a equipe técnica de manutenção.

13. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DA GARANTIA

13.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993, a CONTRATANTE designará um representante para representá-lo, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

13.2. A(s) fiscalização(ões) da(s) contratação(ões) decorrente(s) deste Registro de Preços devem observar o disposto no Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

13.3. Não será exigida garantia de execução contratual da CONTRATADA.

13.4. As contratações decorrentes deste Registro de Preços devem observar os seguintes prazos para recebimento dos itens material de expediente, conforme preceitua o art. 7º, II, do Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013:

13.4.1. provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, **no prazo de até 7 (sete) dias;**

13.4.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que se dará **no prazo de até 10 (dez) dias** contados do recebimento provisório.

13.5. Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

13.6. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13.8. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere os **subitens 13.4.1 e 13.4.2** não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

13.9. Os materiais/produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76, da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a contratada **substituí-lo no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, nas seguintes condições:

13.9.1. Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora;

13.9.2. Caso seja constatado que qualquer componente não seja novo;

13.9.3. Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante a análise de conformidade e verificação.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.3.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.7. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14.11. A assistência técnica abrangerá eventuais defeitos a serem apresentados nos equipamentos durante o período de garantia, sendo que os atendimentos de assistência poderão ser locais ou remotos e por equipe técnica especializada, prestados no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas na capital e 72 (setenta e duas) horas fora capital**, contados a partir do instante do registro da solicitação feita pela Administração, por telefone ou e-mail, sem prejuízo. Para os casos excepcionais que não houver assistência no Estado, o objeto deve ser encaminhado pelo fornecedor para a assistência técnica especializada daquele equipamento.

15. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. Os objetos das contratações decorrentes deste Registro de Preços serão entregues em remessa **única**, obedecendo, em todo caso, especificações e condições previstas neste Termo de Referência.

15.2. Os objetos das contratações decorrentes deste Registro de Preços **serão entregues** no endereço indicado pela contratante, preferencialmente de segunda a sexta-feira, em horário comercial, sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, por meio do **e-mail: cap.sesapi2020@gmail.com, e do telefone: (86)3216-3630**.

15.3. Os objetos da contratação deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias para cada produto, não devem estar amassados ou com outra deformidade qualquer.

15.3.1. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante/produtor, procedência e prazo de validade, quando for o caso.

15.4. Caberá à CONTRATADA arcar com as despesas de embalagem e frete de produtos que tenham necessidade de ser substituídos.

15.5. O CONTRATADO deverá indicar o número telefônico e endereço eletrônico para contato com a CONTRATADA e recebimento da requisição de materiais.

15.6. O prazo de entrega dos bens é de até **40 (quarenta) dias**, contados do(a) da data da publicação do extrato de contrato e do recebimento da nota de empenho.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Por se tratar de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias de cada Órgão/Ente do Estado participante do Registro, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do CONTRATANTE, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Reserva.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.2. As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.3. A participação do proponente neste certame implica em aceitação de todos os termos deste Termo de Referência.

17.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo de Referência será o do Município de Teresina – Piauí.

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição resumida, unidades de medidas, quantitativos e valores de referência conforme Mapa de Precificação do NPP/SLC/DL/SEADPREV ID nº 2960121.

MAPA DE PRECIFICAÇÃO						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	COTAS RESERVADAS	VALOR UNITÁRIO MEDIANA	VALOR TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 3 MOTORES PARA OBESO	UNIDADE	40	Cota principal (80%)	R\$12.050,00	R\$482.000,00
2	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 3 MOTORES PARA OBESO	UNIDADE	10	Cota Reservada(20 %)	R\$12.050,00	R\$120.500,00
3	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES E BALANÇA PARA OBESO – UTI	UNIDADE	16	Cota principal (80%)	R\$12.133,33	R\$194.133,28
4	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES E BALANÇA PARA OBESO – UTI	UNIDADE	4	Cota Reservada(20 %)	R\$12.133,33	R\$48.533,32
5	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES PARA OBESOS	UNIDADE	471	Cota principal (80%)	R\$12.050,00	R\$5.675.550,00
6	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES PARA OBESOS	UNIDADE	118	Cota Reservada(20 %)	R\$12.050,00	R\$1.421.900,00
7	Berço acrílico	UNIDADE	176	Cota principal (80%)	R\$862,79	R\$151.851,04
8	Berço acrílico		44	Cota Reservada(R\$862,79	R\$37.962,76

				20 %)		
9	Carro de emergência	UNIDADE	70	Cota principal (75,25 %)	R\$1.871,67	R\$131.016,90
10	Carro de emergência	UNIDADE	23	Cota Reservada(24,75 %)	R\$1.871,67	R\$43.048,41
11	Desfibrilador /cardioversor	UNIDADE	71	Cota principal (80%)	R\$9.142,50	R\$649.117,50
12	Desfibrilador /cardioversor	UNIDADE	18	Cota Reservada(20 %)	R\$9.142,50	R\$164.565,00
13	Balança antropométrica eletrônica	UNIDADE	29	Exclusivo ME e EPP	R\$1.821,93	R\$52.835,97
14	Balança pediátrica	UNIDADE	28	Exclusivo ME e EPP	R\$932,78	R\$26.117,84
15	Suporte de soro	UNIDADE	1146	Cota principal (78 %)	R\$249,08	R\$285.445,68
16	Suporte de soro	UNIDADE	323	Cota Reservada(22 %)	R\$249,08	R\$80.452,84
17	Cardiotocografo	UNIDADE	9	Cota principal (81%)	R\$15.299,98	R\$137.699,82
18	Cardiotocografo	UNIDADE	2	Cota Reservada(19%)	R\$15.299,98	R\$30.599,96
19	Poltrona hospitalar reclinável	UNIDADE	447	Cota principal (78 %)	R\$845,00	R\$377.715,00
20	Poltrona hospitalar reclinável	UNIDADE	126	Cota Reservada(22 %)	R\$845,00	R\$106.470,00
21	Mesa de alimentação beira leito	UNIDADE	558	Cota principal (81 %)	R\$430,83	R\$240.403,14
22	Mesa de alimentação beira leito	UNIDADE	131	Cota Reservada(19 %)	R\$430,83	R\$56.438,73
23	Aspirador cirúrgico	UNIDADE	84	Cota principal (75%)	R\$3.640,94	R\$305.838,96
24	Aspirador cirúrgico	UNIDADE	28	Cota Reservada(25 %)	R\$3.640,94	R\$101.946,32
25	Mesa auxiliar	UNIDADE	280	Cota principal (78 %)	R\$527,37	R\$147.663,60
26	Mesa auxiliar	UNIDADE	79	Cota Reservada(22 %)	R\$527,37	R\$41.662,23
27	Hamper	UNIDADE	376	Cota principal (78 %)	R\$302,57	R\$113.766,32
28	Hamper	UNIDADE	106	Cota Reservada(22 %)	R\$302,57	R\$32.072,42
29	Cadeira de rodas	UNIDADE	124	Cota principal (80%)	R\$696,00	R\$86.304,00
30	Cadeira de rodas	UNIDADE	31	Cota Reservada(20 %)	R\$696,00	R\$21.576,00
31	Cadeira de banho	UNIDADE	130	Exclusivo ME e EPP	R\$309,25	R\$40.202,50
32	Cadeira de rodas para obeso	UNIDADE	64	Cota principal (79 %)	R\$1.587,50	R\$101.600,00
33	Cadeira de rodas para obeso	UNIDADE	17	Cota Reservada(21 %)	R\$1.587,50	R\$26.987,50
34	Cadeira de banho para obeso	UNIDADE	50	Exclusivo ME e EPP	R\$495,00	R\$24.750,00
35	Bisturi eletrônico	UNIDADE	18	Cota principal (75%)	R\$42.333,33	R\$761.999,94
36	Bisturi eletrônico	UNIDADE	6	Cota Reservada(25 %)	R\$42.333,33	R\$253.999,98
37	Aparelho de Anestesia	UNIDADE	18	Cota principal (75%)	R\$107.612,50	R\$1.937.025,00
38	Aparelho de Anestesia	UNIDADE	6	Cota Reservada(25 %)	R\$107.612,50	R\$645.675,00
39	Mesa cirúrgica elétrica	UNIDADE	15	Cota principal (79 %)	R\$57.500,00	R\$862.500,00
40	Mesa cirúrgica elétrica	UNIDADE	4	Cota Reservada(21 %)	R\$57.500,00	R\$230.000,00
41	Mesa cirúrgica obstétrica	UNIDADE	8	Cota principal (80%)	R\$26.750,00	R\$214.000,00
42	Mesa cirúrgica obstétrica	UNIDADE	2	Cota Reservada(20 %)	R\$26.750,00	R\$53.500,00
43	Monitor multiparâmetro	UNIDADE	143	Cota principal (77%)	R\$30.000,00	R\$4.290.000,00
44	Monitor multiparâmetro	UNIDADE	38	Cota Reservada(23 %)	R\$30.000,00	R\$1.140.000,00
45	Cama PPP	UNIDADE	17	Cota principal (77%)	R\$8.415,00	R\$143.055,00
46	Cama PPP	UNIDADE	5	Cota Reservada(23 %)	R\$8.415,00	R\$42.075,00
47	Berço aquecido para cuidados intensivos	UNIDADE	30	Cota principal (75%)	R\$47.800,00	R\$1.434.000,00
48	Berço aquecido para cuidados intensivos	UNIDADE	10	Cota Reservada(R\$47.800,00	R\$478.000,00

				25 %)		
49	Incubadora Neonatal de transporte	UNIDADE	8	Cota principal (80%)	R\$36.800,00	R\$294.400,00
50	Incubadora Neonatal de transporte	UNIDADE	2	Cota Reservada(20 %)	R\$36.800,00	R\$73.600,00
51	Aparelho de pressão positiva nas vias áreas cpap	UNIDADE	33	Cota principal (77%)	R\$3.700,00	R\$122.100,00
52	Aparelho de pressão positiva nas vias áreas cpap	UNIDADE	10	Cota Reservada(23 %)	R\$3.700,00	R\$37.000,00
53	Eletroencefalógrafo	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$24.750,00	R\$74.250,00
54	Bomba de seringa de bomba de infusão de seringa	UNIDADE	40	Cota principal (80%)	R\$7.945,69	R\$317.827,60
55	Bomba de seringa de bomba de infusão de seringa	UNIDADE	10	Cota Reservada(20 %)	R\$7.945,69	R\$79.456,90
56	Reanimador pulmonar em T	UNIDADE	13	Exclusivo ME e EPP	R\$196,00	R\$2.548,00
57	Bipap	UNIDADE	24	Cota principal (80%)	R\$6.500,00	R\$156.000,00
58	Bipap	UNIDADE	6	Cota Reservada(20 %)	R\$6.500,00	R\$39.000,00
59	Foco cirúrgico led de teto com 02 cúpula (100.000lux)	UNIDADE	18	Cota principal (75%)	R\$11.900,00	R\$214.200,00
60	Foco cirúrgico led de teto com 02 cúpula (100.000lux)	UNIDADE	6	Cota Reservada(25 %)	R\$11.900,00	R\$71.400,00
61	Ressuscitador neonatal de fluxo contínuo	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$212,48	R\$1.274,88
62	Sistema de hipo e hipotermia	UNIDADE	24	Cota principal (80%)	R\$19.227,25	R\$461.454,00
63	Sistema de hipo e hipotermia	UNIDADE	6	Cota Reservada(20 %)	R\$19.227,25	R\$115.363,50
64	Oxímetro de transporte	UNIDADE	10	Exclusivo ME e EPP	R\$2.147,31	R\$21.473,10
65	Ventilador pulmonar neonatal	UNIDADE	18	Cota principal (75%)	R\$55.076,00	R\$991.368,00
66	Ventilador pulmonar neonatal	UNIDADE	6	Cota Reservada(25 %)	R\$55.076,00	R\$330.456,00
67	Foco cirúrgico móvel	UNIDADE	8	Cota principal (80%)	R\$12.642,50	R\$101.140,00
68	Foco cirúrgico móvel	UNIDADE	2	Cota Reservada(20 %)	R\$12.642,50	R\$25.285,00
69	Autoclave mínima de 500 l	UNIDADE	6	Cota principal (85,72%)	R\$150.850,00	R\$905.100,00
70	Autoclave mínima de 500 l	UNIDADE	1	Cota Reservada(14,28 %)	R\$150.850,00	R\$150.850,00
71	Esterilizador por plasma ou vapor de peróxido de hidrogênio	UNIDADE	2		R\$51.890,40	R\$103.780,80
72	Termodesinfectora de utensílios de barreira	UNIDADE	3	Cota principal (75%)	R\$84.000,00	R\$252.000,00
73	Termodesinfectora de utensílios de barreira	UNIDADE	1	Cota Reservada(25 %)	R\$84.000,00	R\$84.000,00
74	Seladora automática contínua horizontal	UNIDADE	12	Cota principal (80%)	R\$5.924,75	R\$71.097,00
75	Seladora automática contínua horizontal	UNIDADE	3	Cota Reservada(20 %)	R\$5.924,75	R\$17.774,25
76	Secadora de Traquéia	UNIDADE	3		R\$46.190,00	R\$138.570,00
77	Lavadora ultrassônica capacidade mínima 40l	UNIDADE	5	Cota principal (83,34%)	R\$27.130,00	R\$135.650,00
78	Lavadora ultrassônica capacidade mínima 40l	UNIDADE	1	Cota Reservada(16,66 %)	R\$27.130,00	R\$27.130,00
79	Microscópio binocular com iluminação led 2,4w para campo claro, objetivas planacromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x, condensador móvel, charriot do lado direito com charriot para 1 laminas revolver para 4 objetivas	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$5.899,99	R\$35.399,94
80	Câmara fria vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para guarda científica e com capacidade para armazenamento mínimo 500 litros úteis	UNIDADE	9	Cota principal (75%)	R\$13.293,50	R\$119.641,50
81	Câmara fria vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para guarda científica e com capacidade para armazenamento mínimo 500 litros úteis	UNIDADE	3	Cota Reservada(25 %)	R\$13.293,50	R\$39.880,50
82	Freezer vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica, câmara interna em aço inoxidável com seis prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável e capacidade para armazenamento mínimo de 500 litros úteis	UNIDADE	8	Exclusivo ME e EPP	R\$5.412,71	R\$43.301,68
83	Refrigerador científico vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento de produtos laboratoriais e com capacidade para armazenamento mínimo de 1500 litros úteis.	UNIDADE	3		R\$29.945,00	R\$89.835,00
84	Centrífuga sorológica de bancada digital para 28 tubos	UNIDADE	11	Exclusivo ME e EPP	R\$6.271,25	R\$68.983,75
85	Cabine de fluxo laminar vertical classe ii	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$22.600,00	R\$45.200,00
86	Autoclave vertical para laboratório	UNIDADE	2	Exclusivo ME e	R\$18.560,50	R\$37.121,00

				EPP		
87	Termômetro digital infravermelho Mira Laser - 50° a 380°C.	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$132,95	R\$531,80
88	Caixa térmica 34L para transporte de material biológico	UNIDADE	76	Exclusivo ME e EPP	R\$90,00	R\$6.840,00
89	MICROPIPETAS DE 20µl	UNIDADE	16	Exclusivo ME e EPP	R\$111,48	R\$1.783,68
90	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100µl COM EJETOR DE PONTEIRAS	UNIDADE	15	Exclusivo ME e EPP	R\$249,88	R\$3.748,20
91	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000µl COM EJETOR DE PONTEIRAS	UNIDADE	15	Exclusivo ME e EPP	R\$207,00	R\$3.105,00
92	Rack giratório	UNIDADE	5	Exclusivo ME e EPP	R\$95,00	R\$475,00
93	Aagitador tipo kline	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$2.800,00	R\$5.600,00
94	Chuveiro e lava-olhos de emergência	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$975,00	R\$1.950,00
95	Estufa de bancada para cultura bacteriológica com temperatura de até 80°C e capacidade de 150l	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$7.594,00	R\$15.188,00
96	Esterilizador infra-vermelho	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$1.600,00	R\$6.400,00
97	Radiômetro	UNIDADE	10	Exclusivo ME e EPP	R\$3.862,50	R\$38.625,00
98	Ventilador pulmonar pediátrico/adulto para terapia intensiva	UNIDADE	60	Cota principal (78%)	R\$79.000,00	R\$4.740.000,00
99	Ventilador pulmonar pediátrico/adulto para terapia intensiva	UNIDADE	17	Cota Reservada(22%)	R\$79.000,00	R\$1.343.000,00
100	Eletrocardiógrafo	UNIDADE	24	Cota principal (80%)	R\$11.317,56	R\$271.621,44
101	Eletrocardiógrafo	UNIDADE	8	Cota Reservada(20%)	R\$11.317,56	R\$90.540,48
102	OXIMETRO DE MESA	UNIDADE	64	Cota principal (76%)	R\$2.474,70	R\$158.380,80
103	OXIMETRO DE MESA	UNIDADE	20	Cota Reservada(24%)	R\$2.474,70	R\$49.494,00
104	Autoclave de bancada até 75 litros	UNIDADE	5	Exclusivo ME e EPP	R\$2.980,00	R\$14.900,00
105	Balança de precisão laboratorial	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$4.300,00	R\$12.900,00
106	Central de nebulização	UNIDADE	23	Exclusivo ME e EPP	R\$1.485,38	R\$34.163,74
107	Elevador de transposição	UNIDADE	5	Exclusivo ME e EPP	R\$7.436,41	R\$37.182,05
108	Ventilador pulmonar de transporte	UNIDADE	12	Cota principal (75%)	R\$46.400,00	R\$556.800,00
109	Ventilador pulmonar de transporte	UNIDADE	4	Cota Reservada(25%)	R\$46.400,00	R\$185.600,00
110	Foco cirúrgico móvel	UNIDADE	30	Cota principal (77%)	R\$13.385,00	R\$401.550,00
111	Foco cirúrgico móvel	UNIDADE	9	Cota Reservada(23%)	R\$13.385,00	R\$120.465,00
112	Cabine de fluxo unidirecional laminar, classe II, tipo A-1	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$33.200,00	R\$66.400,00
113	Cabine de fluxo unidirecional laminar, CLASSE II, tipo B-2	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$18.000,00	R\$36.000,00
114	Negatoscopio	UNIDADE	53	Exclusivo ME e EPP	R\$597,90	R\$31.688,70
115	Carro para dispensação de dose unitária , 1000mm x L 656mm x P 570mm.	UNIDADE	16	Cota principal (80%)	R\$5.517,00	R\$88.272,00
116	Carro para dispensação de dose unitária , 1000mm x L 656mm x P 570mm.	UNIDADE	4	Cota Reservada(20%)	R\$5.517,00	R\$22.068,00
117	Carro para dispensação de dose unitária, 1370mm x L 656mm x P 570mm	UNIDADE	20	Exclusivo ME e EPP	R\$3.289,50	R\$65.790,00
118	Carro para dispensação de dose unitária, 1250mm x L 656mm x P 570mm	UNIDADE	16	Cota principal (80%)	R\$8.000,00	R\$128.000,00
119	Carro para dispensação de dose unitária, 1250mm x L 656mm x P 570mm	UNIDADE	4	Cota Reservada(20%)	R\$8.000,00	R\$32.000,00
120	Freezer para medicamentos	UNIDADE	45	Cota principal (79%)	R\$13.200,00	R\$594.000,00
121	Freezer para medicamentos	UNIDADE	12	Cota Reservada(21%)	R\$13.200,00	R\$158.400,00
122	Caixa bin nº 3	UNIDADE	400	Exclusivo ME e EPP	R\$2,94	R\$1.176,00
123	Caixa bin nº 4	UNIDADE	400	Exclusivo ME e EPP	R\$4,18	R\$1.672,00
124	Caixa bin nº 5	UNIDADE	400	Exclusivo ME e EPP	R\$5,33	R\$2.132,00
125	Caixa bin nº 6	UNIDADE	400	Exclusivo ME e EPP	R\$9,15	R\$3.660,00
126	Caixa bin nº 7	UNIDADE	400	Exclusivo ME e EPP	R\$12,20	R\$4.880,00
127	Caixa bin nº 8	UNIDADE	400	Exclusivo ME e EPP	R\$54,10	R\$21.640,00

				EPP		
128	Caixa bin nº 3	UNIDADE	400	Exclusivo ME e EPP	R\$2,94	R\$1.176,00
129	Caixa bin nº 4	UNIDADE	400	Exclusivo ME e EPP	R\$4,18	R\$1.672,00
130	Carro para transporte de bandejas com refeição	UNIDADE	32	Cota principal (80%)	R\$83.559,92	R\$2.673.917,44
131	Carro para transporte de bandejas com refeição	UNIDADE	8	Cota Reservada(20 %)	R\$83.559,92	R\$668.479,36
132	Esguicho de pressão	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$3.090,00	R\$12.360,00
133	Balança digital com plataforma 500kg	UNIDADE	11	Exclusivo ME e EPP	R\$6.000,00	R\$66.000,00
134	Descascador de vegetais industrial inox	UNIDADE	5	Exclusivo ME e EPP	R\$2.886,00	R\$14.430,00
135	Cortador de vegetais industrial inox	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$68,19	R\$409,14
136	Processadores de legumes industriais inox	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$3.684,46	R\$22.106,76
137	Serra elétrica industrial	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$1.467,03	R\$8.802,18
138	Moedor /tritador de carne	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$2.298,75	R\$4.597,50
139	Fogão industrial 04 bocas	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$2.735,00	R\$16.410,00
140	Cafeteira industrial inox	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$909,33	R\$2.727,99
141	Pass through aquecido vertical em inox	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$6.454,56	R\$25.818,24
142	Balcão térmico duplo 08 cubas	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$6.564,95	R\$19.694,85
143	Termômetro culinário digital	UNIDADE	5	Exclusivo ME e EPP	R\$300,00	R\$1.500,00
144	Cubas com tampa gns (1/1)	UNIDADE	50	Exclusivo ME e EPP	R\$152,98	R\$7.649,00
145	Balcão térmico de distribuição 06 cubas quentes	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$7.000,00	R\$28.000,00
146	Forno elétrico 45l industrial inox	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$2.198,36	R\$6.595,08
147	Espremedor de fruta industrial inox	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$394,90	R\$1.579,60
148	Batedeiras industrial inox 12kg	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$3.320,00	R\$13.280,00
149	Fornos combinados c/ 10 entradas industrial inox	UNIDADE	5	Exclusivo ME e EPP	R\$8.350,00	R\$41.750,00
150	Fogão industrial 6 bocas de baixa compressão	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$3.656,00	R\$21.936,00
151	CILINDRO ELÉTRICO	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$6.144,88	R\$18.434,64
152	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L INOX	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$1.500,00	R\$6.000,00
153	CALDEIRÕES INDUSTRIAIS INOX	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$11.750,00	R\$47.000,00
154	CHAPA A GÁS GLP	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$1.774,35	R\$7.097,40
155	FOGÕES INDUSTRIAIS C/ 8 BOCAS DE BAIXA COMPRESSÃO	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$3.135,00	R\$6.270,00
156	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25L	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$1.776,00	R\$7.104,00
157	DESCASCADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$146,29	R\$585,16
158	AMACIADORES DE CARNE	UNIDADE	4	Exclusivo ME e EPP	R\$2.273,08	R\$9.092,32
159	CORTADOR DE FRIOS EM INOX 304	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$5.100,54	R\$15.301,62
160	PROCESSADOR/ FATIADOR DE CARNES	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$8.700,00	R\$26.100,00
161	BALANÇA DE ALTA PRECISÃO 40kg	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$480,51	R\$961,02
162	MÁQUINA DE LAVAR E EXTRATORA HORIZONTAL 25 Kg COM BARREIRA (DIVISÃO DE AMBIENTE)	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$23.740,00	R\$71.220,00
163	SECADOR ROTATIVO 100 Kg	UNIDADE	3	Cota principal (75%)	R\$98.900,00	R\$296.700,00
164	SECADOR ROTATIVO 100 Kg	UNIDADE	1	Cota Reservada(25 %)	R\$98.900,00	R\$98.900,00
165	SECADOR ROTATIVO 50 Kg	UNIDADE	9	Cota principal (81%)	R\$30.110,00	R\$270.990,00
166	SECADOR ROTATIVO 50 Kg	UNIDADE	2	Cota Reservada(19 %)	R\$30.110,00	R\$60.220,00
167	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, COMPUTADORIZADA, 150 kg	UNIDADE	13	Cota principal (76%)	R\$234.950,00	R\$3.054.350,00
168	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, COMPUTADORIZADA, 150 kg	UNIDADE	4	Cota Reservada(R\$234.950,00	R\$939.800,00

169	MÁQUINA DE LAVAR E EXTRATORA HORIZONTAL 50 Kg COM BARREIRA (DIVISÃO DE AMBIENTE)	UNIDADE	5	24 % Cota principal (83,34%)	R\$30.500,00	R\$152.500,00
170	MÁQUINA DE LAVAR E EXTRATORA HORIZONTAL 50 Kg COM BARREIRA (DIVISÃO DE AMBIENTE)	UNIDADE	1	Cota Reservada(16,66 %)	R\$30.500,00	R\$30.500,00
171	CALANDRA DE PASSAGEM E ACABAMENTO DE TECIDOS PLANOS EM GERAL, PARA USO INDUSTRIAL HOSPITALAR	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$25.250,00	R\$50.500,00
172	BALANÇA INDUSTRIAL DIGITAL, ELETRÔNICA ESTRUTURADA	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$1.774,88	R\$3.549,76
173	MESA CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10	Exclusivo ME e EPP	R\$478,00	R\$4.780,00
174	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA (verde)	UNIDADE	48	Cota principal (80%)	R\$4.000,00	R\$192.000,00
175	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA (verde)	UNIDADE	12	Cota Reservada(20 %)	R\$4.000,00	R\$48.000,00
176	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA (vermelho)	UNIDADE	48	Cota principal (80%)	R\$4.000,00	R\$192.000,00
177	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA (vermelho)	UNIDADE	12	Cota Reservada(20 %)	R\$4.000,00	R\$48.000,00
178	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$4.359,00	R\$13.077,00
179	MÁQUINA OVERLOCK COM 3 FIOS	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$3.250,00	R\$6.500,00
180	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE COLUNA COM 01(UMA) AGULHA	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$2.768,00	R\$5.536,00
181	MÁQUINA INTERLOCK COM 5 FIOS	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$3.989,00	R\$7.978,00
182	MÁQUINA PARA CORTAR TECIDO TIPO DISCO 4 POLEGADAS	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$699,00	R\$1.398,00
183	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE COLUNA COM 02(DUAS) AGULHAS	UNIDADE	2	Exclusivo ME e EPP	R\$4.730,00	R\$9.460,00
184	ECÓGRAFO	UNIDADE	6	Cota principal (75%)	R\$118.870,00	R\$713.220,00
185	ECÓGRAFO	UNIDADE	2	Cota Reservada(25 %)	R\$118.870,00	R\$237.740,00
186	MICROSCOPIO CIRÚRGICO	UNIDADE	2		R\$123.640,85	R\$247.281,70
187	ULTRASSOM GERAL	UNIDADE	3	Cota principal (75%)	R\$96.100,00	R\$288.300,00
188	ULTRASSOM GERAL	UNIDADE	1	Cota Reservada(25 %)	R\$96.100,00	R\$96.100,00
189	APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL	UNIDADE	12	Cota principal (80%)	R\$7.229,50	R\$86.754,00
190	APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL	UNIDADE	3	Cota Reservada(20 %)	R\$7.229,50	R\$21.688,50
191	ANALISADOR DE GASES ESPIRATÓRIOS/HEMOGASÔMETRO	UNIDADE	8	Cota principal (80%)	R\$50.845,00	R\$406.760,00
192	ANALISADOR DE GASES ESPIRATÓRIOS/HEMOGASÔMETRO	UNIDADE	2	Cota Reservada(20 %)	R\$50.845,00	R\$101.690,00
193	MARCAPASSO EXTERNO	UNIDADE	40	Cota principal (80%)	R\$10.060,00	R\$402.400,00
194	MARCAPASSO EXTERNO	UNIDADE	10	Cota Reservada(20 %)	R\$10.060,00	R\$100.600,00
195	INCUBADORA COM BALANÇA	UNIDADE	45	Cota principal (75%)	R\$32.125,00	R\$1.445.625,00
196	INCUBADORA COM BALANÇA	UNIDADE	15	Cota Reservada(25 %)	R\$32.125,00	R\$481.875,00
197	APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL	UNIDADE	3	Cota principal (75%)	R\$336.050,00	R\$1.008.150,00
198	APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL	UNIDADE	1	Cota Reservada(25 %)	R\$336.050,00	R\$336.050,00
199	FOCO AUXILIAR AMBULATORIAL	UNIDADE	44	Exclusivo ME e EPP	R\$447,50	R\$19.690,00
200	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	155	Exclusivo ME e EPP	R\$83,26	R\$12.905,30
201	DEIONIZADOR DE ÁGUA	UNIDADE	5	Exclusivo ME e EPP	R\$1.428,50	R\$7.142,50
202	CENTRIFUGA PARA MICROHEMATÓCRITO	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$6.471,11	R\$19.413,33
203	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$2.450,99	R\$7.352,97
204	INCINERADOR INFRAVERMELHO	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$1.600,00	R\$9.600,00
205	RESFRIADOR RÁPIDO PARA LHO RBL-65	UNIDADE	3	Exclusivo ME e EPP	R\$25.688,00	R\$77.064,00
206	BOMBA TIRA LEITE	UNIDADE	250	Exclusivo ME e EPP	R\$213,99	R\$53.497,50
207	BANHO MARIA P DEGELO	UNIDADE	6	Cota principal (75%)	R\$22.400,00	R\$134.400,00
208	BANHO MARIA P DEGELO	UNIDADE	2	Cota Reservada(25 %)	R\$22.400,00	R\$44.800,00
209	BANHO MARIA PARA LACTÁRIO	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$1.505,00	R\$9.030,00

210	AGITADOR DE TUBOS	UNIDADE	6	Exclusivo ME e EPP	R\$1.818,12	R\$10.908,72
211	OFTALMOSCÓPIO	UNIDADE	43	Exclusivo ME e EPP	R\$779,00	R\$33.497,00
212	FOTOTERAPIA COM BERÇO	UNIDADE	43	Cota principal (81%)	R\$13.936,25	R\$599.258,75
213	FOTOTERAPIA COM BERÇO	UNIDADE	10	Cota Reservada(19 %)	R\$13.936,25	R\$139.362,50
214	FOTOTERAPIA COM PEDESTAL	UNIDADE	40	Cota principal (80%)	R\$6.214,05	R\$248.562,00
215	FOTOTERAPIA COM PEDESTAL	UNIDADE	10	Cota Reservada(20 %)	R\$6.214,05	R\$62.140,50
216	BERÇO COM ELEVAÇÃO CABECA	UNIDADE	184	Cota principal (76 %)	R\$957,00	R\$176.088,00
217	BERÇO COM ELEVAÇÃO CABECA	UNIDADE	58	Cota Reservada(24 %)	R\$957,00	R\$55.506,00
218	BILIRRUBINÔMETRO	UNIDADE	40	Cota principal (80%)	R\$32.712,50	R\$1.308.500,00
219	BILIRRUBINÔMETRO	UNIDADE	10	Cota Reservada(20 %)	R\$32.712,50	R\$327.125,00
220	CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA	UNIDADE	3	Cota principal (75%)	R\$54.399,50	R\$163.198,50
221	CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA	UNIDADE	1	Cota Reservada(25 %)	R\$54.399,50	R\$54.399,50
VALOR GLOBAL TOTAL						R\$58.208.564,58

ANEXO B DO TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações, unidades de medidas, quantitativos e valores de referência conforme Mapa de Precificação do NPP/SLC/DL/SEADPREV ID nº 2960121.

Nº	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDID
1	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 3 MOTORES PARA OBESO	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 3 MOTORES PARA OBESO. Cabeceira e peseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada de 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular com medidas aproximada de 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semifowler, trendelemburg, joelhos, vascular e elevação de altura, são comandados por 3 motores elétricos, dotados de fim de curso, para proteção, blindados, alimentação elétrica 220 V/60hz, com unidades de bateria, recarregáveis e acionados por controle remoto a fio e dispositivo de segurança. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em polietileno, fixados à cama, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama. Para choque fixado às Extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou 50 13.828,00 691.400,00 outros móveis. Rodízios de 125 mm de diâmetro com freios na diagonal. Capacidade de carga de 200 kg do paciente (descontando o peso do colchão e demais acessórios da cama). Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m x 0,65m; Internas: 1,90 x 0,90m. Altura ajustável de aproximadamente: 0,40m a 0,80m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601 - 2 -52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis com a cama, altura base 12m, tratamento anti -acaro e anti -fungico, aplicação: adulto obeso. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
2	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES E BALANÇA PARA OBESO – UTI	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES E BALANÇA PARA OBESO – UTI -Para uso em UTIs. Cabeceira e peseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semifowler, trendelemburg, proclive, sentado, joelhos, vascular e elevação de altura, comandados por 4 motores elétricos, sendo 2 instalados sob o leito e 2 instalado na base, dotados de fim de curso, para proteção, blindados, alimentação elétrica 220 V/ 60 Hz, com unidades de bateria, recarregáveis e dispositivo de segurança, com controle geral dos movimentos da cama inclusive travamento dos movimentos PRC e Trendelemburg com um único toque de comando. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Para-choque fixado às extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou outros móveis. Balança incorporada a cama para pesagem do paciente, eliminando a necessidade da remoção do paciente para uma balança separada; Com controle digital localizado na parte externa da peseira, de fácil manuseio, através de um único toque, mantendo o peso do paciente, sendo possível a inclusão ou a retirada de acessório sobre a cama ou sobre o paciente, pesando o paciente em qualquer posição. Capacidade de carga de 250 kg do paciente (descontando o peso do colchão e demais	UNIDADE

		<p>acessórios da cama). Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m; internas: 1,90 x 0,90m; Altura ajustável de aproximadamente: 0,40m a 0,80m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis com a cama, altura base 12cm, tratamento anti-acaro e anti-fungico, aplicação: adulto obeso. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
3	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM 4 MOTORES PARA OBESOS	<p>Cabeceira e peseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência (ABS), e totalmente preenchidas com poliuretano. Base recuada, construída em tubo de aço retangular, dimensão aproximada 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubo de aço retangular 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em quatro seções fabricado em chapa de aço carbono. Movimentos fowler, semi-fowler, trendelemburg, proclive, sentado, joelhos, vascular e elevação de altura, comandados por 4 motores elétricos, sendo 2 instalados sob o leito e 2 instalado na base, dotados de fim de curso, para proteção, alimentação elétrica 220 V/60hz, com unidades de bateria, recarregáveis e acionados por controle remoto a fio e dispositivo de segurança. Possui nível de proteção contra penetração de água IPX4. Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em polietileno, fixados à cama, com sistema retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama. Para choque fixado às extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou outros móveis. Rodízios de 125mm de diâmetro com freios na diagonal. Capacidade de peso de 250 kg. Dimensões aproximadas: Externas: 2,15 x 1,05m x 0,65m; Internas: 1,90 x 0,90m. Deve atender à norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares. Acessórios: Acompanha colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma selada 100% poliuretano, densidade 33, revestimento em corvin 0,3 (± 0,1), cor azul royal, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, selagem vulcanizada, fechamento em zíper longitudinal na largura, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensões compatíveis. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
4	Berço acrílico	<p>Com cuna de acrílico, estrutura confeccionada em tubo de aço inox, cesto removível em acrílico transparente com as bordas arredondadas com medidas aproximadas de 40 cm, comprimento: 70 cm, altura 20 cm. Sistema manual proporcionando os movimentos de trendelemburg e reverso de trendelemburg. Prateleira em chapa de aço inox de pelo menos 0,75 mm. 04 rodízios giratórios de 2" com freio em diagonal. Dimensões aproximadas: comprimento: 80 cm; largura: 47 cm; altura mínima: 80 cm. Deverá acompanhar colchão revestido com material impermeável flexível, antiácaro, antifúngico, sem zíper, com altura mínima de 5 cm, densidade 23 compatível com o berço. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
5	Carro de emergência	<p>Com dimensões aproximadas de: A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosforizada. Bandeja superior em chapa de aço fosforizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosforizada com cantos em plástico injetado. 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosforizada com puxadores em plástico injetado, com correção 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta. Lacre único. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Rodízios, montados na bandeja inferior, de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Registro na ANVISA nº 80154399002. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
6	Desfibrilador /cardioversor	<p>O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. - Desfibrilação com tecnologia de onda Bifásica. - Medição automática da impedância do paciente. - Display de LCD, de mínimo 5 polegadas, colorido. - Peso: até 8kg, com bateria e pás. - Bivolt automático. - Possuir função de Auto Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento, com impressão do resultado. - Realiza a monitoração de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente. - As pás para desfibrilação devem ser do tipo escamoteáveis, com aplicação em pacientes adultos e pediátricos. Deve possuir nas pás, botão para carga e aplicação de choque, com indicador visual da qualidade dos contatos das pás com o paciente. - Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. - Deve possuir sistema microprocessador, capaz de compensar a impedância do paciente, ajustando a descarga. - Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. - Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. - Possibilita o ajuste de ganho do traçado do ECG em um único botão, para facilitar visualização; - Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal; - Possuir possibilidades de ajuste de carga: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150 e 200J. O equipamento deve permitir o ajuste contínuo. - Tempo de carregamento de, no máximo, 7 (sete) segundos. - Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga, em caso de procedimento interrompido, em no máximo 30 segundos. - Deve possuir botão de SINCRONISMO no painel frontal. - Disparo sincronizado com o complexo QRS. - Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. - Bateria: recarregável, íon de lítio NiMH ou NiCd, com carregamento no próprio equipamento, que possibilite a troca sem necessidade de abrir o equipamento (seja por opção de pack destacável ou, por compartimento com acesso próprio para substituição da bateria). - Indicação de Status da bateria. - A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. - Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. - Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. - Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilite a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. - Possuir SPO2 com curva de pletismografia, faixa de saturação de O2 de 0 a 100%. Desfibrilador Automático</p>	UNIDADE

			Externo (DEA): - Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. - Indicação de choque carregado no visor. - Seleção automática do tipo de eletrodos para DEA, Adulto e Pediátrico - Marca-passo externonão-invasivo: Acessórios 02 conjuntos de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 02 cabos de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabos de força; 04 rolos de papel para registrador; 02 conjuntos de pás adesivas para marca-passo e DEA com validade de no mínimo 12 meses; 02 conjuntos de pás internas; - Demais acessórios fornecidos pelo fabricante, imprescindíveis para o bom funcionamento deste equipamento e que não tenham sido citados neste edital. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
7	Balança eletrônica	antropométrica	Para pesar e medir pessoas; Possuir display principal em LCD ou superior, com no mínimo 6 (seis) dígitos; Possuir plataforma de 450x450mm, com pintura a pó de alta resistência, podendo qualquer uma das dimensões variar em até ±50mm; Possuir estrutura em chapa de aço carbono e acabamento em pintura eletrostática com alta resistência na cor branca; Possuir tapete em borracha antiderrapante; Possuir pés reguláveis em borracha sintética; Possuir aferição de carga máxima superior a 230 Kg; Possuir divisões de 100g ou inferior; Possuir régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,00m, podendo variar em até ±20 cm; Tensão de Entrada 220v ou bivolt; Possuir sistema automatizado de ajuste de tara e zero; Apresentar medições em kg; Possuir selo válido do INMETRO; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
8	Balança pediátrica		Possuir display em LCD ou superior com no mínimo 5 dígitos; Possuir estrutura em chapa de aço carbono ou ABS ou superior Possuir concha anatômica em material de polipropileno ou superior, com dimensões de 540 x 290 mm, podendo variar em ±10%; Possuir pés reguláveis em borracha sintética; Possuir capacidade de aferição de carga de 15Kg; Possuir divisões de 10g ou inferior; Tensão de bivolt ou 220v; Possuir tecla de função de ajuste de tara; Apresentar medições em kg; Possuir selo válido do INMETRO; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: Capa almofada antigermes, totalmente higienizável. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
9	Suporte de soro		Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. Base com 04 pernas em X confeccionada também em inox com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de ø 2". Garantia 12 meses. UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
10	Cardiotocografo		Para monitoração de fetos Cardiotocógrafo que registre de forma continua a frequência cardíaca fetal, a movimentação fetal e a contractilidade uterina, com as seguintes características: Portátil, com impressora integrada para impressão dos traçados contínuos em papel termo sensível (escala de 50-210); velocidades de papel de 1,2 ou 3 cm e impressão de data, hora e identificação do paciente. Faixa de medição mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm (Batimentos por minuto); faixa de medição mínima de atividade uterina de 0 a 99 (Unidades relativas); peso do equipamento inferior a 6 kg. Ajustes: alarmes, hora, data, volume do áudio, velocidade de impressão. Visor: Tela de cristal líquido colorido retrátil. Possibilidade de monitorização trigemelar no equipamento. Monitorização de sinal cruzado de frequência cardíaca entre mãe e fetos, e entre fetos. Possuir software na língua portuguesa. Saída para ligação de transdutores de ultrassom e toco; comunicação LAN e/ou RS232. Alarmes para limite máximo e mínimo dos batimentos cardíacos fetais. Equipamento deverá possuir bateria interna de no mínimo 90 minutos, garantindo monitorização completa. Alimentação 100 a 240 VAC (bivolt automático). Apresentar certificado de conformidade com a norma: NBR IEC 60601-1, ou certificados internacionais equivalentes; Registro na ANVISA. Acessórios: 01(Um) Transdutor Ultrassônico por equipamento; 01(Um) Toco transdutor por equipamento; 01(Um) Marcador de evento por equipamento; 01(Uma) Cinta abdominal para transdutor por equipamento; 01(Um) Estimulador sonoro-buzina para cada equipamento; Manual de operação em português para cada equipamento. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
11	Poltrona hospitalar reclinável		Poltrona reclinável para descanso com movimentos por meio de pistão a gás - com capacidade para 250 kg, a estrutura da poltrona é construída por tubos de aço carbono, sendo o tubo inferior de 31,75 x 1,5mm e o tubo superior de 25 x 25 x 1,2mm, com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Medidas internas de: 1,60 x 0,55 x 0,45m. Pés com ponteiros de borracha. Assento, encosto, braços e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade e revestidos em courovin. Descanso para os pés retráteis, articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente reclinável permitindo várias posições, com acionamento automático, acionados por pistão a gás, por alavanca localizada na lateral do assento. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
12	Mesa de alimentação beira leito		Mesa para Refeição Mesa de refeição no leito: com tampo em madeira revestido por fórmica. Altura regulável por meio de uma manivela lateral em material termoplástico. Estrutura em tubos de aço com dimensão aproximada 30 x 30 x 1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com rodízio e trava na parte da frente com rodízios de no mínimo 2". Dimensões aproximadas do tampo: 0,35cm x 0,80cm. Altura regulável: 0,90cm a 1,20m. Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
13	Aspirador cirúrgico		Para uso em procedimento de aspiração de alto desempenho; Possuir montagem integrada à unidade de transporte com rodízios e sistema de freio; Possuir Motor isenta de óleo e montado em unidade com proteção IPX1 ou superior; Possuir Fluxo de Aspiração máximo de no mínimo 60 litros por minuto; Possuir comando no painel do equipamento para ajuste da intensidade de aspiração; Possuir indicador, calibrado,	UNIDADE

		da Pressão de Vácuo do equipamento; Possuir acionamento contínuo e intermitente controlado por Pedal de Comando; Possuir capacidade de operação simultânea com até dois frascos coletores de 5L; Possuir Sistema de Vedação que permita a mudança do(s) frasco(s) coletor (es) sem o derramamento de secreções; Possuir Sistema de Filtro de Ar para evitar contaminação para o ambiente; Possuir Sistema de Filtro Hidrofóbico para proteção da bomba de vácuo; Possuir Sistema de Segurança, tipo sensor de nível, que interrompa o funcionamento do equipamento quando o(s) frasco(s) coletor(es) chegar(em) à sua capacidade máxima de armazenagem; Possuir Sistema de Segurança contra sobreaquecimento do equipamento; Tensão de Entrada bivolt ou 220V; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Pedal de Comando; o 01 Frasco Coletor Graduado com tampa, com capacidade de 5 Litros; o 01 Conjuntos de mangueiras de silicone; o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
14	Mesa auxiliar	MESA AUXILIAR – Estruturas em prateleiras em aço inox, rodízios termoplásticos de no mínimo 3”: dimensões mínima 0,45 X 0,85 m; UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
15	Hamper	Para salas cirúrgicas estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido. “Base dotada de três rodízios de 02” com revestimento emborrachado. Dimensões diâmetro 470 mm x altura 820 mm. Acessório opcional: recipiente em material plástico de alta resistência lavável. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
16	Cadeira de rodas	Construída em aço carbono cromado - estrutura dobrável em duplo x - estofamento, assento e encosto - a courvin com 100% de elasticidade - sistema de desmontagem rápido nas quatro rodas almofada de 5cm de espessura de alta densidade, incorporada ao assento - rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo - rodas dianteiras maciças, com garfos injetados em nylon sistema de desengate rápido - freios bilaterais - apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura - apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha injetado. - bolso para prontuário no encosto - suporte para soro regulável em altura - suporte para oxigênio - largura do assento: 50 cm; capacidade mínima de 120 kg – tamanho mínimo da roda dianteira: 6” - tamanho mínimo da roda traseira: 24” - largura mínima do assento (cm): 50 – profundidade mínima do assento (cm): 49 - largura do encosto (cm): 50 – altura mínima do encosto (cm): 49. GARANTIA 12 MESES. UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
17	Cadeira de banho	Cadeira para banho pintada - confeccionado tubo de aço redondo 22,22 x 1,2mm, com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Assento sanitário em material plástico de alta resistência. Encosto em material plástico de alta resistência. Possui apoio para os braços. Apoio para os pés em alumínio fundido antiderrapante. Rodas 5 polegadas de diâmetro, com freios de dupla ação. Capacidade de peso: 180 kg. Medidas: Externas 0,80 x 0,64m. Internas 0,45 x 0,45m. Altura encosto: 1,05m. Altura do assento 0,57m. Garantia 12 meses. UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
18	Cadeira de rodas para obeso	Construída com tubos de aço carbono; - dobrável em duplo x reforçado; - braço bilateral escamoteava; - protetor de roupa; - freios bilaterais ajustáveis; - pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; - apoio de panturrilha tipo faixa; - rodas traseiras de 24”, pneu inflável aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; - eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; - rodas dianteiras de 8” montada com rolamento blindado, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; - estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm de espessura de alta densidade; - acabamento em pintura eletrostática. - largura: 60cm; comprimento do assento: 50 cm; largura total aberta: 88 cm; - capacidade de peso: 200 kg; - altura do encosto: 45 - 50 cm; - peso da cadeira: 20 kg. Garantia 12 meses. UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
19	Cadeira de banho para obeso	Cadeira para banho pintada - confeccionado tubo de aço redondo 22,22 x 1,2mm, com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Assento sanitário em material plástico de alta resistência. Encosto em material plástico de alta resistência. Possui apoio para os braços. Apoio para os pés em alumínio fundido antiderrapante. Rodas 5 polegadas de diâmetro, com freios de dupla ação. Capacidade de peso: 180 kg. Medidas: Externas 0,80 x 0,64m. Internas 0,45 x 0,45m. Altura encosto: 1,05m. Altura do assento 0,57m.. Garantia 12 meses. UTENSILIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
20	Bisturi eletrônico	BISTURI ELETRÔNICO Deverá conter as seguintes especificações: - Bisturi eletrônico micro processador de alta frequência para uso em cirurgia geral, gástrica, ortopédica, ginecológica, endoscópica, vídeo cirurgia, entre outras especialidades; - Possuir capacidade de ler impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, adaptando os parâmetros para manter a potência em diferentes tipos de tecido e, consequentemente, reduzir a dispersão térmica em tecidos adjacentes; - Possuir painel à prova de líquidos; - Possuir no mínimo as funções monopolar, corte puro, corte pulsado (para procedimentos endoscópicos), blend e coagulação e bipolar; - Possuir potência máxima no modo corte puro de no mínimo 300W; - Possuir a função stand-by; - Ser capaz de memorizar a última potência, em caso de interrupção cirúrgica; - Possuir o ajuste digital do volume de áudio; - Possuir ventilação natural por convecção; - Permitir ajuste digital de potência; - Possibilitar memorização de parâmetros ajustados; - Possuir porta serial de comunicação que permite conexão do equipamento a outros dispositivos, possibilitando obter informações sobre o equipamento, realizar ajustes remotamente, verificar log de erros, verificar o auto- teste do equipamento, etc; - Apresentar indicação da potência real para as funções de corte, coagulação e bipolar de forma independente e simultânea; - Permitir a utilização de no mínimo duas canetas monopolares e uma bipolar simultaneamente e com acionamento independente; - Permitir o acionamento de caneta monopolar por pedal ou comando direto na caneta; - Permitir o acionamento de caneta bipolar por pedal; - Possuir sistema de identificação automático da placa de retorno simples e bipartida; - Possuir sistema de monitoramento do contato entre placa e paciente, com indicador de intensidade e alarme audiovisual; - Possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com	UNIDADE

		<p>o uso de eletrodos de ECG; - Função que efetue o bloqueio Automático do funcionamento do equipamento no caso de desconexão da placa de retorno; - Compatibilidade para conexão com coagulador por plasma de argônio; - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz;tensão de entrada bivolt, ACESSÓRIOS: - 01 unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com trava em no mínimo 02 rodas; - 01 pedal de comando para função monopolar, com no mínimo dois comandos sendo um para corte/blend e outro para coagulação; - 01 pedal de comando para função bipolar; - 06 canetas monopolares autolaváveis com eletrodo de encaixe tipo faca reta, para comando por pedal; - 06 cabos autolaváveis para caneta monopolar para comando por pedal, com no mínimo 2,5 m de comprimento; - 06 canetas monopolares autolaváveis com comando de mão, com cabo com no mínimo 2,5 m de comprimento e eletrodo de encaixe tipo faca reta; - 06 pinças bipolares autolaváveis ponta reta, para comando por pedal; - 06 pinças bipolares autolaváveis ponta curva, para comando por pedal; - 12 cabos autolaváveis para pinça bipolar para comando por pedal, com no mínimo 2,5 m de comprimento; - 12 cabos reutilizáveis para placa de retorno descartável, com no mínimo 2,5 m de comprimento e compatível com sistemas REM; - 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica; - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. EXIGÊNCIAS: Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-2; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
21	Aparelho de Anestesia	<p>Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Monitor multiparâmetros acoplado - Modos de Operação: Manual/Espontânea Volume Controlado (VC) Pressão Controlada (PC) Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV) Pressão de Suporte (PS) Pressão Controlada com volume Garantido (PRVC) Parâmetros e Faixas de Ajuste: Volume Corrente no mínimo de 20 a 1000 ml Frequência de Ventilação no mínimo de 4 a 60 bpm Razão I:E no mínimo de 2:1 a 1:4 PEEP no mínimo no mínimo de 4 a 20 cmH2O Pressão Inspiratória no mínimo de 5 a 60 cmH2O Fluxo Inspiratório no mínimo de 10 a 75 L/min - Parâmetros Monitorados: Volume Minuto FiO2 Inspirado Pressão de Pico Pressão Média PEEP Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo" Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo" Loop de "Pressão x Volume" Loop de "Fluxo x Volume" Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultâneas - Alarmes (Visual e Sonoro) Volume Corrente (Ajustável) ou Volume Minuto FiO2 Inspirado (Ajustável) Pressão de Pico (Ajustável) Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2 Sistema de alarme de bateria com carga baixa - Outras Recursos: Sistema automatizado de auto teste Sistema automático de detecção de vazamento Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente Sistema de segurança contra Hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2 Sensor de fluxo respiratório único e universal para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal Conjunto redutor de condensação no sistema de ventilação Válvula APL única e universal para ventilação manual/espontânea Adulto, Pediátrico e Neonatal Módulo com capacidade para no mínimo 02 vaporizadores, com sistema de segurança que não permita o uso simultâneo de vaporizadores Opção de vaporizadores exclusivos de Sevoflurano e Desflurano Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente reutilizável e transparente, e com sistema bypass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação. Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O2, do fluxo de N2O e do fluxo de ar comprimido - Gases Medicinais: - Pressão de Alimentação no mínimo de 50 a 85 psi, sem a necessidade de reguladores de pressão externos ao equipamento - Sistema de segurança que interrompa o fluxo do gás N2O caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2 - Sistema de Alimentação Elétrica: Sistema de autonomia de energia com duração mínima igual ou superior a 30 min, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento - Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria - Tensão de Entrada Bivolt (110V/220V) automático Dados Gerais – Acessórios: 01 (uma) unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com rodízios de giro 360° e trava em no mínimo dois destes rodízios, e ainda no mínimo uma bandeja e duas gavetas frontais 01 (um) Recipiente reutilizável e transparente, sobressalente, utilizado no Sistema Absorvedor de CO2 10 (dez) Circuitos Completos de paciente autolaváveis para uso adulto (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 05 (cinco) Circuitos Completos de paciente autolaváveis em silicone para uso pediátrico (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 03 (três) Circuitos Completos de paciente autolaváveis em silicone para uso neonatal (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação 01 (um) Pulmão Artificial Neonatal para testes de operação 01 (um) Conjunto de mangueiras de nylon trançado com conexão de rosca para os gases medicinais O2, N2O e Ar Comprimido, sendo cada uma com no mínimo 05 metros de extensão 01 (um) Sensor de Fluxo Respiratório único e universal para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal, sobressalente. 01 (um) Cabo de Força com no mínimo 05 metros de extensão - Exigências técnicas ou normativas: Registro na ANVISA, conforme disposições da Lei N° 3.660/1976, RDC ANVISA N° 185/2001 e RDC ANVISA N°32/2007 Certificado de conformidade às Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-13 Conformidade à Norma Técnica ABNT NBR 14136 VAPORIZADORES – Equipamento: Vaporizador Calibrado para Sevoflurano - Características de Utilização Compatível com o aparelho de anestesia - Tipo de Montagem: Acoplável ao aparelho de anestesia - Equipamento Vaporizador Calibrado para Desflurano - Características de Utilização Compatível com o aparelho de anestesia - Tipo de Montagem: Acoplável ao aparelho de anestesia. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
22	Mesa cirúrgica elétrica	<p>Deverá conter as seguintes especificações: Mesa Cirúrgica Elétrica Possuir capacidade de carga igual ou superior a 250 kg (na posição zero) e igual ou superior a 180 kg para todas as posições; - Possuir base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único; - Possuir estrutura física feita em material aço inox ou superior, tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, permitindo o uso de equipamentos com tecnologia de raio-X; - Possuir tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas; - Possuir sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio para as pernas - permitir ajuste manual; - Possuir tampo com as seguintes dimensões: comprimento de 2100 mm (+/-150 mm), largura de 550 mm (+/-50 mm); - Possuir sistema de movimentação eletro-hidráulico com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto a cabo, para no mínimo os</p>	UNIDADE

		<p>seguintes movimentos: altura (faixa mínima de 700 a 950mm), inclinação frontal (faixa mínima de 25° para cima e 25° para baixo com relação ao eixo horizontal) e lateral (faixa mínima de 15° para esquerda e 15° para direita), e dorso (faixa mínima de 40° para baixo e 70° para cima); - Possuir ainda comando digital dedicado, no controle remoto a cabo, que retorna o tampo da mesa para posição horizontal; - Possuir sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro-hidráulicas; Possuir a movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa mínima de 0 até 300 mm; - Possuir a movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 110° entre dorso e assento; - Possuir a movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 220° entre dorso e assento; - Possuir sistema de autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; - Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; - Possuir indicação para bateria com carga baixa; - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz; - Possuir régua em aço inoxidável para colocação de acessórios; - Possuir grau de proteção mínimo IPX4; ACESSÓRIOS: - 01 Controle Remoto a cabo e retro iluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletro hidráulicos; - 01 Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); - 01 Conjunto de Colchonete para toda a extensão do tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60 mm e revestimento que permita fácil assepsia; - 01 Conjunto de cinta para fixação do corpo; - 01 Par de Conjunto de apoio para os braços, com cinta de fixação; - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas; - Deve acompanhar um kit com os seguintes acessórios para o grupo de 03 mesas cirúrgicas: 02 Conjuntos de placa de alongamento do assento; 02 Pares de conjunto de apoio suspenso para as pernas; 01 Conjunto de elementos alongadores de largura de mesa; 01 Conjunto de apoio de cabeça para intervenção oftalmológica; 01 Conjunto de apoio de cabeça para intervenção otorrinolaringoscópica; 01 Conjunto de apoio para intervenção de Ombro; 01 Bandeja para drenagem em intervenção de RTU; 01 Conjunto de apoio para posição do corpo lateral para intervenção Renal. 01 Unidade de Transporte, com rodas e freio, para todos os acessórios; 01 Conjunto de apoio para intervenção ortopédica; 01 kit de ortopedia traumatológico, tripartido de ombros e suporte de cabeça; EXIGÊNCIAS: - Apresentar certificado de conformidade às normas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-46; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
23	Mesa cirúrgica obstétrica	<p>Deverá conter as seguintes especificações: Descrição Geral Mesa elétrica em aço inox; movimentos de elevação, descida, lateralidade esquerda e direita. Aplicação Geral Mesa Cirúrgica utilizada em cirurgias geral (inclusive de grande porte), ginecológica, urológica e OBSTÉTRICA. Características Gerais- Movimentos eletro hidráulicos que permitam no mínimo as posições: Trendelemburg (normal e reverso). Proclive. Lateral esquerda e direita e elevação da mesa, semi-sentando e longitudinal, através de controle remoto a cabo. -Ajuste de altura da mesa. -Sistema para fixação de diferentes acessórios. - Sistema de fixação e movimentação através de pedal e rodas retráteis. - Sistema de freios/trava e sapatas de apoio. - Os movimentos de ascendente e descendente do pistão, Trendelemburg: 25°, Proclive: 25° e lateralidade: 15°, devem ser através de controle remoto a cabo. - Movimentos manuais: servo assistidos por meio de seletor de posições e acionamento a pedal, permitindo ajustes nas posições -Elevação de Rins: + 30°. - Capacidade de Peso: pacientes até 350 Kg. - Tensão de Entrada bivolt automático/ 60Hz; Acessórios 01 jogo de colchonetes com espessura de no mínimo 60 mm e revestimento que permita fácil assepsia, 01 arco de narcose, 01 par de porta coxas, 01 par de suporte de braços, 01 par de ombreiras e bandeja coletora para líquidos e placenta e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas; Exigências - Apresentar certificado de conformidade às normas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-2-46; - Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
24	Monitor multiparâmetro	<p>Deverá conter as seguintes especificações: O aparelho deve monitorar concomitantemente ECG, respiração, temperatura, pressão não invasiva, oximetria (SPO2), 2 tipos de pressão invasiva (PVC e PAM). - Caso a monitoração desses parâmetros seja feita por módulos externos, os módulos devem ser entregues junto com os monitores; - O monitor deve possuir compatibilidade para módulo de monitoração de capnografia (EtCO2 e CO2) e módulo de nível de consciência/sedação. - O monitor deve ser aplicável para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. - O aparelho deve apresentar display de cristal líquido de no mínimo 12 polegadas. - Apresentar simultaneamente pelo menos 7 curvas na tela, além de destacar os valores numéricos dos parâmetros medidos na tela. - Apresentar teclado de membrana e/ou botão. - Realizar o armazenamento dos parâmetros, em formatos de gráficos e tabelas, das últimas 24 horas, no mínimo; - Comunicar-se com computador e/ou central de monitorização; - Saída padrão ethernet; - Comunicação HL7; - Apresentar alarmes sonoros (com ajuste de volume) e alarmes visuais; - Acessórios: 02 cabos conectores para pressão invasiva completos, com os sensores/transdutores para medidas de PAM e PCV; 02 cabos completos de ECG, de pelo menos 5 vias; 02 sensores de temperatura superficiais; 02 sensores de oximetria adultos de dedo, tipo clip; 02 braçadeiras com manguito tamanho adulto reutilizável; 02 tubos de conexão do manguito ao monitor; 01 cabo de alimentação; 01 suporte para fixação do equipamento; - O parâmetro ECG deve ser apresentado em curva e valor numérico, podendo ajustar a curva em amplitude, velocidade e filtros; - Permitir a detecção automática de pulso de marca passo, detecção do segmento ST e análise de arritmia; - O parâmetro respiração deve ser apresentado em curva e valor numérico; - O parâmetro temperatura deve ser apresentado em curva e valor numérico, com divisão mínima de 0,1 °C; - O parâmetro oximetria deve ser apresentado pela curva pletismográfica; - O valor numérico da saturação deve ser apresentado em curva e em valor numérico; - Deve ser apresentado o valor numérico da pressão não invasiva diastólica e sistólica; - Permitir a programação da medida de PNI automática, em intervalos regulares, além de possuir tecla dedicada para iniciar ou inibir a medida da pressão; - O parâmetro de Pressão Invasiva deve apresentar 02 canais, com</p>	UNIDADE

			<p>indicação das pressões sistólica, média e diastólica. - Identificação do canal de pressão utilizado: PAI, PVC, PAD, PAE, PAP, PCP e PIC. - Fonte interna 127/220 VAC, com comutação automática. - Bateria interna ou externa, com autonomia de pelo menos 30 minutos; - Bivolt ou alimentação 220v. O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
25	Cama PPP		<p>Cama para parto - cabeceira e peseira removíveis em polietileno com painéis decorativos em laminado melamínico. Base em tubo 50 x 30 x 1,5mm, com pés recuados e totalmente revestidos em material termoplástico, com bandeja para guarda dos anexos. Estrado articulado em 3 seções, sendo Dorso, Centro Fixo e pernas, com estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2mm e 50 x 30 x 1,5mm, totalmente revestido em ABS termo conformado de alto impacto, possibilita os movimentos Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Abertura do semicírculo do centro fixo de 330mm. Sistema de acionamento através de 4 motores com comando elétrico com controle remoto a fio. Grades laterais em polietileno com painéis decorativos em laminado melamínico, móveis pelo sistema semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Permite, através de dispositivo, a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto. Provida de encaixe para guarda da peseira junto da cabeceira. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável, adaptável nos dois lados da cabeceira, dotado de dois ganchos em "T". Todas as peças metálicas que são pintadas passam por tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízios de 150 mm de diâmetro, com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/freio nas 4 rodas e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. Capacidade de carga de 180 kg. Indicador de ângulo do trendelemburg e reverso. Dimensões: Externas: 2,10 x 1,10; e altura regulável de 0,405 até 0,80m. Internas: 1,90 x 0,90m. Acessórios que acompanha: Colchão de espuma D-28 revestido em courvim, com dimensões de acordo com as partes do leito da cama; Ganchos de fixação de dreno sob o leito; Barras de apoio em aço inox, removíveis e com altura regulável ou arco de esforço em aço inox; Apoio para os pés estofados, revestidos em courvim; Apoio para as pernas estofados, revestidos em courvim. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
26	Berço aquecido para cuidados intensivos		<p>Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; Permite o deslocamento de 180º do módulo superior para acesso do aparelho de raio-x; Estrutura com rodízios de 5"; Leito do paciente tipo mesa radio transparente; Bandeja de alojamento para o cassete radiográfico tipo By Pass; Permite suave posicionamento do paciente nas posições Horizontal, Trendelenburg (-12º) e Próclive (+ 12º), através do acionamento elétrico por três botões no poste de controle, com botão de memória para posicionamento automático do leito da posição horizontal do leito; Sistema de contenção do paciente por comando bilateral de pedais. Monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual; Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalocamento do sensor do paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência de rotina; Indicação de temperatura da pele e precisão termostática de +/- 0,3ºC; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1ºC e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; Painel frontal de LCD, micro processado, permite monitorar a temperatura do paciente. Controla a intensidade de calor do módulo refletor por sistema servocontrolado, através de sensor ligado ao R.N, também operando no modo manual sem sensor. Regulador tipo blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro de saída; Oxímetro com indicação de concentração oxigênio para o caso de utilização de tenda sobre o leito; Ressuscitador de fluxo contínuo que permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através do manômetro localizado no painel frontal do berço; Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 1.20m; Tubo corrugado com válvula e jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone. Acompanha: Haste para fixação de bomba de infusão e suporte de soro; Permite transporte intra hospitalar do paciente com aquecimento e com suporte de gases através de cilindros de O2. Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-21 (segurança dos berços aquecidos), NBR IEC 60601-2-35, (Prescrições particulares para Segurança no Uso Médico de Cobertores, Almofadas e Colchões Destinados ao Aquecimento) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico; Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
27	Incubadora de Neonatal transporte		<p>Para transporte de recém nascidos em ambiente isolado e controlado; Cúpula construída com paredes duplas em acrílico transparente em toda a superfície para assegurar a mínima perda de calor por irradiação e garantir a visualização sobre o paciente. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade. Para-choque que protege todo perímetro da incubadora. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; Três portinholas de acesso, com guarnições atóxicas e punhos elásticos; Leito com dimensões aproximadas de 32 x 62 cm; Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; Suporte para até 2 cilindros tamanho "E" na base da incubadora, em compartimento aberto e que evita o acúmulo de gases em caso de vazamento e permite a rápida retirada e instalação manual dos cilindros, sem necessidade de ferramentas; Ressuscitador infantil integrado, com controle através de manovacuômetro de resposta rápida em PIP (Pico de Pressão Inspiratória) controlado e um PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma. Permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões. Pode ser operado durante o transporte; Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone; Entrada de oxigênio com capacidade de concentração adequada na câmara do paciente para garantir autonomia e segurança, até 70% ou maior, atingindo níveis superiores a 50% na vazão de 4LPM; Entrada sem despejo de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar anti-ofuscante com hastes flexíveis; Cinto de segurança do paciente; Umidificação</p>	UNIDADE

		através de espuma sob o leito Controles microprocessados; Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação da carga das baterias; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura de ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; Ajuste das temperaturas do ar e da pele a cada 0,1°C; Retenção de memória do último valor programado da temperatura; Compartimento interno com duas baterias de 12V garantindo autonomia de, no mínimo, quatro horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Medidas externas máximas: largura 60 cm x comprimento 110 cm. Acompanha: - Carro de transporte com altura ajustável em 3 posições, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, com amortecedores e rodízios de 6" de diâmetro; - Cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; - Cilindro tamanho "E" para ar comprimido com válvula redutora e manômetro; - Suporte de soro; - Prateleira em aço inoxidável para acoplar periféricos com capacidade de sustentação para 10 Kg com dimensões aproximadas de 27; - Colchão em material atóxico e auto extingüível à chama, com revestimento impermeável; - 2 sensores de temperatura de pele; Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-20 (segurança em incubadoras de transporte) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 110/220v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
28	Aparelho de pressão positiva nas vias áreas cpap	Neonatal para tratamento e profilaxia das patologias respiratórias em recém-nascidos. Sistema não invasivo das vias aéreas, podendo ser utilizado como processo de desmame de ventilação mecânica; Permite fluxo da mistura de ar/oxigênio aquecida e umidificada com pressão de expiração controlada por meio de coluna de água e borbulha; Deve apresentar fácil integração, garantindo controle dos parâmetros operacionais; Base: constituída de material plástico de alto impacto, em pedestal com 4 rodízios de no mínimo 3" de diâmetro, com freios; A pressão de expiração deverá ser controlada através de coluna de água e borbulha. Módulo de controle com regulador tipo Blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro da saída com máximo de 15l/min; A mistura deve ser aquecida e umidificada através de umidificador com controle eletrônico. Teclas para ajuste de potência com indicação digital em 10 níveis de aquecimento; Segurança: display digital com monitorização da temperatura através de sensor acoplado à conexão da cânula nasal inspiratória; Reservatório de água do umidificador: composto por caneca em alumínio e tampa em policarbonato transparente para visualização Capacidade: 280 ml. Concentração de oxigênio: ajuste do FIO2 de 21 a 100% O2; Deve apresentar válvulas reguladoras de pressão para oxigênio e para ar, com manômetro para auxiliar no ajuste da pressão da rede, protegendo o circuito contra sobre pressão; Válvula de alívio de pressão: limite de pressão máxima: 17 cmH2O a 8 l/min; Ajuste de PEEP de 0 a 10cm H2O através de régua graduada conectada ao circuito expiratório do paciente; Suporte para bolsa de água, com altura ajustável, para alimentação do reservatório do umidificador; Alarmes audiovisuais: falta de energia; sensor de temperatura desconectado; alta temperatura no sistema; para temperaturas maiores ou iguais a 36°C; sensor interno de temperatura desconectado e baixo volume de água no umidificador. Jogo de pongas neonatais de silicone tamanhos 00, 0,1 e 2 com gorro ajustável e com aberturas que permitem o procedimento de ultrassonografia craniana sem necessidade de se retirar o gorro. Dimensões aproximadas: 45 x 60 x 160 cm (larg x prof x altura); Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica) e NBR IEC 60601-2 (compatibilidade eletromagnética). Alimentação bivolt 220/110 Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
29	Eletroencefalógrafo PP	Para realização de exames de EEG com mapeamento cerebral, poligrafia neonatal, áudio e foto estimulador para exames de rotina. Equipamento em um só módulo. Portátil, facilita a locomoção e portabilidade. A unidade de Aquisição deve possuir as seguintes características mínimas: Sistema com no mínimo 36 canais de aquisição, sendo 04 DCX; Conversor A/D com alta taxa de amostragem; Sistema de vídeo e áudio sincronizados; Taxa de amostragem igual ou maior que 5.000 Hz por canal de EEG; Comunicação através de USB2 / USB3 e rede (TCP/IP); Amplificadores com Impedância de Entrada igual ou maior que 400 MΩ. Amplificadores com Ruído igual ou menor que 0,3 μ Vrms; Foto estimulador através de LED branco I-60 Hz. Sistema de calibração integrado. Permitir utilização de qualquer eletrodo/canal de EEG como referência; Sistema que apresente a indicação de conexão do eletrodo/canal ao paciente; Permitir o uso de capacete de eletrodos com conexão única ao cabo de ligação para a Unidade de Aquisição. A unidade de Trabalho deve possuir as seguintes características mínimas: Possuir todos os hardwares, softwares, licenças e acessórios necessários para a monitorização e gravação de exames de EEG; Permitir a inserção de dados do paciente; Apresentar em Tela o sinal de EEG adquirido; Sistema Completo para Análise do EEG, com mapeamento cerebral; Permitir a emissão de relatório com dados do paciente, medidas e estatísticas; Oxímetro incorporado , para registro da oximetria (SPO2) plestimografia e batimento cardíaco Sistema completo para impressão dos exames e relatórios; Acessórios Inclusos: 01 Unidade de Transporte para o equipamento e seus acessórios; 01 Suporte para a Unidade de Aquisição; 01 Conjunto de Eletrodos de ponte reutilizáveis; 01 Conjunto de Eletrodos de orelha reutilizáveis; 01 Conjunto de Cabos para conexão dos eletrodos, tamanho médio; 01 Capacete de eletrodos, tamanho pequeno; 01 Cabo para conexão de Capacete de Eletrodos; 01 Pote de 1 kg de pasta condutora para EEG. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Treinamento operacional durante dois dias nos dois turnos, incluindo treinamento técnico. Alimentação bivolt 110/220v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
30	Bomba de seringa de bomba de infusão de seringa	Com controle eletrônico programável, para infusão de soluções parenterais. Possui memorização de várias marcas de seringas de 05 a 60 ml. Possui três tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose; Vazão de 0,1 a 1000,0 ml/h (conforme volume da seringa); Peso corpóreo de 0,1 a 200,0 kg; Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 μg/ml; Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 μg/kg/min; Limite de dose inicial (indução): 0,01 a 999,99 μg/kg/min ou 0,01 a 999,99 g/kg/min; Taxa de kvo ajustável de 0,1 a 10,0 ml/h. Vazão de bolus ajustável de 0,1 a 1200,0 ml/h (conforme volume da seringa) e volume de bolus ajustável de 1ml. Possui sensor de pressão eletrônico programável de 20 a 120 kpa. Possui as	UNIDADE

		<p>seguintes funções: titulação, biblioteca de drogas, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste da pressão de oclusão (mmhg, kpa ou bar); Ajuste de volume sonoro do alarme, ajuste do volume de purga, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes (conforme norma). Possui display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Desvio da vazão com as seringas especificadas de $\pm 3\%$ da vazão programada. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alteração da programação sem interrupção da infusão; Alarmes visuais e sonoros: funcionamento em kvo, alarme de espera (equipamento em stand-by), infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, erro de posição de seringa, desengate do motor, travamento, fim de dose de indução. A bomba vem com bateria recarregável de longa vida com autonomia de 8 horas, cabo de alimentação, cabo de interconexão entre bombas, alça para transporte e manual do usuário no idioma português. Possibilidade de download dos dados de infusão pelo software através de comunicação por uma porta usb (opcional). Equipamento de pequeno porte, leve (Máximo até 2,5 kg) e de fácil manuseio. Alimentação Bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
31	Reanimador pulmonar em T	<p>Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir mano vacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
32	Bipap	<p>De Suporte Ventilatório, Microprocessado, para uso desde pacientes infantis até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; Possui no mínimo as seguintes técnicas principais de ventilação: o CPAP; o Espontânea (S); o Espontânea/Controlada (S/T); o Controlada (T); o Controle de pressão (PC). Possui técnica híbrida de Volume Médio Assegurado com Pressão de Suporte (AVAPS); Possui Bi-entrega de pressão, sendo dois níveis de pressão, uma pressão inspiratória (IPAP ou PS) e outra expiratória (EPAP ou PEEP), além de possuir Auto regulação; Possui pressões inspiratórias com faixa de no mínimo 4 a 30 cmH2O; Possui pressões expiratórias com faixa de no mínimo 4 a 25 cmH2O; Permitir o ajuste independente da pressão inspiratória e da pressão expiratória; Possui volume corrente com faixa de no mínimo 200 a 1.500 ml; Possui Frequência Respiratória com faixa de no mínimo 0 a 30 bpm; Possui Tempo Inspiratório com faixa de no mínimo 0,5 a 3 seg; Possui Tempo de Entrega de Fluxo com faixa de no mínimo 100 a 600 ms; Possui Tempo de Rampa com faixa de no mínimo 0 a 45 min; Possui sistema de registro dos eventos de uso do equipamento, com sistema de gravação em mídia digital reutilizável; Possui Software para leitura dos eventos registrados em PC; Possui tela principal, em LCD ou similar; Permitir o uso de umidificador aquecido, sendo este integrado ao equipamento; Possui sistema de alarme, áudio e visual, no mínimo para Desconexão do Paciente, Apneia, Baixa Ventilação por Minuto, Volume Corrente Baixo e Frequência Respiratória Alta; Possui sistema de monitoramento de no mínimo os parâmetros de Pressão, Volume Corrente, ventilação por Minuto, Taxa Respiratória, Fuga e relação I/E; Possui circuito de paciente autoclaváveis e de rápida montagem/desmontagem; Possui Peso inferior a 2,5 kg; Tensão de Entrada bivolt; Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-1-2; Equipamento no mínimo Tipo BF e Classe de proteção II; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; Possui no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Estojo de transporte, para o equipamento e seus acessórios; o 01 Umidificador Aquecido Completo; o 03 Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traquéias, válvulas e conectores); o 02 Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso infantil (com máscara, traquéias, válvulas e conectores); o 01 Software para leitura dos eventos registrados em PC, compatível com sistema operacional Windows 8, sendo o mesmo com licença por tempo indeterminado; o 01 Leitor/Gravador de Mídia Digital reutilizável para conexão com PC via USB (Necessário somente se o sistema de mídia utilizado tenha conexão diferente de USB); o 05 Mídias Digitais reutilizáveis, cada uma com capacidade mínima de registro de 01 ano de eventos de uso do equipamento; o 10 Filtros de Pólen (se existentes); o 10 Filtros Ultrafinos (se existentes); o 10 Válvulas de Pressão (se existentes); o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
33	Foco cirúrgico led de teto com 02 cúpula (100.000lux)	<p>Composto por 02 (duas) cúpulas, sendo 01 (uma) com pelo menos 500 mm de diâmetro e outra com pelo menos 700mm de diâmetro, sistema construtivo inteiramente selado, acabamento externo fabricado em materiais poliméricos, alumínio com conjunto de LED's, evitando a incidência de sombras na região da focalização, este sistema deve possibilitar um alto rendimento luminoso combinado com baixo consumo de energia; Ambas as cúpulas de perfil baixo, com geração de luz através de tecnologia de diodos emissores de luz (LED's). Iluminação isenta de infravermelhos e ultravioletas cada conjunto de braços (incluindo as cúpulas) deve possuir no mínimo 04 articulações com movimentos simultaneamente; Cada conjunto de braços deve ser composto por: braço principal, braço articulado com molas e arco, o movimento do eixo principal de ambos os braços deve ser de no mínimo 360º na horizontal (movimento infinito); O movimento de cada arco deverá ser de no mínimo 360º, cúpula com movimento de no mínimo 95º, controle de intensidade luminosa de cada cúpula alocado no braço, cada cúpula deverá possuir alças laterais de posicionamento não estéril; Conter manopla esterilizável permitindo movimentação das cúpulas em todas as direções pelo próprio usuário sem risco de contaminação; Temperatura de cor deverá ser estável durante todo o procedimento; Deverá propiciar grande iluminação em profundidade aproximadamente 80 cm, sem a necessidade de ajuste durante o procedimento cirúrgico; A iluminação gerada pelos LED's deverá ser completamente regulável sem variação da cor; Deve possuir sistema de controle da estabilidade do fluxo luminoso dos LED's, de forma que o nível de iluminação não varie ao passar do tempo; Deve assegurar uma vida útil de pelo menos 30.000 horas; Ajuste de iluminação deve ser entre no mínimo 50% e 100% da luminância total, através de teclado de membrana para cada cúpula em seu respectivo braço. A luz gerada deverá ser homogênea através de feixes de luz sobrepostos; Deve</p>	UNIDADE

		<p>ser separada e independente, removendo assim quaisquer sombras indesejáveis criadas por obstáculos; Características da cúpula de 500 mm: Com no mínimo 80 LED's mais 01 para endoscopia com acionamento independente, luminância mínima de 100.000 lux ($\pm 5\%$), à distância de 1 metro da face da cúpula e o campo cirúrgico, ajuste mínimo da iluminação: 50 e 100%, diâmetro do campo luminoso de 175mm, profundidade de iluminação 80 cm, índice mínimo de retribuição da cor (cri): mínimo 95%, temperatura de cor: 4.300 K ($\pm 10\%$), oferecendo condições similares à luz do dia, vida mínima útil: mínimo 30.000 horas. Características da cúpula de 700 mm: Com no mínimo 160 LED's mais 01 para endoscopia com acionamento independente, luminância mínima de 140.000 lux ($\pm 5\%$), à distância de 1 metro da face da cúpula e o campo cirúrgico, ajuste mínimo da iluminação: 50 e 100%, diâmetro do campo luminoso 225mm, profundidade de iluminação 80 cm, índice mínimo de retribuição da cor (cri): mínimo 95%, temperatura de cor: 4.300 K ($\pm 10\%$). Vida mínima útil: mínimo 30.000 horas; Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde e Certificados de Boas Práticas de Fabricação, Comprovação de assistência técnica local e Certificados NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2. Comprovação de assistência técnica local. Acessórios: 20 (vinte) Manopla reutilizáveis e autolaváveis em alta temperatura; Condições Gerais: Tensão de alimentação 220 v, 60 Hz; Garantia mínima de 12 meses para todos os itens; Equipamento compatível com sistemas de CR; Registro na ANVISA. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
34	Ressuscitador neonatal de fluxo contínuo	<p>Ressuscitador infantil construído em caixa monobloco, com controle através de mano-vacuômetro de resposta rápida em PIP (Pico de Pressão Inspiratória) controlado e um PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma. Permite ajuste das pressões PIP, PEEP e de segurança através de válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões; Com blender incorporado; Faixa de atuação mínima: -20 a 80 cmH₂O; Pressão máxima: 65 a 80cmH₂O, conforme o fluxo de entrada; Painel frontal com: Manômetro; válvula de ajuste de pressão máxima de alívio com tampão de proteção para evitar mudança inadvertida; válvula de controle de pressão inspiratória; conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acompanha: Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 1,20m; Tubo corrugado com válvula "T" de ayres; controle de regulação PEEP; Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone. Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 12 cm; Peso: máximo 2 Kg Garantia de 36 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARE, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
35	Sistema de hipo e hipotermia	<p>Com colchão Para uso pediátrico e neonatal; Sistema de aquecimento, para uso em colchão térmico, com controle de temperatura preciso, para pacientes pediátricos; Transportável, com 4 rodízios, sendo dois com freios; Deve realizar aquecimento e resfriamento dos colchões para estabilização da temperatura do paciente; Possuir display com indicação de temperatura; Acompanha colchões laváveis, em material antialérgico, com medidas aproximadas: 120x70 cm; 170x50 cm e 50x30cm; Conjunto de mangueiras e demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento; Garantia de 36 meses; Treinamento operacional e técnico. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
36	Oxímetro de transporte	<p>Com tela de cristal líquido e capas deve ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO₂ e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável. Visual: Indicação que os valores de Spo₂ e pulso foram ultrapassados. Acompanha: Cabo de força; 2 sensores pediátrico; 2 sensores neonatais. Treinamento operacional durante dois dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
37	Ventilador pulmonar neonatal	<p>Convencional; Indicado para terapias intensivas em pacientes neonatais; Montado sob pedestal com rodízio que possibilite movimento 360 graus; Equipamento eletromecânico, com controle micro processados destinado a ventilação mecânica de pacientes neonatais a partir de 600 g; Modo não invasivo para pacientes neonatais que permita ajuste manual de fluxo e mistura Ar/O₂ (FIO₂) para uso com cânula nasal de alto fluxo Modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SMART CARE, PAV +, ASV, Intellicycle) Integrado com monitor gráfico; Monitor gráfico colorido de no mínimo 10 polegadas, com tela touch screen, com possibilidade de no mínimo 3 (três) curvas e 1 loop simultâneos; PEEP elevada; Alta/baixa pressão inspiratória; Baixo volume minuto; Apneia/back up; Ventilador inoperante; Baixa pressão ou desconexão do circuito; Falha elétrica; Falha no suprimento de gases; Nível de carga da bateria; Falha na bateria interna; Alarme de apneia em até 15 segundos e ventilação de apneia (back-up em Todas as modalidades espontâneas); Silenciador temporário para os alarmes; Conexão RS232; Válvulas e sensores de fluxo internos ao equipamento. Pressão de alimentação dos gases na faixa de 3 a 4 bar; Funcionamento em rede elétrica de 100 e 240 vac, 60 HZ com comutação automática de tensão; Bateria interna recarregável que garanta autonomia mínima de 30 minutos; 05 (cinco) Circuitos para Paciente Neonato/Pediátrico esterilizável completo; 01 (um) pulmão de teste neonatal; 05 (cinco) válvulas expiratórias completas ou 02 (dois) cassetes caso o equipamento possua tal tecnologia; 05 (cinco) células de oxigênio galvânica ou assegurar o funcionamento do sistema de medição paramagnética ou ultrassônica durante todo o período de garantia do equipamento; 05 (cinco) sensores de fluxo proximal para neonatos; 01 (uma) Mangueira de Ar Comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 (uma) Mangueira de O₂, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 umidificador com jarra; Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas. Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 80601-1-2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12 Atender à NBR 14136 Garantia de 12 meses; Treinamento operacional durante três dias em dois turnos e treinamento técnico. Alimentação bivolt</p>	UNIDADE

		220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
38	Foco cirúrgico móvel	<p>Foco cirúrgico auxiliar de n luz de emergência composto por uma cúpula, com geração de luz através da tecnologia de diodos emissores de luz (LED) A cúpula deverá ter sistema eletrônico de controle de iluminação, através de um ajuste eletrônico e automático de corrente nos LEDs, segundo sua temperatura, de forma a monitorar seu aquecimento e manter a mesma iluminação inicial, sem perdas da quantidade de luz ao longo do procedimento cirúrgico. Todos os LEDs que compõem a cúpula deverão ser brancos. A luz criada pelos LEDs deve ser fria, não produzindo infravermelhos, tornando assim o ambiente cirúrgico mais confortável. A luz deverá ser circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes colimadoras com reflexão mínima de 85% da luz emitida ao campo cirúrgico. Formato da cúpula assimétrico, que permite o seu posicionamento, evitando obstruções. Manopla de plástico removível e autoclavável. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços. Deve possuir no mínimo 05 (cinco) rodízios giratórios, sendo dois com freio. A cúpula deve ser revestida em superfície extremamente lisa, para fácil assepsia, resistente a corrosões e isento de parafusos. E possuir partes metálicas revestidas com pintura eletrostática a pó. Possuir sistema de controle de iluminação (dimmer), regulável em três níveis. Possuir no controle da cúpula um indicador de nível de iluminação com no mínimo 05 (cinco) níveis de iluminação. Compartimento inferior para alojar os componentes eletro-eletrônicos, onde se encontram os circuitos eletrônicos e o porta fusível. Transformador de energia com chave seletora tipo H- H, possibilitando ao usuário, determinar ao equipamento ser alimentado pela voltagem de 110 ou 220 V; ou bivolt. Na ausência de alimentação de energia pela rede elétrica, entrar automaticamente em funcionamento o sistema de emergência alimentado pela bateria interna por um período de duas horas. Bateria recarregável ao conectar o equipamento à rede elétrica. Acompanhar, no mínimo, 01 (um) módulo de LED extra. Garantia de 36 (trinta e seis) meses , com assistência técnica disponibilizada em Recife-PE ou transporte do equipamento por conta do fornecedor caso necessário durante o período de garantia. A empresa contratada deverá disponibilizar treinamento operacional.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: Intensidade Luminosa a 1 metro de distância por cúpula: 50.000 LUX Irradiância máxima: 400 W/m² Diâmetro do campo: 23 cm Temperatura da cor: 4.300 K Índice de Reprodução de Cor: 95 Ra Energia Radiante: < 4 mW/m².lx Profundidade de iluminação: 106 cm</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: Consumo máximo de energia para cúpula de 250 W. Tempo de vida mínimo dos LEDs: 55.000 h Tensão de alimentação: 110 - 220 V Frequência: 50 - 60 Hz Possuir bateria com autonomia mínima de 02 (duas) horas de funcionamento, com sistema de LED integrado que exiba o nível de carga e o status de carga da bateria. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 (duas) manoplas autoclaváveis. 02 (duas) baterias. Manual de operação. Manual de serviço/técnico. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva E.EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
39	Autoclave mínima de 500ml	<p>Autoclave com barreira capacidade mínima de 500l. Equipamento esterilizador horizontal automático para esterilização por vapor saturado de alta temperatura a com duas portas de acionamento e travamento automático. Tipo de montagem: tipo fixo. Montagem no local. Princípio de funcionamento: a autoclave tem como princípio de funcionamento a remoção do ar de dentro do equipamento e depois os jatos de vapor são liberados, a autoclave funciona automaticamente e indica quando o processo está completo, cerca de 30 minutos é o tempo utilizado pela autoclave para a realização do processo. Capacidade nominal: capacidade mínima aproximada em 500 litros. Parâmetros exigidos: escolha do ciclo de trabalho para esterilização instrumentais, borracha, tecido, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 121°C a 134°C e do tempo de esterilização. Sistemas e dispositivos de controle: gerenciada por cli com porta de fechamento automático. Programação mínima dos seguintes parâmetros dos ciclos de esterilização (tempo de esterilização, temperatura de esterilização, tempo de secagem). Sistema de controle da pressão da câmara externa por transdutor de pressão; sistema de controle de pressão /vácuo da câmara interna por transdutor de pressão; sistema de controle de temperatura na câmara interna eletrônico, através de sensor, termo resistência de platina. O sistema de indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital, com indicação de temperatura em graus celsius. Programa para bowie & dick; dispositivo para disparar o ciclo. Programa bowie & dick; dispositivo para disparar o ciclo. Programa para líquidos. Programa para teste de hermeticidade. Programa para ciclo flash. Sistema e dispositivos de alarme: alarme sonoro e visual (tela touch screen colorido). Sistemas de apresentação de dados: fácil controle do equipamento, com tela touch screen. Precisão: capacidade para atingir no mínimo 55MM hg de pressão de vácuo, com temperatura da água a 25°C. sensibilidade: 121°C a 134°C. saídas e entradas: duas portas - 01 porta entrada de material a ser esterilizado; 01 porta saída de material esterilizado. acessórios: carro interno autoclave; cesto modular; carro externo; sistema PURIFICADOR DE água por osmose reversa com características de produção compatível com o consumo da autoclave; reservatório com sistema de controle de nível; pré - filtro para sedimentos; filtro de carvão ativado; pós ± filtro; membranas de osmose reversa; sistema automático de funcionamento. sistema automático de proteção contra falta de água. impressora para registro de tempos de operação; ciclos; fases do ciclo; temperaturas; pressões; data e hora; falhas no processo; interrupção do ciclo. compressor com capacidade para atender a demanda de ar comprimido da autoclave. características de construção: possuir câmara externa confeccionada em aço inoxidável aisi 316l. possuir estrutura de suporte da câmara confeccionada em aço inoxidável aisi 316 ou superior. possuir gabinete externo do equipamento confeccionado em aço inoxidável aisi 304, ou superior, com dimensão de largura (frente do equipamento) de no máximo 1,40m. possuir portas de abertura/fechamento vertical (tipo guilhotina) com sistema de movimentação pneumático automático, face interna confeccionada em aço inoxidável aisi 316l e demais faces confeccionadas em aço inoxidável aisi 304 ou superior. possuir sistema de vedação das portas através de guarnições de silicone, ativado através da pressão positiva e desativado através da pressão negativa. possuir sistema de vácuo sistema venturi ou anel liquido. possuir todas as tubulações confeccionadas em aço inoxidável aisi 304. sistemas de dispositivos de segurança: possuir sistema mecânico que garanta em caso de falha do sistema eletrônico a impossibilidade de abertura das portas quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna. possuir sistema que permita abertura manual do compartimento em caso de falha de energia elétrica. válvulas de segurança em aço inoxidável ajustada e lacrada, com alavanca e com acionamento por gatilho, para as câmaras interna, externa e gerador de vapor. possuir botão de emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo e despressurize a câmara de esterilização. disjuntores e relés térmicos. alimentação: linha de ar-comprimido; saída de esgoto individualizada; entrada de água normal - com filtros na linha; entrada de água destilada - para usar no</p>	UNIDADE

		elétrico; tensão de alimentação: 380 vac; frequência de alimentação: 60 hz. 01 cabo de alimentação de 3 condutores com terra. equipamento deve possuir sistema de aterramento através do cabo de alimentação. exigências técnicas e normativas: iec 61010-1 - safety requirements for elétrica equipamento for measurement, controle de laboratório use – part 1: general requirements. nbr 11816: esterilização - esterilizadores a vapor, para produtos a saúde. incluindo as manutenções preventivas. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
40	Esterilizador por plasma ou vapor de peróxido de hidrogênio	Esterilizador por plasma ou vapor de peróxido de hidrogênio a baixa temperatura. Equipamento móvel, modular para esterilização de materiais termossensíveis, sensíveis à umidade ou com componentes plásticos, lentes ou circuitos eletro-eletrônicos, instrumentais de aço inox e titânio ou demais ligas utilizadas na composição. Capacidade do volume da câmara de no mínimo 100 litros. Câmara de esterilização construída em aço inoxidável AISI 316 ou alumínio; provida de prateleiras deslizantes e suportes internos; o conjunto da câmara deve ser montado em uma estrutura com proteção anticorrosiva ou semelhante, a parte frontal, cobertura e laterais devem ser construídas em aço inoxidável ou pintura/material anti-corrosivo. Deve possuir 1 porta ou 2 portas. Equipamento que permita atualizações/melhorias e conexão para transferência de dados. Comando eletrônico de controle realizado através de CLP - controlador lógico programável ou placa dedicada com interface constituída de tela ou visor localizado no painel frontal do equipamento, tipo touch-screen ou soft-touch, que permita controle de parâmetros; trava de segurança que previne e impede a abertura da porta durante o funcionamento do equipamento; sistema de auto diagnostico e sinalização de falhas; o tempo de esterilização controlado deve ser entre 20 a 80 minutos; agente esterilizante: solução aquosa que contém peróxido de hidrogênio; equipamento deve possuir impressora que permita o registro de, no mínimo: carga, fase, tempo, pressão, sendo a impressão automática ao final do ciclo. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 cestos ou bandejas em dimensões e confeccionadas em materiais compatíveis com as características do equipamento, agente esterilizante - solução aquosa de peróxido de hidrogênio para no mínimo 20 ciclos, fita indicadora. Equipamento deve acompanhar no break ou estabilizador compatível com o consumo de energia do aparelho, caso necessário. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
41	Termodesinfectora de utensílios de barreira	Finalidade: Para lavagem, enxágüe, desinfecção e secagem de utensílios; Tipo: De barreira e controle microprocessado; Volume nominal de no mínimo 270 litros; Câmara interna: Retangular, em aço inoxidável AISI-316, acabamento sanitário, isolamento térmico e iluminação interna; Portas: Deslizante em aço inoxidável AISI-316, com visor de vidro temperado, com sistemas de segurança que impedem a abertura durante os ciclos, a abertura simultânea das duas portas e que interrompa o fechamento das portas em caso de obstrução no curso de elevação (anti-esmagamento); Comando: Teclado p/ programação e operação, display, sistema de programação pelo usuário e impressora; Ciclo de lavagem: 5 ciclos de lavagem e desinfecção programáveis com bombas de injeção de detergente e agente umectante controladas por software; 4 Bombas de sucção, sendo 1 para detergente alcalino, 1 para neutralizante, 1 para tratamento anti-oxidante e 1 para Temperatura de trabalho 85°C; Ciclo de secagem; Acessórios: 02 carros externos com trilhos em aço inoxidável AISI-304 e 4 rodízios, sendo dois com freio; 1 cesto para comadre e cuba; Rack para material de anestesia, ventilação (capacidade de carga de 15 traquéias); 1 rack p/ instrumental com 10 cestos; 1 rack para material de laboratório (pipetas e tubos); Filtro para captação de ar ambiente; Secadora de traquéias para 35 tubos; 1 jogo de resistências para termodesinfectora sobressalentes; Alimentação Elétrica: 220 volts - 60 Hertz; Instalação: 2 bombas de alimentação de água, sendo 1 para o equipamento e 1 para o Rack; Devem ser fornecidos todos os materiais necessários a instalação do equipamento a partir do ponto terminal de distribuição de água fria e Ar Comprimido até o Dreno. Osmose reversa: Sistema de tratamento da água por Osmose Reversa com saída compatível com o consumo da termodesinfectora. Controle automático de nível do reservatório. Água de saída compatível com as prescrições da norma ABNT NBR 11.816. Alimentação por água potável, compatível com as prescrições da Portaria MS 518/04; Impressora: Impressora para documentação do processo e acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager); Alarmes: Alarmes de segurança com indicação visual e sonora para baixa temperatura, falta de água, abertura da porta, falta de detergente e sistema de proteção contra superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
42	Seladora automática contínua horizontal	Sistema de esteira: Esteira contínua com a capacidade de transportar aproximadamente 5kg, possuir controle de velocidade; possuir controle de temperatura para ajustar a temperatura da selagem de acordo com a sua embalagem obrigatoriamente em grau cirúrgico. Botão de emergência: acionar para automaticamente se correr algum problema na sequência da selagem ventoinha. A seladora automática deverá possuir ventoinha interna para resfriamento das barras de selagens. Tensão elétrica 220v /50 - 60hz potência mínima 600w. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
43	Secadora de Traquéia	Secadora de traqueia fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou similar. Deve possuir engate de traqueias removíveis e com bitolas especiais para facilitar a operação e assepsia. Porta frontal fabricada em vidro temperado. Câmara com capacidade para até 10 prateleiras para cesto e suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem. Filtro de ar tipo HEPA. Câmara com capacidade mínima de 300 litros com temperatura de secagem programável entre 10 a 95 graus C. Acessórios que acompanham o equipamento: cesto, prateleiras e/ou suporte conforme capacidade do equipamento e acessórios imprescindíveis ao seu funcionamento. Alimentação elétrica 220v . Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
44	Lavadora ultrassônica capacidade mínima 40l	Capacidade mínima 40 litros, equipamento para limpeza de instrumentos e utensílios Metálicos através da energia sônica, para canulados. Sistema automático de Dosagem de detergente lubrificante. Um gerador produz sinais elétricos que são Convertidos em vibrações mecânicas na frequência de no mínimo 40 khz. Sistema Automático programável para fases de lavagem e lubrificação. Dotado de Comando touch screen, gabinete construído em aço inox aisi 304, escovado, Possui uma cuba polida com cantos arredondados de no mínimo 40 litros. Tampo superior em aço inoxidável, com guarnição para vedação, comando Isolado do	UNIDADE

		<p>sistema de geração de ultrassom que evita a inibição de Comunicação, dois tampos traseiros removíveis para manutenção e um lateral Para acesso ao comando. Dotado de sistema de drenagem, através de válvula Solenóide controlada automaticamente e mecânico. Dotado de filtro de Retenção de partículas proveniente do processo de canulados. Dotado de Controle de níveis para segurança de resistência e transdutores, operação e em Caso de falha. Conexão de para entrada de água quente e fria. Dotado de ladrão Localizado na parte superior traseira da cuba. Dimensões mínimas da cuba: c x l x H = 700 mm x 300 mm x 200 mm. Dimensões do equipamento – 1000 mm x 500 mm x 520 mm +/- 5%. Temperatura de trabalho controlada da água de entrada quente através de Resistência adesiva de 60°C ou fria. Sistema de entrada de água quente ou fria Através de válvula solenóide controlada automaticamente. Sistema de Controle do nível do tanque localizado na área de manutenção. Potência Ultrasônica de no mínimo 1200 w e timer até 999 minutos. Tensão bivolt. Cesto Interno dotado de 10 bicos de canulados com engates rápidos. Copo adaptador Deve varia de 1 a 10 mm Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
45	<p>Microscopio binocular com iluminação led 2,4w para campo claro, objetivas planacromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x, condensador móvel, charriot do lado direito com charriot para 1 laminas revolver para 4 objetivas</p>	<p>Microscópio biológico binocular e com ótica de correção infinita, composto de: Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, isento de vibrações e trepidação. Distância Parfocal de 45mm. Iluminação LED de 2,4W Platina retangular, com dimensões de 211mm x 154mm, incluindo charriot do lado direito e presilha para uma lâmina. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 52mm no eixo Y. Revólver porta objetiva quadruplo (4 posições) com rolamento e esferas, inclinação / orientação para dentro de 15° e trava de posicionamento. Controles macro/micrométrico coaxiais fornecendo posicionamento ergonômico sem retirar os antebraços da bancada, com dispositivo anti-quebra de lâminas. Movimento de altura da platina de 15mm, Traço por rotação para o botão de ajuste macrométrico: 36,8 mm. Botão para ajuste fino de foco (gradação de ajuste mínimo: 2,5 µm). Sistema de foco macro/micrométrico com graduação do lado direito com movimentos independentes, ou seja, movimento macro independente do movimento micro e vice-versa. Alimentação Elétrica com seleção automática de voltagem 100~240 VAC 50/60 Hz. Potenciômetro para controle da luminosidade independente com graduação. Chave liga / desliga. Inclui frasco de óleo de imersão de 8ml. Cabo de Força padrão NBR de três pinos. Tubo de observação Trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão confeccionados em vidro. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Ajuste de Altura: 375,0-427,9 mm Seletor do caminho óptico: ocular/porta de câmera = 100/0 ou 0/100 OCULAR 10X COM NÚMERO DE CAMPO F.N.20 FOCALIZÁVEL; WHB10xH Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm, com ajuste de dioptria e protetor de borracha. Condensador ABBE, com abertura e indicação numérica de 0 á 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Possibilidade de uso para campo escuro. OBJETIVA PLANACROMÁTICA 4x F.N. 22; PLCN4x Objetiva C Plan Acromática 4x, com correção infinita, com número de campo F.N.22, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho 27.8mm. OBJETIVA PLANACROMÁTICA 10x F.N. 22; PLCN10x Objetiva C Plan Acromática 10x, com correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho 8,0mm. OBJETIVA PLANACROMÁTICA 20x F.N. 22; PLCN20x Objetiva Plan Acromática 20x, com correção infinita, com número de campo F.N.22, abertura numérica N.A. 0.40, distância de trabalho 2,5mm. OBJETIVA PLANACROMÁTICA 40x F.N. 22; PLC40x Objetiva C Plan Acromática 40x, retrátil, com correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho 0.6mm OBJETIVA PLANACROMÁTICA 100x F.N.22; PLCN100x. Objetiva C Plan Acromática 100x, retrátil, com correção infinita, a óleo, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho 0.13mm. Acompanhar: Capa de proteção contra pó para microscópios, lâmpada reserva, cabo de alimentação e manual de operação em português. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
46	<p>Câmara fria vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para guarda científica e com capacidade para armazenamento mínimo 500 litros úteis</p>	<p>Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - Seis gavetas deslizantes com trilhos telescópicos para seu total deslocamento do interior da câmara, fabricadas em aço inoxidável. - Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema micro processado pelo display em lcd, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. - Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta diretamente no painel. - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. - Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display. - Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Chave geral de energia –liga desliga. - Equipamento em 220 volts, 50/60 Hz. - Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas. - Registro na ANVISA. - Manual do usuário em português. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
47	<p>Freezer vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica, câmara interna em aço inoxidável com seis prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável e capacidade</p>	<p>Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Porta tipo "cega" por acesso vertical. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em lcd, programável de -15°C a</p>	UNIDADE

	para armazenamento mínimo de 500 litros úteis	- 35°C com temperatura controlada automaticamente a -30°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. - Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta diretamente no painel. - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Registro na ANVISA - Chave geral de energia –liga desliga. - Equipamento em 220 volts, 50/60 Hz. - Manual do proprietário em Português. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
48	Refrigerador científico vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento de produtos laboratoriais e com capacidade para armazenamento mínimo de 1500 litros úteis.	Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo perfeita homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado; - Gabinete externo e câmara interna totalmente construídos em aço inoxidável; - Doze prateleiras fabricadas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis - Três portas de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Painel de comandos e controles frontal superior, com sistema microprocessado pelo display em LCD, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento externo direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Alarme visual, escrito e sonoro de todos os eventos que ocorrem, no display. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
49	Centrífuga sorologica de bancada digital para 28 tubos	Centrífuga de bancada micro processada para diversos usos laboratoriais. Rotor Horizontal em alumínio com 4 posições com velocidade entre 3.500 a 4.000 RPM e força centrífuga de no mínimo 3.000XG. Baixo nível de ruído. Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Possuir até 10 programas de memória pré-programáveis. Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação. Velocidade máxima até 5.000 RPM, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm. Tempo de processo de 1 a 999 minutos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito. Possuir 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s. Possuir 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia. Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Proteção contra desbalanceamento. Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta. Trava eletromecânica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação. Tampa superior com dobradiças e amortecedor e visor para medir a rotação. Cuba de centrifugação aço inox AISI 304. Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Montada sobre pés de borracha com "Vibra Stop". Painel frontal em policarbonato com indicação de funções. Teclado tipo soft-touch, permite operação fácil, pratica e segura. Motor de indução CA sem escovas, com potência de 0,5 CV com sistema de amortecimento por coxim (triplo). Fusível de segurança. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. Alimentação em rede de 220V ou BIVOLT 50/60 Hz, potência de 500 W. Centrífuga com Anvisa – Classe de risco IITENS QUE ACOMPANHA: 01 Rotor Horizontal em alumínio com 4 posições; 01 conjunto de adaptadores (28X10mL); Manual de Instruções/Termo de Garantia. Alimentação bivolt 220/110v Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
50	Cabine de fluxo laminar vertical classe ii	Aplicação - Clínicas de Oncologia, Centros de Pesquisas, Laboratórios de Análises, Hospitais, Análises Microbiológicas, Indústrias Farmacêuticas etc. Descrição: - Classe II tipo B2 com 100% de renovação de ar, equipado com dois filtros HEPA e um filtro Grosso G4; - 100% do ar insuflado são somados aos 30% do ar que formam uma cortina de proteção na parte frontal da cabine, dessa forma impedindo que haja fuga do ar contaminado para o laboratório, este ar é exaurido para o ambiente externo por meio de um sistema de duto, com um motor acoplado no final do sistema de duto (fora do laboratório), este ar é totalmente filtrado pelo filtro Hepa; - A cabine deve oferecer proteção ao produto manipulado, usuário e meio ambiente, este equipamento é destinado a manipulação de produtos de alto risco de contaminação: HIV, Oncologia, Tuberculose, Gripe aviária e outros vírus de alto risco a saúde humana e ao meio ambiente; - O equipamento está totalmente em pressão negativa evitando a fuga do ar contaminado para o laboratório; - Equipamento projetado para trabalho Classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO Classe 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; - Projetada de acordo com a norma NSF-49 (USA) e os procedimentos do INC – (National Câncer Institute – USA); - Equipamento fabricado em chapa de alumínio naval e pintura epóxi eletrostática (ou em chapa de aço galvanizado); - Área interna de trabalho fabricada em aço inox AISI 304 escovado super finish antirreflexo ou polido; - Área de trabalho removível facilitando na limpeza e sanitização; Apoio para os braços com curvatura alongada; - Filtro HEPA classe H13 / H14 conforme norma EN 1822, com eficiência 99.95 a 99.995% para partículas 0,3µ, estrutura em alumínio anodizado extrudado ou aço galvanizado; - Filtro Grosso classe G4 sintético emoldurado plissado, conforme norma EN 779 (NBR 16101); - Vidro frontal temperado deslizante com deslocamento vertical e sistema de contrapesos o qual permite parar em qualquer posição do seu curso e com 5º de inclinação que proporciona melhor ergonomia e a redução de reflexos para o usuário; - Interruptores LIG/DESL, MOTOR, L/FRIA, L/UV e ALARME; - Dispositivo de segurança áudio visual, quando o vidro frontal exceder 200 mm, que é abertura segura para trabalho; - Dispositivo de segurança utilizado para acionamento da lâmpada uv, somente com o vidro totalmente fechado; - Baixo nível de ruído < 66; - Velocidade do ar 0.45m/s +- 20%; - Alimentação 220 V, 50/60 Hz; - Motor 220V monofásico para insuflamento, com proteção térmica e controle de velocidade, ventilação tipo siroco; - Motor 220 V trifásico para exaustão com proteção térmica e velocidade controlada por inversor de frequência; - Tomada auxiliar interna; - Válvula para gás ou vácuo; - Lâmpada fluorescente com variação de potência de acordo com o modelo; - Lâmpada UV com variação de	UNIDADE

		potência de acordo com o modelo; - Timer para lâmpada UV com temporizador entre 1 a 60 minutos, podendo ser ajustado conforme necessidade do usuário no intervalo de 1 a 60 minutos; - Equipamento com base e rodízios giratórios com trava (suporte pode ser removido da cabine); - Duto flexível aluminizado de 250 mm de diâmetro e 5 metros de comprimento; - Procedência Nacional; - Suporte para bolsa de soro fixado na área de trabalho; - Medidas internas: 1266x590x622 mm; - Medidas externas: 1338x700x2375 com base e 1550 sem base. Incluso: - Instalação; - Manual; - Certificação e - Garantia: 24 (vinte e quatro) meses. A empresa deverá realizar a instalação do equipamento no Laboratório de Microbiologia do LACEN-PI, sem ônus, fornecendo todos os materiais, peça e componentes para a instalação da cabine, exclui-se desse serviço, adequações físicas, alvenaria, instalações elétricas e de gases que possam ser necessárias. Deverá acompanhar o equipamento, manual de instruções em língua portuguesa e manual de serviço completo, contendo esquemas elétricos, diagramas, senhas de manutenção e quaisquer outras informações necessárias para o equipamento. Será de responsabilidade da contratada, realizar os ensaios de desempenho do equipamento após instalação, emitindo relatório de validação de capela de fluxo laminar conforme normas vigentes. Alimentação bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
51	Autoclave vertical para laboratório	Características mínimas: Construída internamente em chapa de aço inoxidável e gabinete externo retangular em chapa de aço anticorrosivo em epóxi; Aquecimento através de resistência blindada de imersão; Tampa superior de bronze fundido pintada externamente em pó eletrostático, com sistema de manípulos para fechamento, revestidos de material isolante sobre guarnição de silicone; Apresenta manômetro para leitura de pressão em atmosfera e leitura da temperatura em Graus Celsius; Válvula de segurança com regulagem e controle da pressão/temperatura por sistema de contrapeso, com registro de descarga de vapor para liberar a pressão e o ar interno; Registro de descarga de vapor para liberar a pressão e o ar interno; Apresentar dreno para limpeza; Cesto para materiais em aço inox; Painel de controle frontal com lâmpada piloto e com chave comutadora em 03 posições para controle da temperatura; Temperatura de trabalho em 127oC e pressão de trabalho em 1.5 ATM; Capacidade volumétrica de no mínimo de 75 litros; Dimensões Internas: Diâmetro de 40 cm e Altura de 60 cm; Potência de +/- 4200 Watts. Alimentação Elétrica. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
52	Termômetro digital infravermelho Mira Laser - 50° a 380°C.	Características: Faixa de temperatura: 50° a 380°; Precisão: ± 1,5°ou ± 1.5°; Resolução: 0.1 degree ou 0.1f.; Repetibilidade: 1 da leitura ou 1°; Tempo de resposta: 500msec, 95 de resposta.; Resposta espectral: 8-14 hum; Emissividade: 0,95 predefinido; Distância para o tamanho do ponto: 12:1; Temperatura de operação: 0~40 (32~104f); Umidade de operação:10~95 Rh; Temperatura de armazenamento:20~60 graus (-4~140f); Fonte de alimentação: 9v alcalina ou nicd; Itens inclusos: 01 termômetro infravermelho; 01 manual do usuário. Mr. Pyromed, PY-380. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
53	Caixa térmica 34L para transporte de material biológico	Com dimensões aprox.. (c x l x a): 58 x 35 x 36 cm, peso 3,2 kg, material atóxico e reciclável. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
54	MICROPIPETAS DE 20µl	Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 2 a 20 µL com incrementos de escala de 0,01 µL. - Ejetor automático de ponteiros metálico destacável do corpo da pipeta. - Precisão: menor ou igual a 0,03µL / 0,30 %. - Exatidão: + ou - 0,1µL / ± 1,0 %. - Pistão em aço inox 316 altamente polido, isento de lubrificante (graxa) para eliminar risco de contaminação. - Ajuste de volume tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. - Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. -Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros Diamond correspondentes. - Fabricada dentro da norma ISO 9001. - Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
55	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100µl COM EJETOR DE PONTEIRAS	Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 10 a 100µL e incrementos de escala de 0,1µL. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores. Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
56	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000µl COM EJETOR DE PONTEIRAS	Pipeta mono canal de alta precisão, com intervalo de uso de 100 a 1000 µL e incrementos de escala de 1,0 µL. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores. Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série. bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
57	Rack giratório	Para micropipetas para acomodar até 8 pipetadores monocanais. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
58	Agitador tipo kline	Movimentos de ação orbital, para diversas funções laboratórios; Construção em aço pintado em epóxi; Plataforma com dimensões mínimas de 28x28mm com manta de borracha anti-derrapante e presilha tipo espiral para acomodar materiais; Painel frontal digital para programação do tempo; Possibilita ajuste da velocidade entre 70 a 240 RPM, ajustável através de termostato eletrônico; Temporizador digital de até 60	UNIDADE

		minutos; Voltagem de acordo com o local de instalação: bivolt 220/110v. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
59	Chuveiro e lava-olhos de emergência	Acoplado com acionamento automático, válvula de esfera de 1" para o chuveiro e 1/2" para o lava-olhos, crivo do chuveiro em inox 304 ou abs de 260mm, lava-olhos com filtro de linha, regulador de vazão e pressão, bacia de 290mm em inox 304 ou abs, rosca de 1" BSP/NPT para entrada e saída. GARANTIA DE 12 MESES. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
60	Estufa de bancada para cultura bacteriológica com temperatura de até 80°C e capacidade de 150l	Acabamento interno em aço inox ou ferro pintado com tinta epóxi branco; Uma porta principal e outra interna de vidro; Acompanhar 3 prateleiras tipo grelha cromada ou em aço inox; Aquecimento por convecção natural; Alimentação: 110 ou 220 V (50/60 Hz); Potência Watts (W): 125 W Acompanhar Kit termostato de segurança, termômetro reto de até 80°C, conjunto termômetro hidráulico analógico de 20°C a 120°C e kit iluminação interna. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
61	Esterilizador infra-vermelho	Equipamento de simples operação, totalmente construído em aço inoxidável, possuindo em seu interior uma resistência com potência de 300 watts. Indicado para laboratórios de microbiologia para esterilização de alças, pinças, agulhas, espátulas, tubos etc. Mede internamente 1,6cm de diâmetro por 12cm de profundidade e externamente 8cm de largura por 20cm de profundidade por 25cm de altura. Temperatura regulável até 800°C. Funcionamento em 220 volts. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
62	Radiômetro	Para fototerapia Monitor portátil para medições da irradiância em aparelhos de fototerapia neonatal; Com medição de umidade, temperatura, e oxigênio; Comprimento de onda na faixa do espectro azul da luz visível; Leitura digital com escala de 0 a 99 microwatts/cm ² .nm; Botão de acionamento que libera a medição quando acionado, permitindo medida em fototerapia reversa; Memória temporária que armazena a última indicação de leitura por até um minuto; Resolução de 1 microW/cm ² .nm; Leve, necessita apenas uma das mãos do operador para sua utilização; Com sensor óptico composto de filtro, célula e amplificador eletrônico; Desligamento automático após o uso; Bateria interna de 9 Volts; Indicação de bateria com carga e descarga; Dimensões aproximadas (larg x prof x altura): 80 x 40 x 180 mm; Peso máximo: 250 gramas; Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
63	Ventilador pulmonar pediátrico/adulto para terapia intensiva	TERAPIA INTENSIVA 1. DADOS Característica de utilização - Indicado para terapias intensivas em pacientes pediátricos e adultos Tipo de Montagem - Montado sob pedestal com rodízio e freios que possibilite movimento 360 graus Princípio de Funcionamento - Equipamento eletromecânico, com controle micro processado destinado à ventilação mecânica de pacientes pediátricos e adultos (até 250kg – obesidade) - Possuir possibilidades de ajustes pelo operador, para os parâmetros de pacientes pediátricos e adultos; 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Características de construção - Integrado com monitor gráfico - Monitor gráfico colorido entre 12 e 15 polegadas, com tela touch screen, com possibilidade de no mínimo 4 (quatro) espaços para apresentação de formas de onda e/ou loops simultâneas; - Braço articulado para sustentar os circuitos de paciente; - Possuir sistema que realize teste de vazamento e de complacência do circuito de paciente com compensação automática; - Possuir sistema de inicialização e ajuste por IBW; Apresentar sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com calibrações automáticas, detecções de erros, falhas de funcionamento, medidas de complacência e fugas; - Apresentar portas de comunicação que permita conexão com monitores multi parâmetros e outros equipamentos; - Possuir modo de espera (standby); - Possibilidade de uso de filtro trocador de calor e umidade, mas não indispensável para uso do equipamento; - Blender interno micro processado para a mistura dos gases; - Modos de operação Ventilação controlada a volume (VC); Ventilação controlada a pressão (PC); Ventilação assistida a pressão (PS); Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV); SIMV (VC) com pressão de suporte (PS); SIMV (PC) com pressão de suporte (PS); Ventilação com dois níveis de pressão (BILEVEL, BIVENT, BIPV ou similar); Ventilação de backup/apneia em todos os modos espontâneos, inclusive CPAP; Ventilação controlada a volume com regulação de pressão (PRVC); Ventilação com liberação de pressão nas vias aéreas (APRV); Ventilação não-invasiva com compensação de fuga/vazamento para pacientes adultos e para pacientes pediátricos - Parâmetros e faixas de ajustes: Concentração de O ₂ de 21% a 100%; Volume corrente de 20 a 2000 ml; Pressão de trabalho de 5 a 80 cmh ₂ o; Pressão de suporte de 0 a 35 cmh ₂ o; Faixa mínima de frequência: 5 a 80 rpm; Fluxo inspiratório mínimo controlado de 10 a 75 litros por minuto; Tempo inspiratório ajustável na faixa mínima de 0,2 a 2,5 segundos; PEEP de pelo menos 45 cmh ₂ o. - Parâmetros monitorados: Pressão máxima das vias aéreas Pressão de platô Pressão média Frequência respiratória Volume corrente expirado Volume minuto expirado Concentração de oxigênio Índice de respiração superficial (SBI, RSB ou similar) Complacência Resistência Deve fazer a medida de PEEP total Cálculo de mecânica respiratória Tendências de no mínimo 24 horas. Nível de bateria - Alarmes Possuir alarmes audiovisuais: Volume minuto máximo e mínimo; Pressão inspiratória de pico; Frequência respiratória; PEEP elevado; Apneia; Baixa pressão de alimentação de O ₂ e Ar; Alarme de desconexão do circuito ou outro que indique esta situação; Ventilador inoperante (ou similar); Bateria e energia elétrica; Possuir alarmes internos com registro histórico; Possuir silenciador temporário de alarmes. - Outros recursos: Possuir sistema de auto diagnóstico que faça a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente, assim como o diagnóstico técnico do equipamento; Porta de comunicação que permita a conexão futura com monitores múltiplos e/ou outros equipamentos Software de interface com o usuário no idioma português Possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva - Gases medicinais Alimentação por meio de ar comprimido e oxigênio medicinal na faixa de 3 a 6 bar Sistema de back-up incorporado ao equipamento caso ocorra falha na rede de oxigênio ou ar comprimido, deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio. - Alimentação Funcionamento em rede elétrica de 100 e 240 vac, 60 HZ com comutação automática de tensão. Bateria interna recarregável que garanta autonomia mínima de 4 horas; - Acessórios 05 (cinco) Circuitos (tipo universal) para Paciente Pediátrico esterilizável completo (2 traquéias e 1 conector tipo Y); 05 (cinco) Circuitos (tipo universal) para Paciente Adulto esterilizável completo (2 traquéias e 1 conector tipo Y); 01 (um) pulmão de teste adulto; 01 (um) pulmão de teste pediátrico; 05 (cinco) válvulas expiratórias completas ou 05 (cinco) dispositivos que executem a mesma função [caso seja por cassete expiratório, deverão ser fornecidas 2 unidade, juntamente com o equipamento]; 05 (cinco) células de oxigênio galvânica ou assegurar o funcionamento do sistema de medição paramagnética ou ultrassônica durante todo o período de garantia do equipamento; 05 (cinco)	UNIDADE

		sensores de fluxo para pacientes pediátricos e 05 (cinco) sensores de fluxo para pacientes adultos ou 05 (cinco) dispositivos que executem a mesma função para pacientes adultos e pediátricos [Na hipótese do equipamento possuir cassete expiratório, não considerar esse item. Caso seja do tipo sensor de fluxo por fio aquecido, deverão ser fornecidos 20 unidades]; 01 (uma) Mangueira de Ar Comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 (uma) Mangueira de O2, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas. - Exigências técnicas ou normativas Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas. Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12 Conformidade à NBR 14136 O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português (manual de serviço completo, incluindo senhas, esquemas elétricos, procedimentos de manutenção corretiva/preventiva e calibração). Alimentação bivolt 110/220V Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
64	Eletrocardiógrafo	Aparelho utilizado para realização de exames de ECG (Eletrocardiograma) de diagnóstico nas 12 derivações, para uso em pacientes adultos e pediátricos, em ambiente hospitalar. Características gerais Alimentação elétrica: bivolt automático; Características Técnicas Aparelho de eletrocardiografia compacto e portátil, com conexão com computador para transferência de exames; Conexão com computador deve ser com no mínimo portas WIFI, USB ou Ethernet, em formato DICOM, HL7; Impressora térmica para papel tipo A4 ou rolos de 210mm de largura aproximadamente; Deve possibilitar que os exames sejam enviados em formato PDF para computador, por USB ou Cartão memória; Permitir a identificação numérica do paciente, idade e sexo; As mensagens, medidas e informações mostradas na tela, e nos relatórios, devem estar no idioma português; Possibilidade de impressões/cópias dos últimos 100 exames, no mínimo; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 250 exames; Tela de no mínimo 7 polegadas, para visualização das 12 derivações simultâneas; Dados do ECG: Sinal ou pulso de calibração 1 mV; 500 amostras/s por canal; Filtros de ruídos e tremores musculares; Proteção contra descarga de desfibrilador; Aquisição digital de 12 derivações simultâneas; Sensibilidade deve incluir no mínimo: 5, 10, 20 mm/mV; Laudo/interpretação: possuir algoritmo de interpretação automática de todas as derivações e análise das medidas FC e segmento QT para suporte a decisão clínica. Dados da impressão: O registro deve apresentar, no mínimo as 12 derivações, pulso de calibração, Velocidade de registro 25 e 50 mm/s, identificação do paciente e medidas dos segmentos cardíacos. Acessórios 01 (um) cabo de força para alimentação elétrica; 01 (um) cabo para conexão ao computador, se necessário; 01 (um) cabo de paciente 10 vias, com pino banana; 01 conjunto de eletrodos reutilizável para uso adulto formado por 04 (quatro) eletrodos para membros tipo clip e 06 (seis) eletrodos de sucção para o tórax; Todos os materiais e softwares para instalação do equipamento devem estar inclusos no fornecimento, assim como todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do eletrocardiógrafo; 01 carrinho de transporte. - Exigências Atender as normas NBR IEC 60601 1 e a NBR IEC 60601 1 2; - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; - Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
65	OXIMETRO DE MESA	OXIMETRO DE MESA -Oxímetro de pulso para uso adulto, pediátrico e neo, (necessário para isso os sensores apropriados) com as seguintes características: Display gráfico colorido de alta visibilidade de no mínimo 8", que evidencie o valor da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e curva plestinográfica, simultaneamente; Tenha alça de transporte; Faixa de medição da saturação de O2 com faixa 0-100%, com precisão de + 2%; Medidor de pulso com faixa de 20 a 250 bpm; sem oscilação da configuração no transporte; Alarme visual e sonoro para limite alto e baixo de saturação e aviso mostrado continuamente; Alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado; Tecla de silenciamento de alarmes auditivos por 2 minutos; Permita o acompanhamento das condições do paciente, de forma gráfica, por meio da tendência das últimas 24 horas; Bateria interna recarregável para operação por no mínimo 2 horas aproximadamente c/ indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga; Grau de proteção contra choque elétrico e penetração nociva de água conforme norma NBR IEC 60601-1/94, circuito flutuante isolado para segurança do paciente contra choques; Alimentação 220V – 60Hz; Acessórios que devem acompanhar o Equipamento: 02 sensor adulto permanente e 02 pediátricos/NEO. EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
66	Autoclave de bancada até 75 litros	Câmara de esterilização em aço inoxidável * Sistema de antecâmara de aquecimento que impede a queima da resistência por falta de água * Pannel digital com teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos * Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial * Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização * Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados * Não necessita de tubulação para drenagem de água * Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos * Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor * Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento * Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Alimentação bivolt 110/220V. Garantia de 12 meses; EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
67	Balança de precisão laboratorial	Balança Analítica Eletrônica Digital. Precisão de 4 casas decimais. Capacidade mínima para 250g. auto calibração por meio de peso interno; compensação automática de temperatura; funções internas controladas por microprocessador; display tipo LED; Compartimento de pesagem com três portas: duas laterais e uma superior; Dimensões mínimas aproximada da câmara de pesagem: C=15cm X L=18cm X A=24cm; diâmetro mínimo do prato de pesagem aproximada: 8,5cm; 4 filtros digitais de vibração; saída de dados serial RS232; Cabo de força dupla isolamento e plugue universal; alimentação bivolt 110/220v, Garantia mínima de 12 meses. EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
68	Central de nebulização	Compressor com 4 saídas e potência de no mínimo ¼ de HP. BIVOLT. Acompanhado de: 01 Manual de Instruções; 04 Kits de nebulização com os seguintes componentes em cada : - 01 máscara de nebulização adulta, - 01 máscara de nebulização infantil, - 01 mangueira de PVC, - 01 copinho de nebulização composto	UNIDADE

		por três partes: tampa, base e injetor do copinho alimentação bivolt 110/220v, Garantia mínima de 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
69	Elevador de transposição	Chassis em aço carbono tubular com pintura eletrostática a pó, desmontável, com travamento sem uso de ferramentas, com regulagens de altura, de ângulo de levante, de abertura dos pés e regulagem de caster; rodízios dianteiros e traseiros de aproximadamente 4" com freio, rolamentados, giratórios, maciços com banda em PVC flexível na cor cinza; apoio de pés em aço tubular removível; drive microprocessado de aproximadamente 15A com indicador de carga luminoso, comando remoto por cabo com chave de reversão de sentido e indicação luminosa de funcionamento; levante com atuador linear elétrico de no mínimo 150W PM com capacidade de carga de aproximadamente até 130 kg; duas baterias com autonomia para no mínimo 80 acionamentos, recarregáveis. Alimentação Elétrica: 220Vac, com frequência em 60Hz; cinta auxiliar confeccionada em tecido de dacron acolchoado com travamento frontal por faixa de poliuretano e fivela em nylon, com 3 pontos de regulagem; apoio de joelhos anatômicos em espuma moldada revestida com tecido em dacron ou qualidade superior. Produto cadastrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
70	Ventilador pulmonar de transporte	Uso de adulto a NEO com extremo baixo peso. Ventilador microprocessado, leve portátil, alimentação elétrica em corrente alternada/ corrente contínua ou bateria. Utilizado em ventilação de emergência e transporte intra/extra hospitalar de pacientes adultos e pediátricos. Especificações técnicas mínimas: Tela touch de no mínimo 5,5", 1 - O equipamento deverá possibilitar a sua utilização na sala de emergência para transporte de pacientes em macas ambulâncias, portanto deve primar pela portabilidade com peso não superior a 5 kg. 2- Funcionamento a partir de entrada de fonte de oxigênio, não sendo necessário fonte externa de ar comprimido. 3 - Bateria recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de funcionamento contínuo. 4 - Equipamento dotado de alça para transporte e para acoplamento em macas e camas. 5 - Trava / dispositivo para confirmação das alterações no painel para evitar desconfiguração acidental dos parâmetros. Controles mínimos: 1 - O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes modos de ventilação: volume controlado, pressão controlada, simv e pressão de suporte de 5 a 25 cmh2o. 2 - ventilação de backup para apnéia. 3 - Frequência respiratória com faixa mínima ajustável: 2 a 60 rpm. 4 - peep: 0 a 40 cmh2o. 5 - fio2: 40 a 100 parâmetros monitorados. O equipamento deverá apresentar no monitor os seguintes parâmetros: 1 - Frequência respiratória programada e mensurada. 2 - relação i:e. 3 - fio2. 4 - Pressão máxima de vias aéreas Alarmes audiovisuais: 1 - Pressão alta / pressão baixa / desconexão acidental do sistema respiratório. 2 - Falha na alimentação de gases. 3 - Bateria de emergência com baixa carga ou falha de fonte de alimentação. Acessórios obrigatórios: 1 - (04) circuitos completos autoclaváveis para paciente adulto. 2 - (04) circuitos completos autoclaváveis para paciente pediátrico. 3 - 01 (uma) bateria selada adicional recarregável de emergência. 4 - 01 (um) suporte para fixação do equipamento ao veículo. 6 - 01 (um) carregador de bateria com alimentação 127/220 v 60hz com sistema bivolt automático de tensão. 7- 01 (um) kit composto por mangueiras e conectores para possibilitar interface equipamento/cilindro portátil e rede de oxigênio. 8 - Todos os cabos, conectores e acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento do equipamento. 9 - Deve ser fornecido todo o material de teste de verificação de funcionamento, pulmão teste, resistências e o que mais for necessário. Garantia para o equipamento de 12 meses. Normalização: 1. Deverá ser apresentado certificado de registro no ministério da saúde; 2. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1 / iec 601-1 ou equivalente com o país de origem. 3. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1-2 ou equivalente do país de origem. Alimentação 220v, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
71	Foco cirúrgico móvel	para uso em Procedimentos Cirúrgicos de Médio Porte; · Possuir Base com Rodas 10 para Movimentação, sendo pelo menos duas com freio; Possuir braço com sistema de movimentação preciso e suave, com auto balanceamento e sem a necessidade de contrapeso, e que permita o posicionamento em diversos pontos e alturas; · Possuir corpo da base, haste, braço e cúpula com pintura epóxi ou superior; · Possuir o sistema completo de iluminação com tecnologia de LED; · Possuir lâmpadas de LED com vida útil média de no mínimo 40.000 horas; · Possuir Cúpula de Iluminação com Iluminância máxima, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 130.000 lux, e diâmetro do campo de iluminação, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 20 cm; · Possuir Cúpula com Temperatura da Cor de Iluminação na faixa entre 4.000 K e 5.000 K; · A Cúpula deve possuir ajuste da intensidade luminosa, através de comando digital na cúpula ou no braço da cúpula, com no mínimo 05 graduações de intensidade, além de possuir indicador visual da intensidade selecionada · Possuir cada Cúpulas de Iluminação com consumo de energia de no máximo 100 w; · Possuir Cúpulas de Iluminação com sistema redutor de sombras; · Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 1 hora, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; · Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; · Possuir indicação para bateria com carga baixa; · Tensão de Entrada 220V; · Atender a Norma Técnica DIN 1946 (Parte 4); · Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2- 41; · Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Cúpula completa com conjunto de LEDs; o 05 Manoplas autoclaváveis; o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Alimentação 220V. Alimentação 220v., EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
72	Cabine de fluxo unidirecional laminar	Cabine de segurança biológica classe II, tipo a-1, com filtro hepa tipo a-3 eficiência 99.9% dop, dimensão externa com base: 2400 x 1270 x 623 mm (axlpx), com base removível de altura de 800 a 850 mm com rodízio giratório de aço inox 304 de fácil remoção p/limpeza e desinfecção, janela frontal tipo basculante, 72 confeccionada em vidro temperado de MÁxima visibilidade, insuflamento e exaustão, área de acesso a superfície de trabalho 02 com altura de 200 mm, iluminação por lâmpadas fluorescente e germicida internas, moto ventilador de 220v, 1f, 50/60 hz , profundidade: 780 mm, motor equipado com proteção térmica, nível de ruído abaixo de 67 db, tomadas auxiliares 110/220 v, garantia de 12 meses, instalação completa da cabine e ductos. Após a instalação deverá ser feita a certificação da cabine. QUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
73	Cabine de fluxo unidirecional laminar	cabine de seg. Biol. Classe II tipo b2, c/100% de ar renovado, construída em chapa de aço galvanizado, ou alumínio naval, com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, com filtro hepa classe a-3, nbr-6401, eu-13 eurovent 4/4-4/9,eficiencia de 99.97 a 99.99% dop p/part.de 0.3 u, com ventilador(es) com potencia de	UNIDADE

		1f,220v,50/60 hz, motor com proteção térmica; caixa de exaustão; toda área de trabalho em aço inox 304, 73 dimensões: externa aproximada rox.c/ base 1415x785x2490 mm (lxpxa) e int.apox. 1245x610x610mm (lxpxa). Base c/rod. E 02 freio, iluminação lâmpadas fluorescentes e germicidas (uv) int., acompanha assoalho removível; janela frontal em vidro temperado, tipo guilhotina, abertura articulável, ruído máximo de 67 db. Todo o equipamento inclusive dutos devem estar com pressão negativa, alimentação: 220v; 50/60 hz. garantia de 12 meses, instalação completa da cabine e ductos. Após a instalação deverá ser feita a certificação da cabine. EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
74	Negatoscopio-	Ultra slim LED, panorâmico de parede ou de bancada. UTENSÍLIO MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
75	Carro para dispensação de dose unitária	Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada com medidas aproximadas A 1000mm x L 656mm x P 570mm. - Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. - Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. - Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro, com grade de proteção. - Fechamento lateral em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. - 5 Bandejas fixas para em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, para caixinhas de medicação. - Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. - 1 Gaveta de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. - Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 02 (duas) com trava de fácil acionamento e 02 (duas) sem trava. - Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. - Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. - Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALARE, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
76	Carro para dispensação de dose unitária	Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada com medidas aproximadas A 1370mm x L 656mm x P 570mm. - Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. - Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. - Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro, com grade de proteção. - Fechamento lateral em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. - 8 Bandejas fixas para em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, para caixinhas de medicação. - Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. - 1 Gaveta de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. - Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 02 (duas) com trava de fácil acionamento e 02 (duas) sem trava. - Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. - Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. - Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. UTENSÍLIO MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
77	Carro para dispensação de dose unitária	Carro para dispensação de medicamentos em dose unitária individualizada com medidas aproximadas A 1250mm x L 656mm x P 570mm. - Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. - Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. - Bandeja superior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro, com grade de proteção. - Fechamento lateral em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada. - 7 Bandejas fixas para em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, para caixinhas de medicação. - Bandeja inferior em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. - 1 Gaveta de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. - Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 02 (duas) com trava de fácil acionamento e 02 (duas) sem trava. - Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. - Perfis e chapas de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo. - Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro RAL 7035. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
78	Freezer para medicamentos	Geladeira para vacinas e medicamentos com as seguintes características mínimas: faixa de temperatura +2°C a +8°C, capacidade mínima 340 litros úteis ou 32.000 doses, interior no mínimo 5 prateleiras, voltagem 220, 60 hz, equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, refrigeração por compressor hermético, selado, com sistema de circulação forçado de ar interno, degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, câmara interna em aço inoxidável, 05 prateleiras fabricadas em aço inoxidável, porta de vidro triplo tipo, isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de cfc, equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte	UNIDADE

		frontal para fácil travamento, painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em lcd programável de 2ºc a 8ºc com temperatura controlada automaticamente a 4ºc por solução diatérmica, iluminação interna em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal, sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável, silenciador do alarme sonoro de apenas um toque, sistema de redundância elétrico/eletrônico, sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia, tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, chave geral de energia – liga/desliga, registro na anvisa classe ii, iso 13485, fda ou ce, manual do proprietário em português, sistema de emergência para autonomia de até 72 horas na falta de energia, sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador, discadora de telefone para 05 números préprogramados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica, certificado de calibração padrão rbc. Garantia de mínima de 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
79	Caixa bin nº 3	Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 7,5cm (altura)x10,5cm (largura)x18,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
80	Caixa bin nº 4	Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 9,5cm (altura)x12,5cm (largura)x20,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
81	Caixa bin nº 5	Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 12,0cm (altura)x15,0cm (largura)x25,0cm (comprimento).Referência Guanaplast.Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
82	Caixa bin nº 6	Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 15,0cm (altura)x18,0cm (largura)x29,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
83	Caixa bin nº 7	Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 17,0cm (altura)x21,5cm (largura)x34,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
84	Caixa bin nº 8	Em polipropileno, empilhável, na cor azul, medindo externamente 19,0cm (altura)x31,5cm (largura)x42,5cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
85	Caixa bin nº 3	Em polipropileno, empilhável, na cor verde, medindo externamente 7,5cm (altura)x10,5cm (largura)x18,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
86	Caixa bin nº 4	Em polipropileno, empilhável, na cor verde, medindo externamente 9,5cm (altura)x12,5cm (largura)x20,0cm (comprimento). Referência Guanaplast. Interior mais liso possível, sem reentrâncias para viabilizar limpeza eficiente. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
87	Carro para transporte de bandejas com refeição	Carro térmico com dispositivo de encaixe em estação fixa de aquecimento e resfriamento, confeccionado em aço inox AISI 304, com isolamento térmico, divisória térmica interna para isolamento das áreas quente e fria; capacidade de manutenção de temperaturas quentes e frias por um período aproximado de 60 minutos a partir do fechamento das portas; com duas portas com abertura de 270o cada e sistema de travas quando abertas; provido de estrutura interna em aço inox, removível, para suporte de bandejas; Capacidade para transportar entre 36 até 40 bandejas Gastronorm; possuir proteção externa em polietileno contra choques, rodízios fixos e giratórios com travas. Dimensões do carro: profundidade entre 1200mm e 1240mm, largura entre 750mm e 795mm e altura máxima 1400mm. Deve acompanhar 36 a 40 bandejas termoplásticas lisas, resistente a temperatura mínima de 160ºC, compatíveis com o carro fornecido. A instalação deverá ser realizada pelo fornecedor com treinamento no local. Apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
88	Esguicho de pressão	Esguicho Pré Lavagem P/ Torneira Cozinha Industrial. Pistola Água Alta Pressão Super Jato Esguicho P/ Mangueira. Ferrugem e resistente à corrosão. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
89	Balança digital com plataforma 500kg	Dimensões aproximadas da plataforma da balança 1 x 1m, grau de Proteção IP-65 (Módulo de Pesagem). Dimensões Compr. 140 mm, Larg. 200 mm, Alt. 80 mm. Com coluna para o indicador. Capacidade de 500kg. Certificada pelo INMETRO. Composição do material: Aço Carbono. Design higiênico para limpeza fácil e redução da contaminação cruzada. Voltagem: Bivolt. Display: Led. Garantia 12 meses. TENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
90	Descascador de vegetais industrial inox	Descascador De Legumes Profissional em Aço Inox 304. Dimensões aproximadas: 69 x 45 x 59 cm (A x L x C). Bivolt. Possuir pés antiderrapantes. Produção mínima de 200kg/h. Certificação: Inmetro Portaria 371/NR12. Potência na inferior a: 340/300W. Frequência: 60 Hz. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
91	Cortador de vegetais industrial inox	Cortador Fixo. Corpo: Alumínio Fundido. Cabo: Alumínio Fundido. Basculante: Alumínio Fundido. Pintura: Eletrostática. Colunas: Tubo de Aço 5/8. Facas: Aço Inox 10mm. Fixação: Suporte Soldado Aço. Dimensões	UNIDADE

		aproximadas ALT. / LARG. / PROF: 495 x 175 x 280mm. Peso: 2,660kg. Faca Aço Inox 6mm. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
92	Processadores de legumes industriais inox	Processador de Alimentos Industrial, com 7 discos diâmetro aproximado 200mm. 220V. Movimento único para alimentação, fabricado em aço inoxidável n 304, capacidade de processamento de cerca de 250 kg de alimento por hora. Diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar. 07 discos inclusos. Bocal de alimentação extralargo e também um bocal de alimentação contínua. Potência do Motor não inferior a: 0,5CV. Frequência: 60Hz. Tensão: 220V. Rotação do Disco aproximado: 438 rpm. Diâmetro do Bocal MENOR: 48 mm. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
93	Serra elétrica industrial	Serra Fita Aço Inox Com Mesa Fixa Industrial. Pintura: Epóxi Branca. Tipo: Aço INOX 304. Linha: Serrafita. Carenagem: Em Aço. Mesa Fixa com dimensões aproximadas: 49x56 Cm / Altura: 94cm. Lâmina Serra: 180cm. Motor não inferior a: 1/2 HP. 220V. Botão De Emergência: Com Para Instantânea. Utilização: Uso Comercial E Residencial. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
94	Moedor /triturador de carne	Moedor / Picador de Carne - Boca 8 - Inox - Bivolt - Selo Inmetro. Capacidade de Moagem: até 90 Kg/h Corpo/bandeja: Inox 304. Motor: Monofásico 1/2 CV (378W). Frequência: 60Hz. Consumo: 0,65 Kh/h. Itens Inclusos: 1 Moedor / Picador de Carne - Boca 8 Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
95	Fogão industrial 04 bocas	Corpo e mesa de aço carbono em pintura pó eletrostática, com base fosfatizada; gás GLP baixa pressão; tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; registro cromado de 1/4"; totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; forno porta inox 304 (padrão) ou porta vidro (opcional); grelhas e queimadores em ferro fundido; Dimensões aproximadas: Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa); queimadores duplos; queimadores simples de 160mm de diâmetro; queimador de alto rendimento com 200mm de diâmetro e potência de nada inferior a 8.000 cal; queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; fácil regulagem de entrada de oxigênio; equipamento para uso industrial e profissional; Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
96	Cafeteira industrial inox	Bojos em aço inoxidável 304 – material apropriado para contato com alimentos e bebidas; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneiras com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120°C; aquecimento em banho-maria; deve acompanhar vareta para limpeza das torneiras; certificado de acordo com a portaria Inmetro nº 371 de 2009; capacidade mínima: 15 litros; consumo aproximado: 3000W / 3,00 kW/h; alimentação 220V; Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
97	Pass through aquecido vertical em inox	02 portas dobradiças em aço inoxidável e fecho magnético; revestimento externo em frente laterais e portas em chapa em aço inoxidável AISI 304 18/8 revestimento interno em alumínio stucco; revestimento interno em chapa de alumínio corrugado de 1mm de espessura com dreno de escoamento água; com isolamento em espuma de poliuretano injetado com espessura de 60mm tipo sanduíche controlador térmico; rodízio giratório com freio capc. P/ 20gn 1/1 1500w 220v; medindo (710x2000x750)mm = (cxlxa) acabamento em solda invisível e cantoneira em chapa inox dobrada 16; com capacidade mínima para 1600 litros; tensão de alimentação 220v; base com sapatas ajustáveis e soldas invisíveis em atmosfera de argônio e polimento fosco. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
98	Balcão térmico duplo 08 cubas	Balcão térmico: buffet térmico com as seguintes características mínimas: utilização: acondicionar alimentos quentes, temperatura de trabalho: 55° a 75°C, aquecimento: banho Maria, revestimento: laminado marfim, vidro curvo salivador, bi-partido iluminação fluorescente, com 8 cubas com tampas para acondicionamento de alimentos, tampo em granito capacidade: 5 gns 1/1x100mm ou 10 gns 1/2x100mm e tanque térmico com acabamento por cima do granito, acompanhando módulo para pratos e talheres do mesmo modelo do balcão, utilização: para pratos e talheres, revestimento: laminado, acompanha 3 ou mais recipientes para talheres, tampo em granito tamanho mínimo: 750x940x620/850mm. Utilização: Acondicionar saladas e sobremesas. Temperatura de trabalho: 5° a 10°C. Refrigeração: pista fria. Revestimento: Laminado Freijó Escuro, Vidro curvo salivador, Iluminação fluorescente, Tampo em Granito. Capacidade: 3 gns 1/1x65mm ou 6 gns 1/2x65mm. Pista fria com acabamento por cima do granito. Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
99	Termômetro culinário digital	Tipo espeto; máxima e mínima digital, com visor em cristal líquido de fácil visualização função °c/°f°, botão liga e desliga, cabo aproximadamente 2,30m. Características: termômetro digital para alimentos com infravermelho, com design moderno, prático e ergonômico, resistente e de fácil uso, com faixa de medição de -30°C a 260°C, tempo de resposta deverá ser menor que 1 segundo, com peso de aproximadamente 140g a 320g, com dimensões aproximadas de 82x35x130mm. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
100	Cubas com tampa gns	Cuba gastronômica 1/1 com tampa na qual deverá se encaixar perfeitamente na caixa isotérmica em aço inox características gerais: cubas gastronômicas em aço inox completa (cuba e tampa) 1/1 x 200 mm com alças. Deverá se encaixar perfeitamente na caixa isotérmica com capacidade para 30l. Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	UNIDADE
101	Balcão térmico de distribuição 06 cubas quentes	Balcão Térmico Fabricado Com Tanque Estancado Para Banho Maria Em Aço Inox 430 E Externamente Com Aço Inox 430, Escovado Com Dreno Dágua. Disponíveis Com 6 Cubas De Aço Inox Gastronômicas, Com Tampas Inox Ou Vidros, Aquecido Com Resistência Tubular Em Aço Inox 304 Controlado Pelo Termostato 20°C À 120°C E Lâmpada Piloto Para Controle Do Aquecimento. Tecla Para Acendimento De 2 Lâmpadas. Suspensão Por Colunas Tubulares E Revestidos Com Pintura Epóxi Branca Ou Cromo Decorativo. Fechamento Superior Em Inox 430 Escovado Com Iluminação Ou Fechamento Superior Com Vidro	UNIDADE

		Temperado Que Dispensa A Utilização Da Iluminação. Garantia 12 meses . UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
102	Forno elétrico 45l industrial inox	Dimensões aproximadas [L x A x P] 560x345x415. Material: Aço INOX AISI 304. 45 litros de capacidade interna. Para diversos tipos e tamanhos de pratos. Para todas as bancadas e com grande espaço interno. Controle de temperatura. Botão de temperatura entre 100 e 250 graus Celsius. Tecnologia por convecção. Luz interna no forno. Prateleira, coletor de gordura e fôrma. Itens ajustáveis para facilitar o preparo dos alimentos específicos. Bivolt 110/220v, Garantia 12 meses . UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
103	Esprededor de fruta industrial inox	Em aço inox, Rotação aproximada: 1750 RPM. Isolação: Classe F. Uso: Industrial. Material: Corpo em aço inox. Caçamba: Alumínio repuxado. Potência aproximada: 127V: 650W / 220V: 600W. Potência: Bivolt. Frequência: 60 Hz. Garantia 12 meses . UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
104	Batedeiras industrial inox 12kg	Capacidade para 12KG de massa pronta, acompanhar 3 mexedores: Globo (massas leves), Raquete (Massas médias) e Espiral (massas pesadas); A bateadeira com uma proteção no tacho em Aço Inox 304 com dispositivo de segurança no acesso ao tacho e também no tacho deverá haver uma descrição com o nível máximo; estrutura em Aço Inox AISI 304. Em conformidade com a norma de segurança NR12 que evita acidentes durante o trabalho; equipamento de conter um sistema de troca de velocidade com alavanca por meio de polia variadora com 4 níveis de velocidade; Potência (cv): 1/2HP. Bivolt 110/220v, Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
105	Fornos combinados c/ 10 entradas industrial inox	Forno Turbo a Gás (GLP) 10 Esteiras com cavalete para forno combinado com esteiras para preparações. 10 esteiras de aproximadamente 580 x 680mm (esteiras opcionais); porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de 5 mm de fácil remoção, Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos; possuir alarme sonoro e visual; Suporte para esteiras de de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza e, possuindo ainda, trilho de segurança para evitar a queda das esteiras; maçaneta em alumínio reforçado, de fácil abertura e fechamento, com dois estágios; Painel de controle, composto por controlador multi funcional, botão liga/desliga geral, botão liga/desliga da turbina, sendo que, ambos, possuem iluminação interna, que permanece acesa enquanto estiverem ativados; Sistema de aquecimento realizado de forma indireta, com queimador localizado na parte inferior do forno, que aquece o piso e as laterais, irradiando, desta maneira, calor para a câmara; confeccionado em aço carbono reforçado, com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática com base fosfatizada na cor preta; câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura; Esteiras para pão doce e salgado, nas medidas aproximadas de 580x680mm; rodízios com trava, proporcionando segurança durante o uso; Sensores que desligam a turbina ao abrir a porta; possuir sensores que identificam a presença da chama no queimador que, se por algum motivo a mesma se apagar, avisarão o controlador, que fechará a entrada de gás, desligando o sistema; Isolamento térmico em lã de rocha; tensão: 220V monofásico; adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração; Abertura da porta em dois estágios, com sistema de segurança na dobradiça inferior. Alimentação: Gás. Garantia de 24 meses. Deverá acompanhar 30 (Trinta) CUBAS LISAS PARA FORNO COMBINADO. Dimensões compatíveis com as esteiras do forno combinado. Material Aço INOX AISI 304. Cor: inox, com acabamento em pintura a pó eletrostática e resistente a altas temperaturas. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
106	Fogão industrial 6 bocas de baixa compressão	Material INOX AISI 201. Possui 6 Bocas (4 duplas e 2 simples) e controle individual de chamas. A sua válvula reguladora de pressão deve estar dentro das normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo). Grelha: 30x30cm Perfil entre Bocas: 7cm Boca Dupla: 13cm Boca Simples: 10cm Pé com ponteira antiderrapante e anti risco. Bandeja coletora de resíduos. Preparado para forno. Acendimento manual. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
107	CILINDRO ELÉTRICO	Laminador de Massas Elétrico 28cm c/ Cortador - Selo INMETRO. Material aço inox AISI 304 Motor não inferior a 1/4 CV. Espessura parede dos rolos: 1,2 mm. Carenagem em ABS e rolo cromado com características aproximadas: Voltagem: 220 volts. RPM do motor: 1630/1690 RPM. RPM dos rolos: 56/58 RPM. Frequência: 60 Hz. Medidas aproximadas (CxLxA): 43,5 x 34,5 x 24,0 cm. Funções: Lamina e corta a massa. Laminador de massas com rolos em aço cromado com 28 cm de aproveitamento e 5,7 cm de diâmetro. Único com rolamentos com mancal em ambas as extremidades dos rolos, A abertura regulável entre os rolos vai de 0,0 mm até 10,0 mm. Lamina 13 metros de massa por minuto, Manípulos em PP para ajuste na espessura da massa. Possuir raspadores para não grudar a massa. Motor protegido com carenagem de ABS antichamas; base em aço inox AISI 304. Mesa de apoio inclinada em 45°. Chapa de proteção amarela, gerando maior segurança na utilização e evitando acidentes. Pés emborrachados que absorvem a vibração e não derrapa. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
108	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L INOX	Copo, hélices, gabinete e tampa em aço inox 304 composto por 6 facas afiadas no fundo, também em aço inox 304 com o corte em material temperados. Capacidade de 10 litros. Garantia de 12 Meses Pelo Fabricante; certificação Nacional: Inmetro; Norma de Referência: Abnt Nbr 60335-1, Iec 60335-2-64, Portaria 371; atende às Normas e Exigências do Selo NR12: Garantia de Segurança. Liquidificador Industrial Inox 10,0 litros. Frequência: 60Hz. Funções: Acionador liga/desliga. Material: Hélice, tampa e gabinete em aço inox AISI 304; Bivolt 110/220v, Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
109	CALDEIRÕES INDUSTRIAIS INOX	Caldeirão Industrial a Gás Autogerador De Vapor 200L Tampa Americana. Construído em aço inoxidável AISI 304. Panela interna de cocção e revestimento externo em aço inoxidável AISI 304. Com isolamento térmico em lã de vidro. Chaminés para exalação de gases. Manípulos em baquelite com ajuste gradual de temperatura. Estrutura e camisa de vapor tratado com revestimento em primer anticorrosivo. Aquecimento a gás autogerador de vapor através de galerias especiais de queimadores multitubulares	UNIDADE

		com chama piloto de segurança operacional. Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa, válvulas de segurança e manômetro. KIT INSTALAÇÃO INCLUSO. Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
110	CHAPA A GÁS GLP	Quantidade de queimadores: 4 Corpo em aço inoxidável escovado; queimadores esmaltados; controle individual dos queimadores; fácil acendimento através de chama piloto ao lado de cada queimador; registro independente para chama-piloto; pés em aço carbono cromado com regulagem de altura. Limpeza fácil. Cavalete com dimensões aproximadas: Altura: 87 cm. Profundidade: 54 cm. Consumo de Gás Máximo de 2,272 kg/h. Chapas e prensas saem protegidas com óleo vegetal, Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
111	FOGÕES INDUSTRIAIS C/ 8 BOCAS DE BAIXA COMPRESSÃO	Material INOX AISI 201. Possuir 8 Bocas (4 duplas e 4 simples) e controle individual de chamas. A sua válvula reguladora de pressão deve estar dentro das normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo). Grelha: 30x30cm Perfil entre Bocas: 7cm Boca Dupla: 13cm Boca Simples: 10cm. Pé com ponteira antiderrapante e anti risco. Bandeja coletora de resíduos. Preparado para forno. Acendimento manual. Baixa Pressão de Gás Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
112	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25L	Copo em aço inox 304 composto por 6 facas afiadas no fundo, também em aço inox 304 com o corte em material temperados. Capacidade não inferior a 25 litros. Arrastadores tanto do motor quanto do copo são em metal fixado na parte interna da carcaça de metal, produto é basculante com uma trava na lateral esquerda, Motor não inferior a 1/3HP; rotação aproximada: 3320 RPM; frequência: 60 Hz; tensão/voltagem: Bivolt; baixo Consumo de Energia: apenas 1,11 k Wh; DIMENSÕES: Altura: 130 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 53 cm; Peso: 22,8 kg; Garantia de 12 Meses Pelo Fabricante; certificação Nacional: Inmetro; Norma de Referência: Abnt Nbr 60335-1, Iec 60335-2-64, Portaria 371; atende às Normas e Exigências do Selo NR12: Garantia de Segurança. Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
113	DESCASCADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX	Descascador de frutas industrial material: Aço Inoxidável INOX 304. Dimensões aproximadas: 1700*900*1700mm. Poder (W): 0.6kw. Certificação INMETRO. Tensão: 220V. Altura de frutas: 40-120mm. O âmbito de aplicação: Limão, abóbora, kiwi, maçã, manga e assim por diante. Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
114	AMACIADORES DE CARNE	Material em Inox 304, gabinete, tampa e suporte dos rolos em aço inox. Rolos seccionadores e pentes. Dimensões aproximadas: Altura: 570.00 mm / Largura: 540.00 mm / Profundidade: 250.00 mm. Peso: 26.00 kg. Potência: 368w (1/2cv). Frequência: 60Hz. Tensão: 220V. Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
115	CORTADOR DE FRIOS EM INOX 304	Cortador de frios c/ kit de segurança ou similar: acionamento mecanismos totalmente automáticos: lâmina e carro porta frios velocidade de corte não inferior a 42 fatias por minuto higienização partes e peças em contato com os alimentos, construída em aço inoxidável para facilidade na limpeza lâmina de corte diâmetro aproximado 310 mm. Fabricada em aço temperado com tratamento superficial antioxidante, porta frios com inclinação de 45 graus, potência do motor não inferior a (cv) 1/3, o eixo o carro porta frios deve possuir sistema auto lubrificante permanente a base de grafite , 220V 60HZ, frasco com óleo e pinça coletora , motor protegido contra entrada de resíduos e com ventilação integrada pés antiderrapantes afiador incorporado carro porta frios removível. Garantia mínima 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
116	PROCESSADOR/ FATIADOR DE CARNES	Sem cantos, eixo de deslizamento cromado e retificado. Buchas de deslizamento auto lubrificantes. Amortecedores com borracha vulcanizada no carro móvel. Tampa do suporte do encosto desmontável. Para-fatias em aço inox desmontável sem uso de ferramenta. Todas as peças de pequena dimensão devem ser em aço inox 304. Bandeja do fundo com acesso direto aos componentes elétricos. Afiador com tampa de fundo de proteção. Sistema de proteção da polia contra a entrada da água. 48 mm de distância entre a lâmina e o corpo da máquina. Extrator da lâmina de série. Desenvolvida para cortar bifés e carne fresca. Dimensões aproximadas do produto: Diâmetro da Lâmina: 350mm. Potência do motor: 370watt / 0,50Hp. Espessura do corte: 29mm. Escorrimto carrinho: 310mm. Tamanho do prato: 340mm x 250m. Garantia mínima 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
117	BALANÇA DE ALTA PRECISÃO 40kg	Capacidade aproximada: 40kg. Divisão: 2g. Corpo em Plástico ABS Injetado. Prato Inoxidável. Display LCD com iluminação verde. Display duplo. Teclado 24 Teclas Painel. À prova de Respingo. Indicador de bateria baixa / bateria carregando. Bivolt (110v-220v). Bateria Recarregável. Garantia mínima 12 meses. Instalação e treinamento incluído. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
118	MÁQUINA DE LAVAR E EXTRATORA HORIZONTAL 25 Kg COM BARREIRA (DIVISÃO DE AMBIENTE)	Capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar, enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE1020 rigidamente interligados por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamentos. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de batadeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimentos em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 308 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
119	SECADOR ROTATIVO 100 Kg	Secador rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com	UNIDADE

		<p>filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar deverá ser controlado e deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da umidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5CV. O secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colméia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir sistema de segurança: protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
120	SECADOR ROTATIVO 50 Kg	<p>Secador rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar deverá ser controlado e deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da umidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5CV. O secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colméia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir sistema de segurança: protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
121	LAVADORA HORIZONTAL, COMPUTADORIZADA, 150 kg EXTRATORA	<p>Velocidade mínima de extração de 550 RPM; Suspensão com molas pneumáticas e amortecedores hidráulicos; Cesto dividido em 02 (dois) compartimentos, de tal forma que lhe dá equilíbrio e concentricidade; Fator de carga de 1:10 dm³, cesto interno tipo horizontal, portas montadas no corpo do cesto, facilitando o processo de carga e descarga por gravidade além de proporcionar uma abertura ampla; Os marcos da barreira de separação, o cesto e o corpo interno do cilindro, bem como todas as partes em contato com a água são construídos em aço inox AISI 304L; A estrutura, bases e demais componentes expostos a esforços de trabalho são dimensionados de forma a atender todas as solicitações mecânicas de material e estrutural, bem como eventuais sobrecargas que venham a ser solicitadas pelo sistema; Todas as funções, como lavagem distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem freio, nível de água, entrada de produtos químicos, entrada de água, saída de água, temperatura, selecionável (entrada de vapor), controle de tempo e outros, tem funcionamento automático controlado pelo CLP; Dotado de CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar o mínimo de 15 até 40 (quarenta) programas; Com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; Dotada de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina, não permitindo elevações de amperagem nos momentos de partida, proporcionando assim, um consumo menor de energia elétrica; As portas externas, tanto na área de processamento quanto de acabamento, são dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto uma delas estiver aberta. O controle das portas é feito através do CLP; Capaz de controlar até 13 (treze) bombas dosadoras para produtos líquidos; Sistema que, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; Botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente e aciona o freio; Freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento. Os sistemas transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos são isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes. Sistema de posicionamento automático do cesto interno, o que diminui o risco de acidentes na sua operação. Sistema de segurança que somente permite o funcionamento da lavadora quando as portas internas estiverem devidamente fechadas e trancadas. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
122	MÁQUINA DE LAVAR E EXTRATORA HORIZONTAL 50 Kg COM BARREIRA (DIVISÃO DE AMBIENTE)	<p>Capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar, enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE1020 rigidamente interligados por meio de solda continua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamentos. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de batadeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimentos em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 308 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE

123	CALANDRA DE PASSAGEM E ACABAMENTO DE TECIDOS PLANOS EM GERAL, PARA USO INDUSTRIAL HOSPITALAR	Estrutura montada em perfis e chapas de aço SAE 1020 rigidamente interligadas. Todo o conjunto recebe tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com a base de epóxi. Possui mesa superior de alimentação de roupas em aço inoxidável, tampo de recepção das peças passadas e braços basculantes para apoio das roupas a serem passadas e já passadas. CILINDRO Construído em tubo mecânico de aço SAE 1020 tratado quimicamente contra corrosão e tratado superficialmente com pintura anti-oxidante. Revestido com camadas de feltro e forrado com tecido de algodão cru. Eixos em aço SAE1020 devidamente dimensionados para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação. Dotado de alavanca manual para afastamento da calha. SISTEMA DE TRANSMISSÃO Exclusivo sistema de acionamento efetuado através de polias e correias em V, por meio de motor elétrico de indução trifásica, sendo de proteção contra sobrecargas, através de rele térmico. CALHA AQUECIDA. Fabricada com tubo mecânico de aço SAE 1020 tratada quimicamente contra corrosão e tratado superficialmente com pintura anti oxidante no lado externo. O lado interno.	UNIDADE
124	BALANÇA INDUSTRIAL DIGITAL, ELETRÔNICA ESTRUTURADA	Com plataforma retangular de pesagem, com coluna e rodízio de movimentação em poliestireno de alta resistência e durabilidade, resistente e leve, display de led, bandeja de aço inoxidável, livre de ferrugem, resistente a produtos químicos e corrosivos, com cabo de no mínimo quatro metros, capacidade máxima para 100 kg, alimentação elétrica 220v, garantia 12 meses, instalação e treinamento. Garantia mínima de 12 meses. Instalação e treinamento incluído. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
125	MESA CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL	Para uso na lavanderia para dobradura do enxoval, em aço inox, chapa livre de qualquer emenda, totalmente plana e lisa, com rodízio pneumático e trava em todos os rodízios hastes (pernas), medindo 2,0 x 1,20 x 1,0. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
126	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA	Em totalmente em fibra de vidro, com alta durabilidade e resistência, provido de dreno , na cor verde, montado sobre quatro rodízio giratório com diâmetro aproximado de 12cm, liso interno e que possibilite fácil higienização alça de para choque de borracha em toda a volta, deverá ser de fácil transporte, protegendo a ergonomia dos funcionários, capacidade entre 300 a 350 litros. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
127	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA COM TAMPA	Em totalmente em fibra de vidro, com alta durabilidade e resistência, provido de dreno , na cor vermelho, montado sobre quatro rodízio giratório com diâmetro aproximado de 12cm, liso interno e que possibilite fácil higienização alça de para choque de borracha em toda a volta, deverá ser de fácil transporte, protegendo a ergonomia dos funcionários, capacidade entre 300 a 350 litros. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
128	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA	Máquina de ponto fixo; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade; Sistema de levantamento do calçador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia; Sistema de lançadeira na horizontal de alta produtividade e tecnologia; Transportes simples e regressivos com seletor de ajuste e retrocesso; Estante com regulagem de altura; Dados Técnicos: 01 agulha; Altura da agulha 30,7 mm; Comprimento máximo do ponto 5 mm; Altura do calçador de 5,5mm 13 mm; no mínimo 5000 pontos por minuto; Motor de 1/2 hp., 110v e 220v (bi-volt) - Mesa medindo aproximadamente 0,55x1,10x0,75 = 0. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva.	UNIDADE
129	MÁQUINA OVERLOCK COM 3 FIOS	Máquina de ponto corrente; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade e baixo nível de ruído; Sistema de transporte simples por dentes impelentes, com diferencial; Sistemas de ajuste de comprimento do ponto e diferencial de fácil manuseio; Visor do nível e fluxo do óleo; Estante com regulagem de altura; Dados Técnicos: Base fechada; Transporte diferencial; Altura calçador 5,5mm; Comprimento do ponto 3,6mmLargura do ponto 4mm; Tipo do ponto 504; Proporção de arraste 0,7 até 2,0; 3 fios; Velocidade rpm 7500; 1 agulhas; Tipo de agulha DCX27; Tensão máq. 110 e 220 volts (bi-volt). Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva.	UNIDADE
130	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE COLUNA COM 01(UMA) AGULHA	Sistema de transporte triplo (rodízio superior, inferior e agulha transportante); Lançadeira rotativa; Sistema de regulagem de tamanho do ponto na parte frontal da máquina; Acoplamento de segurança; Máquina dotada de sistema de proteção fixa em acrílico/vidro transparente no ponto de operação; Utilização de linhas: do nº 20 ao nº 90; Sistema de iluminação na própria máquina, através de lâmpada fria; Potência do motor: ½ cv; Motor Bi volt; Mesa com a bancada com acabamento impermeável no tampo e emborrachado nas laterais, dotado de sistema de rodinhas com trava para movimentações da máquina; Corta fio mecânico: acionador manual. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva.	UNIDADE
131	MÁQUINA INTERLOCK COM 5 FIOS	Máquina de ponto corrente; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade e baixo nível de ruído; Sistema de transporte simples por dentes impelentes, com diferencial; Sistemas de ajuste de comprimento do ponto e diferencial de fácil manuseio; Sistema de reservatório de silicone superior e inferior, para resfriar fio e agulha; Protetor de olhos, dedos e correia; Máquina de design moderno e funcional; Passagem de linha identificada através de cores gravadas internamente; Visor do nível e fluxo do óleo; Estante com regulagem de altura; Dados Técnicos: 02 agulha; 05 linhas; Comprimento máximo de 5.0 mm. do ponto; Bitola padrão 5.0 mm; - Altura máxima do calçador 6 mm; 5500 pontos por minuto; - Motor de 1/2 hp Bivolt 110v/220v. Largura do Overlock de 5.0 m 5 Fio. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva.	UNIDADE
132	MÁQUINA PARA CORTAR TECIDO TIPO DISCO 4 POLEGADAS	Máquina de cortar tecidos com Octavada de 4" (polegada) com Amolador; Cabo de sustentação emborrachado; Ligação com cabo elétrico; Jogo de rebolo (duplo) regulável, para afiação do disco; Gatilho de acionamento do rebolo para afiação; Reservatório de graxa para lubrificação das engrenagens internas; Proteção frontal de aço contra acidentes, com regulagem de altura, Disco Oitavado. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva.	UNIDADE
133	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL DE COLUNA COM 02(DUAS) AGULHAS	Sistema de transporte triplo (rodízio superior, inferior e agulha transportante); Acoplamento de segurança; Lançadeira rotativa; - Sistema de regulagem de tamanho do ponto na parte frontal da máquina; Máquina dotada de sistema de proteção fixa em acrílico/vidro transparente no ponto de operação; Sistema de iluminação na própria máquina, através de lâmpada fria; Potência do motor: ½ cv; Motor Bi volt; Mesa com a bancada com acabamento impermeável no tampo e emborrachado nas laterais, dotado de sistema	UNIDADE

		de rodinhas com trava para movimentações da máquina; Utilização de linhas: do nº 20 ao nº 90; Corta fio mecânico: acionador manual.Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva.	
134	ECÓGRAFO	<p>Eletrônico, com plataforma digital de alta resolução, sistema operacional Windows, interface para usuário em português/ inglês, capacidade de atualização do software independente de troca/atualização de hardware, conectividade DICOM PC e USB/ flash-cards, disco rígido de mínimo de 500 GB faixa dinâmica de mínimo de 270 dB, mínimo de 100.000 canais de processamento, capacidade de gravação de imagens em formato AVI, JPEG e MPEG; capacidade para aquisição de imagens estendidas panorâmicas, processamento de imagens 2D em frequência fundamental e harmônica, pacotes completos de cálculos obstétricos, ginecológicos, contagem de folículos em 2 e 3D abdominal geral, pediátricos, urológicos, cerebrovascular, musculoesquelético, pequenas partes, mamária, vasculares e cardíaco, plataforma para intervenção (biópsia): protocolos de fábrica com possibilidade de personalização, presets para medidas gerais (distância, ângulo, volume): aquisição de imagem em tempo real (mínimo de 1000 frames/seg.) Dispor de transdutores, com doppler em todos, com no mínimo 4 portas simultâneas com as seguintes especificações, sendo que as faixas de frequência podem variar de + quanto 1 MHz tanto na mínima máxima: transdutor convexo (2 - 6MHz), com no mínimo 128 elementos ou cristais e abertura de no mínimo 60 graus de campo de visão: transdutor Endocavitário (4-10MHz) no mínimo 128 elementos ou cristais e abertura de no mínimo 140 graus de campo de visão; transdutor linear, matricial ou não (5-14MHz) e pelo menos 38 mm de campo; transdutor setorial (2- 4 MHz) com no mínimo 64 elementos; transdutor convexo volumétrico de (3 – 6MHz), console com rodízios independentes, com travas para giro e rolamento, gravador de CD/DVD, regulagem no mínimo de altura do console de comandos, tela de matriz ativa de no mínimo 10" para acesso ao sistema, Monitor de LCD ou LED com no mínimo de 19" com braço para ajuste de angulação e altura, definição de no mínimo 1024 x 768 com pelo menos 256 tons de cinza; equipados com modos B, M, Doppler (em cores, espectral e Power Doppler), dual B/B, M/B.4B, Doppler/B, triplex simultâneo, dual ou quad - screen, cine-loop (pelo menos 1000 quadros), Power Doppler Power Doppler direcional e trackball para manuseio de comandos na tela: Software integrado ao equipamento, de alta velocidade para reconstrução de imagens 3D adquiridas em Modo B e Doppler Colorido ou Power Doppler: capaz de pós processamento da imagem e de medidas. Doppler Espectral com Medidas Automáticas e em tempo real, selecionáveis pelo usuário para apresentação na tela. Doppler digital com controles para ajuste de tamanho da amostra, velocidade da escala, filtro de parede. correção de angulo, modos duplex e triplex, e inversão de imagem. Geral acrescentando as seguintes funcionalidades: imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, medições automáticas da espessura da camada íntima média nas artérias carótidas e em outros vasos superficiais, Software de avaliação cardíaca fetal avançada em 3D utilizando a técnica de Correlação Temporal espacial de imagem. Pacote de ferramentas volumétricas que quantificam o volume em 3D. possibilitando fazer cortes tomográficos com ajuste de espessura, detecção de agentes de contraste utilizando índice mecânico variável (MI). Possibilidade de atualização tecnológica para incorporar novos recursos de software e atualizações, sem necessidade de atualização de hardware: Manual do equipamento em português/Inglês, Fonte de 110V/127 V ou bivolt automático com dispositivo de liga desliga de segurança e alimentação elétrica compatível com o local de instalação. Nobreak e impressora laser colorida compatível com equipamento. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
135	MICROSCOPIO CIRÚRGICO	<p>MICROSCÓPIO CIRÚRGICO composta de, no mínimo: CARACTERÍSTICAS: Sistema óptico de alta resolução composto por conjunto de lentes apocromáticas, com 01 empunhadura lateral (par), 02 capas esterilizáveis para manoplas da empunhaduras; tubo binocular inclinável 0- 180°, variável para adequada ergonomia no uso cirúrgico; 02 conchas de proteção ajustáveis; 02 oculares de grande campo 12.5x tendo ajuste inter-pupilar graduado de 55 à 75 mm, com cambiador de 05 fatores de aumento (6, 10, 16, 25 e 40 vezes) ou superior, com estativa de solo tendo freios mecânicos em todos os eixos com ajuste de fricção e juntas com cabeamento interno para fácil limpeza, tendo 04 rodízios traváveis e altura de no mínimo 1.600mm, braço pantográfico contrabalanceado de peso ajustável, tendo no mínimo 1.750mm; 01 objetiva apocromática F=200 a 300 mm (troca de distâncias) com botão ajuste de microfocalização; 01 objetiva apocromática F=400 mm; sistema de iluminação integrado de duplo LED (vida útil aproximada de 60.000 h), livre de UV e IR com filtro laranja integrado e controle de intensidade; câmera de vídeo e foto integrada que permita fotos de 10 MP de resolução e grave filmes em alta definição Full HD através de botões no próprio corpo ótico ou via controle remoto incluso; contendo saída de vídeo HDMI para vídeos ao vivo nas resoluções de 1080p, 1080i ou 720p; sistema de captura de imagens que armazene fotos e vídeos em cartão de memória de 32Gb ou superior, que permita conexão para exportar fotos e vídeos para computador via USB, integrado na cabeça ótica do aparelho; saída USB e interface HDMI com cabo de no mínimo 10 metros; 01 capa de proteção contra poeira e outros agentes; Cabeamento deve ser todo interno integrado; Alimentação elétrica deve ser Bivolt automático de 100 a 240 v 50/60 Hz com cabo de energia novo padrão brasileiro ABNT de, no mínimo, 5 metros. ACESSÓRIOS: Deverão ser entregues com o produto todos os acessórios necessários para seu funcionamento, mesmo que não citados neste descritivo. MANUAL: O fornecedor deverá fornecer manual operação este em português conforme o registrado na ANVISA, e todo o sistema deve atender a estas especificações. Também deverá acompanhar manual de serviço/manutenção. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Fornecedor deverá oferecer no mínimo 12 (doze) meses de garantia a partir da data de instalação do equipamento. Assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística TREINAMENTO: Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
136	ULTRASSOM GERAL	<p>Equipamento de ultrassom para geração de imagens em exames, pacientes adulto infantil e neonatal: cardíaco, abdominal, vascular, pequenas partes, músculo esquelético, urológico, ginecologia e obstetrícia, transfontanela e transcraniano; monitor de no mínimo 19 polegadas em lcd ou led;no mínimo 04 portas ativas para conexão de até 04 (quatro) transdutores, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores e sem contar a porta de doppler cego;painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura e giro ou com tela de toque digital e com ajuste de altura e giro no monitor; filtro especial para redução de ruído "speckle" inerente a imagens de ultrassom com pelo menos 05 níveis de redução de ruído;pelo menos 3 portas usb;gravador de cd / dvd; equipamento móvel sob rodízios;montagem no local; hd interno de pelo menos 500gb; software de upgrade para realizar exames cardiológicos adultos e cardiológicos pediátricos e software de leitura automática das bordas endocárdicas para cálculo da fração de ejeção do ventrículo</p>	UNIDADE

		<p>esquerdo do coração; tecnologia de imagem trapezoidal para transdutores lineares; possibilidade de upgrade para realizar exames de 3d em tempo real; possuir no mínimo 190.000 canais digitais de processamento; faixa dinâmica de pelo menos 240db; frame rate de no mínimo 1.000 quadros por segundo em modo b. profundidade máxima de imagem de no mínimo 32 cm; função "cine loop" com capacidade para armazenamento de pelo menos 290 mb; presets configuráveis por aplicação e por transdutor, mínimo de 70 preset's; sistema multivoltagem automático 100-240v; modos de operação: b, m, doppler color, bidirecional, pulsado, doppler tecidual espectral, m color medidas básicas como: profundidade e distância, área, tempo, ângulo, velocidade, volume, % de estenose, aceleração e frequência cardíaca e medidas específicas para cardio que possibilite realizar exames 3d pelo método mão livre; software para varredura de feixes cruzados ou compostos em direções convencionais e oblíquas. software de eletrografia por compressão integrado e habilitado; software para medida automática da biometria fetal (no mínimo dpb, cc, ca e cf; zoom com magnificação de no mínimo 10 vezes; ajuste para curva de ganho (tgc) com no mínimo 8 potenciômetros; software de imagem estendida ou panorâmica de pelo menos 50 cm; software operacional de captura de imagens que possibilite a análise e estudo de exames após a liberação do paciente; possibilidade de upgrade para exames de cardiologia com modo anatômico sistemas e dispositivos de controle software de controle de simples operação que permite ao operador a configuração de cada protocolo; sistema e dispositivos de alarme. sistemas de apresentação de dados console de comando (computador completo); acessórios, características de construção, sistemas de dispositivos de segurança, alimentação, exigências técnicas e normativas e Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
137	APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL	<p>Aparelho de raios x móvel digital. Aplicação geral em UTIs, unidades de emergência e demais setores do hospital onde seja necessário exames de raios-x sem a movimentação do paciente. Configuração física: equipamento contendo chave liga e desliga; proteção térmica do tubo de raios-x interligada ao sistema de disparo, incluindo filamento; estática giratória com braço articulado ou telescópico, integrada ao conjunto sobre rodízios; tipo de montagem: equipamento móvel. Montagem no local. Princípio de funcionamento: aparelho de raios x móvel digital, com placas detectores com disparador de duplo estágio para exames básicos em UTIs e unidades abertas. Parâmetros exigidos: equipado com painel digital com teclado tipo membrana para indicação e visualização de kv e mas. Cabo disparador espiralado com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com tamanho de 4,0m ou maior. Sistema com largura máxima de 65 cm. Peso máximo de 300kg ou caso seja motorizado, pode ser superior. Possuir braço porta tubo telescópico ou pantográfico. A rotação da coluna de 180º ou maior e rotação do tubo/colimador de ± 90º ou maior. Cabo de alimentação preparado para conexão em tomada comum (2p+t). Possuir gerador multipulso microprocessado de alta frequência com potência de 25kw a 35kw. A faixa de tensão do tubo de 40 a 130kv ou melhor com ajuste de corrente de no mínimo 400 ma e faixa de variação de mas: 0,5 mas a 300mas ou maior em 25 passos ou mais, o tempo de exposição de 3,0s ou menor. Tubo de raios-x constituído de ampola de vidro ou metal com invólucro protetor a óleo com anodo giratório com velocidade de rotação de 3000 rpm ou superior com capacidade calorífica do ânodo de 100khu ou maior sistema monofoco ou duplo foco com foco(s) entre 0,7 mm e 1,5mm ou menor e filtração inerente equivalente a 1,5mmal. O colimador deve possuir luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático em 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios-x. o campo de radiação deverá cobrir a área aproximada de 43 x 43 cm a 1,0m de dff. painel detector de tamanho de 35x43 cm com matriz ativa mínima de 2200x2600 pixels (5.0mpixels) ou melhor, tamanho do pixel de 180µm ou melhor, profundidade de aquisição mínima de 14 bits. O sistema de imagens deve realizar ajuste de brilho e contraste, ajuste de curva de gama, ampliação (zoom), realce de bordas. possuir dicom print, storage e worklist. armazenamento de no mínimo 2000 imagens em hd e acessos ao sistema via cabo de rede ou via usb. freio manual para estacionamento do equipamento. sistemas e dispositivos de controle: software de controle de simples operação que permite ao operador a configuração de cada protocolo e controle de dosagem de radiação não ionizante. Sistema e dispositivos de alarme: alarmes sonoros e/ou visuais para falha no sistema: sobrecarga no tubo, alta ou baixa tensão de rede; dispositivo que, na ocorrência de alarme, proíbe a emissão de raios x. sistemas de apresentação de dados: processador digital com monitor de lcd 12" ou maior e tela sensível ao toque integrado a unidade principal, que permita a visualização da pré-imagem após a exposição. acessórios: acessórios ideais para uso adequado do equipamento. características de construção: equipamento com carcaça de alta resistência que permite limpeza e desinfecção. sistemas de dispositivos de segurança: disjuntores (chave) externa que permita o desligamento completo do equipamento. alimentação: tensão de alimentação: 220v; frequência de alimentação: 60 hz. exigências técnicas e normativas: portaria svS/ms nº 453, de 1 de junho de 1998; nbr 14136:2002 – plugues e tomadas; iec 61010-2-040 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – part 2 – 040: particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials. iec 61010-2-045 - this test report form applies to iec 61010-2-045 - part 2: particular requirements for washer-disinfectors used in medical, pharmaceutical, veterinary and laboratory fields. iec 61010-1 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – part 1: general requirements. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
138	ANALISADOR DE GASES ESPIRATÓRIOS/HEMOGASÔMETRO	<p>Hemogasômetro. analisador automático de gases sanguíneos, eletrólitos, oximetria e metabólitos. tipo de montagem: equipamento de bancada capacidade nominal: memória para armazenamento. parâmetros exigidos: parâmetros exigidos: ph, pco2, po2, na+, k+, ca+2, cl-, gli, lac, so2, thb, fcohb, fmethb, fhbf, fo2hb, fhfb e ctbil, e calcular diversos parâmetros, tais como: hco3-, excesso de base, ânion gap, p50, cto2 e outros. medir todos os parâmetros com 70ml de amostra em no máximo 40 segundos. permitir em até 60 segundos (ciclo) introduzir uma amostra no equipamento depois da última análise. capacidade para realizar 44 amostras por hora. funcionar com windows e possuir uma tela de toque lavável. software interativo que guia o usuário com ícones, permitindo a conexão em rede através de interfaces serial ethernet (RJ45), possuir também leitora de código de barras para ler a validade e identificar os packs de solução e eletrodos, pacientes, operadores e outros. permitir o cadastro de usuários com atribuições diferentes via senha e controle de acesso posterior. funcionar com apenas 01 pack de soluções contendo as soluções de calibração, controle de qualidade, limpeza, gases e o esgoto e um cartucho contendo os eletrodos. possuir cartuchos de eletrodos para até 900 amostras. entrada de amostras no próprio cartucho de eletrodo. possuir ainda um detector de bolhas e de coágulos. com programa automático de remoção de coágulos quando um for detectado. os packs e os cartuchos deverão ter validade de no mínimo 120</p>	UNIDADE

		<p>dias, após fabricação. possuir impressora interna. permitir a realização de controle de qualidade automático, com geração de estatísticas e gráficos dos resultados, impressos pelo próprio equipamento. sistemas de apresentação de dados: display. saídas e entradas: ethernet rj45. acessórios: 01 saída para conexão de impressora externa. alimentação: tensão de alimentação: 220 vac ou bivolt. frequência de alimentação: 60 hz. 01 cabo de alimentação de 3 condutores com terra. exigências técnicas e normativas: iec 61010-1 - safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – part 1: general requirements. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
139	MARCAPASSO EXTERNO	<p>Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
140	INCUBADORA COM BALANÇA	<p>Destinado a utilização em unidades de cuidados intensivos de pacientes neonatal com dupla parede, porta acesso frontal e posterior rebativeis, permitindo atuação pelos dois lados da incubadora; paredes internas removíveis manualmente para limpeza. Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Quatro portinholas ovais, com guarnições atóxicas para garantir estabilidade das condições ambientais nos casos de pacientes críticos. Portinhola adicional na lateral direita, para retirada de materiais. Portinhola com manga tipo íris na lateral esquerda, para passagem de tubos de respiradores, interno da cúpula quando em uso; no mínimo oito orifícios com guarnições flexíveis para passagem de cabos e sondas. Manípulos externos e frontais em aço inoxidável, para posicionar o leito em trendelenburg, próclive e horizontais alta e baixa, sem abrir a Cúpula. Painel de controle: removível, de engate rápido duplo; controles micro processados indicação da temperatura do ar e da pele e umidade teclas de membrana para ajuste de temperatura a cada 0,1°C Tecla para temperatura acima de 37°C, e tecla de alista de umidade de 30% a 95% UR Válvula de admissão de oxigênio que conduza o gás para a resistência de aquecimento e para o reservatório de água antes de chegar ao paciente a fim de fornecer ao mesmo um ambiente de temperatura estável e controlada, evitando estresse Filtro de ar, filtro de oxigênio; Entrada de oxigênio com válvula de admissão de baixo fluxo que permite altas concentrações, necessário concentração mínima de até 45% de Oxigênio com fluxo máximo de entrada de 5 LPM. Alarmes check-up de funções; falta de energia; falta de ventilação na cúpula; alta ou baixa temperatura do ar; falha de sensor ou desacoplamento do sensor de pele ao paciente. Tensão de alimentação: 220 V ou bivolt. Frequência de alimentação: 60 Hz. Acessórios: Sensor auxiliar para temperatura do ar na câmara do paciente; Exigências Técnicas E Normativas; Equipamento Certificado de acordo com as normas NBR 60601-1/97 equipamento eletromédico, IEC60601-2-19/97, segurança de Incubadoras para recém nascidos e IEC60601-1-2/97 compatibilidade eletromagnética. Possui Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
141	APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL	<p>Descrição: Aparelho de Raios X Fixo Digital Conjunto radiológico de 150KV/ 50KW. Tensão de alimentação 220VAC OU 380VAC ,TRIFÁSICO AC / 60Hz, com Faixa de kV de 40KV A 150KV, com passo de ajuste de kv1KV (0,5KV OPCIONAL),com faixa de mA 50 a 630mA (50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630)Passo de ajuste de kV 1KV (0,5KV OPCIONAL)Faixa de mAs 0,250 A 500 mAs .Tempo de exposição0,004, 6,30s ou maior; Tipo de geração MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA); MÁXIMA CORRENTE de 630mA. Mesa tipo tampo flutuante; Deslocamento longitudinal e transversal do tampo. Deslocamento longitudinal do bucky com chassi máximo do chassi43 X 43 cm, Freios do movimento do tampo através de pedal ELETROMAGNÉTICO , Grade mesafixa de 152 Linhas ; Estativa buckymural com deslocamento vertical ; Freio deslocamento vertical bucky mural eletromagnético; Dispositivo centralizador chassi bucky mural ,Grade bucky mural fixa 152 Linhas; Tamanho máximo do chassi43 X 43 cm; Coluna/Estativa Contrabalaneada para fixação no chão; Deslocamento longitudinal Manual ; Freio deslocamento longitudinal tipo eletromagnético; Deslocamento vertical do braço porta tubo Manual ; coluna estativa com Rotação no próprio eixo ; Freio de rotação da coluna estativa porta tubomanual por pedal; Giro do tubo de raios x ao redor do eixo do suporte do braço(movimento rotacional , Indicação de ângulo Luminoso por gravidade. Detector DR tipo Flat Panel portatil, para ser usado na mesa e no bucky mural,com distancia entre pixel 140µm ou melhor ,com acabamento externo em fibra de carbono para maior resistencia mecânica contar riscos, com Resolução de imagem digital (A/D) de 14 BIT ou melhor .Portátil 35x43 cm com cintilador cSi (iodeto de cézio). Com sistema de auto detecção de raios x(AED). Software de aquisição de imagens em português, com possibilidade de imprimir imagens em impressora DRY. Compatibilidade com o PACS para envio de imagens ao servidor de armazenamento (DICOM STORAGE) e recebimento de cadastro de paciente em Worklist.Geração de imagens em formato DICOM com possibilidade de exportação para outros formatos com Jpeg, TIF, GIF e BMP. Software deve possuir login e senha de modo a identificar o operador que realizou o exame e hierarquia entre administrador e operador. Possui recurso para emenda das imagens digitais para proporcionar a montagem de imagens panorâmicas tipo “colunão”. Acompanha estação de trabalho compatível com a aplicação e softwares licenciados. Deverá acompanhar o produto, solução de software , tipo mini PACS ou semelhante, para tornar possível a distribuição, armazenamento e visualização das imagens para consultório, mínimo de 10 usuários simultâneos. Manual de operação em português; Registro na ANVISA. CESSÓRIOS RELACIONADOS AO RAIOS X Estabilizador de tensão de rede, interno ou externo ao equipamento de tomografia; Nobreak, proporcionando entre 15 e 30 minutos de reserva de bateria, com potência compatível para console do equipamento. Garantia de 12meses no mínimo o detector de raio x; Alimentação elétrica 220/380V trifásico. e demais itens Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE
142	FOCO AUXILIAR AMBULATORIAL	<p>Refletor parabólico/foco auxiliar, Tipo pedestal, Com base de metal, Acabamento na cor branca, Coluna</p>	UNIDADE

		receptora em tubo redondo de metal; Haste cromada, regulável, flexível e resistente; Com lâmpada fria, tipo LED; Base com 5 rodízios; Possui espelho dupla face com opção de encaixe; Alimentação bivolt.	
143	TERMÔMETRO DIGITAL	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50 °c a +150 °c, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, comprimento: 170 mm, diâmetro: 44 mm, características adicionais: a prova d'água, haste inox de 110 mm, formato: espeto, largura: 15 mm. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
144	DEIONIZADOR DE ÁGUA	vazão 50 litros/h. Coluna em pvc com soldagem termoplástica; indicação de pureza da água (boa/ruim), através de lâmpada sinalizadora; sistema de coluna intercambiável; produz água com condutividade inferior a 1 microsiemens; ph entre 6 e 8 na saída (inicial); o rendimento da água deionizada e total, ou seja, toda a água que entra, sai deionizada; reservatório de pequeno volume para dificultar o crescimento fungos e bactérias; os deionizadores quimim possuem exclusivo respiro para eliminar o ar inteiro; rendimento da coluna, será de acordo com o balanço iônico da água de alimentação; acompanha cartucho de resina de intercambio iônico, mangueira de alimentação e Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARE, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
145	CENTRIFUGA MICROHEMATÓCRITO PARA	Centrifuga para micro-hematocrito, com as seguintes características técnicas mínimas: equipada com rotor angular para ate 6 capilares de 75 mm, tempo de processamento das amostras de 01 minuto, velocidade de operação entre 5,600 a 6,900 RPM, leitor digital dos valores de hematocrito na própria centrifuga, bateria recarregável com duração de 8 horas, bi-volt. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
146	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	Estufa bacteriológica digital de no mínimo 35 litros, com câmara e a almofada interna da porta em aço inoxidável 430 tipo espelho, com sistema de convecção natural de ar, sistema de aquecimento localizado nas laterais. Praticamente todas as culturas são incubadas à temperatura constante (geralmente 36,5°C) por tempo variável, para crescimento e multiplicação dos microorganismos; Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor Cinza, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho; Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Porta a esquerda e abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Porta com sistema de fecho magnético para oferecer um bom fechamento; Visualização da parte interna da câmara na própria porta, através de vidro temperado, evitando a perda de calor e a estabilidade térmica; Iluminação da câmara de trabalho com acionamento da tecla localizada no painel; Faixa de trabalho até 65 °C; Potência aproximada 700W. Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com autotunig; Dupla função de display, sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura. Resolução de leitura 0,1°C; Timer programável com alarme sonoro; Acompanha 1 prateleira e manual de instruções; Sensor de temperatura tipo NTC; Homogeneidade do sistema: ± 1°C; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; (110/220V) Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; Cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136; Dimensão Interna aproximada - 35X34X35; Dimensão Externa aproximada - 60X45X44.Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
147	INCINERADOR INFRAVERMELHO	Incinerador infravermelho, para trabalho em capelas, estações de trabalho, fluxos laminares e bancadas de laboratórios. Para esterilização de agulhas e alças de inoculação através de calor infravermelho; com chave frontal para posições off, high e low, estrutura externa em alumínio perfurado, base em plástico resistente a impacto e corrosão. Temperatura de trabalho: 825°C +/- 50°C; diâmetro do tubo: aproximadamente 14 mm; comprimento da área de aquecimento: aproximadamente 150mm. Potência: 170 watts. Voltagem: 220 volts. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
148	RESFRIADOR RÁPIDO PARA LHO RBL-65	Possuir unidade compressora e serpentina de alta eficiência, totalmente em Aço Inox, estrutura monobloco, com cuba polida e cantos arredondados, serpentina em cobre, fixada internamente em contato direto com a água. Cubo isolada termicamente. Drenagem da água com saída inferior da cuba e descarga lateral. Unidade compressora compacta modulada. Controlador de funcionamento e temperatura com sensor de alta sensibilidade. Capacidade aproximada: Água: até 45 litros e Leite: até 30 frascos de 300 ml. Dimensões: Potência 200 Watts - 220 Volts. Assistência técnica imediata, devido ao sistema modulado do equipamento. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
149	BOMBA TIRA LEITE	Livre de Bisfenol (Bpa) - Alimentação por Energia Elétrica e possibilitar uso de pilhas AA - acampanha carregador, bivolt automatico - Nível de sucção Ajustável - Capa massageadora em Gel de Silicone - Estojo para Transporte - 1 ano de garantia pelo fabricante - totalmente desmontável - permite esterilização. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
150	BANHO MARIA P DEGEL	Possui pelo menos uma bandeja com capacidade mínima de 25 marmitas. Aquecimento elétrico. Estrutura e bandeja em aço inoxidável. Dimensões aproximadas (L x C x A) 1020 x 620 x 990 mm. Para marmitas padrão de aproximadamente 110 x 180 x 50 mm, Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
151	BANHO MARIA PARA LACTÁRIO	Possuir controlador de temperatura digital microprocessado, estabilidade de 0,5°C na faixa de trabalho, bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água. Estrutura monobloco em Aço Inox polido, tampa tipo pingadeira. Drenagem da água com saída inferior da cuba e descarga lateral. Circulação da água com bomba de demanda. Resistência elétrica de alta potência. Sensor de alta sensibilidade. Capacidade: Até 30 litros de água e até 70 frascos tipo mamadeira. Garantia de 12 meses; Instalação,	UNIDADE

		treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
152	AGITADOR DE TUBOS	Permitir usar tubo de ensaio de até 30 mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de calorímetros ou espectrofotômetro, pequenos frascos de reagentes, frascos de Erlenmeyer e balões volumétricos. Montado em caixa de chapas de ferro e de alumínio, medindo aproximadamente 140x130x160 mm de profundidade. Possui motor de 3800 rpm, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Funcionamento em 110/220 volts. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
153	OFTALMOSCÓPIO	Tipo: binocular indireto, tipo luz: campo iluminação ajustável, características adicionais: fonte lâmpada em led, distância pupilar: dist. pupilar ajustável 54, 74mm mm, cor filtros: filtro azul e red free, componentes: depressor escleral, adicionais: fundo olho pupila mínimo 2mm, componentes outros: mala para acondicionamento. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
154	FOTOTERAPIA COM BERÇO	Fontes de luz tipo LED (Diodo Emissor de Luz), dispostas na base de um berço de acrílico. Irradiância média para bilirrubina de até, aproximadamente, 5 mW/cm2. Colchão translúcido para permitir a passagem de luz para o paciente. Cobertura com lâmina arqueada de acrílico, com superfície interna refletora, direcionando a luz de volta para o paciente e aumentando a irradiação. Sem irradiação de raios infravermelhos e ultravioletas. Deve possuir radiômetro para monitoração da medida de irradiação. Indicador de tempo para controle do tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. Base (suporte) com rodízios. Alimentação elétrica: 220 Volts ou bivolt automático – 60 Hz. Plug de alimentação deverá atender a NBR – 14136. Garantia 12 meses. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
155	FOTOTERAPIA COM PEDESTAL	Microprocessado, para tratamento de pacientes neonatais. Com área de foco de luz de aproximadamente 0,1 metro quadrado e intensidade luminosa máxima de aproximadamente 35 microwatt/cm2.nm a uma distância de 0,3 metro. Fonte luminosa a LED (Diodo Emissor de Luz), com vida útil estimada de, pelo menos, 50.000 horas em funcionamento. Fonte iluminação c/ no mínimo 15 LEDs. Controle eletrônico com ajuste de intensidade luminosa abrangendo a faixa mínima de 30 a 100 % de intensidade. Display para indicação dos ajustes e configurações. O equipamento deve manter salvo a quantidade de horas totais de funcionamento da fonte irradiante e também indicar no display o tempo do tratamento que está em andamento. Deve possuir baixo ruído de funcionamento. Montado em pedestal com rodízios com trava, com movimentos em torno do eixo vertical. O braço que contém a fonte luminosa deve permitir a sua inclinação e ajuste de altura. Condições gerais: Devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo. A interface com o usuário deve ser em português. Alimentação elétrica: 220 V bivolt automático – 60 Hz. Plug de alimentação deverá atender a NBR – 14136.Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
156	BERÇO COM ELEVAÇÃO CABECA	Estrutura do leito em tubo com medidas aproximadas de 50 x 30 x 1,50 mm. Leito em chapa de aço perfurada com 1,50 mm de espessura, pelo menos. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão e trendelemburg, acionados por duas manivelas cromadas e escamoteáveis. Cabeceira e peseira em poliuretano injetado acabamento com desenho (opcional). Grades laterais de abaixar em epóxi, sob guias deslizantes cromadas. Rodízios de 3” sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epóxi. Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,65 x 0,60 cm. Possuir: Suporte para soro com altura regulável. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
157	BILIRRUBINÔMETRO	Equipamento utilizado para medição transcutânea de bilirrubina de forma não invasiva, podendo ser no próprio leito do paciente. Modo de operação digital, medidas dos níveis de bilirrubina sérica em mg/dl ou micromol/l. Indicação digital na tela do instrumento. Permitir a checagem de leitura pelo próprio aparelho, por meio de referências instaladas na base carregadora. Fonte de luz: lâmpada de arco de LED. Acessórios que devem acompanhar o produto: adaptador ac e base do carregador com comando de leitura acoplado; alimentação por bateria recarregável, 02 sensores. 220V 60hz. Garantia de 12 meses; Instalação, treinamento e manutenção preventiva. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	UNIDADE
158	CÂMARA MORTUÁRIA	FRIGORÍFICA	UNIDADE
		Para conservação de cadáveres refrigerada com as seguintes características: Construída externamente e internamente em Aço Inox AISI 304, com dimensões mínimas de profundidade(2,3m), altura (2,20m) e largura (1m), isolamento com injeção de poliuretano de alta densidade macas deslizantes para a guarda de cadáveres, sistema telescópico (sistema de rolagem por trilhos) por trilho duplo para cada corpo, capacidade para empilhamento e conservação de 03 corpos, não sendo usados perfis rebitados a fim de atender aos padrões internacionais de higienização e limpeza, sem utilização de madeira, apoio em pés de aço inoxidável aisi 304 embutido na base e provido de rosqueamento para corrigir nivelamento do piso, fabricados em aço inoxidável aisi 304, sistema interno por ar forçado com resistências para degelo elétrico, alimentação elétrica de 220v bifásico ou trifásico, dreno interno para higienização, portas individuais fabricadas em aço aisi 304 com puxadores, com termostato/termômetro digital, o equipamento será comandado através de painel elétrico único acondicionado em armário de chapa de aço carbono, temperatura de trabalho de 0º C a 6°C, livre de CFC, garantia mínima de 12 meses, instalação e treinamento. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	

Teresina -PI

(Documento datado e assinado eletronicamente)

DR. FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Aprovo:

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário(a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

**ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA**
Secretaria de Estado da Administração
e Previdência do Piauí / SEADPREV



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00012.001034/2021-15**

SEI nº 2961232